ANNO XXXVI. NUMERO 158.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

TERÇA FEIRA 10 DE JULHO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

3 Lua cheia a 1 hora e 47 minutos da manhãa.
11 Quarto minguante as 3 horas e 38 minutos da manhãa.
18 Lua nova as 12 horas da manhãa.
25 Quarto crescente as 3 horas e 20 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 10 horas e 30 minutos da tarde.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda. S. Cyrillo b. m.; S. Bricio b.
10 Terça. S. Januario e seus companheiros mm.
11 Quarta. S. Sabino m.; S. Sidronio m.
12 Quinta. S. João Gualberto ab.; S. Nabor m.
13 Sexta. S Anacleto p. m.; S. Joel prof.
14 Sabbado. S. Boaventura doutor serafico b.
15 Domingo. O Anjo Custodio do Imperio.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do Imperio.

DECRETO N. 1,050 DE 9 DE JUNHO DE 1860.

Manda que o Dr. Ernesto Ferreira França seja admittido a defender theses em qualquer das faculdades de direito do imperio.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte resolução da assembléa geral legislativa:

Art. 1.° O cidadão brasileiro Ernesto Ferreira França, doutor em direito civil e canonico pela universidade de Leipsig, será admittido a defender theses em qualquer das faculdades de direito do imperio, afim de poder oppor-se ás cadeiras de qualquer dellas.

Art. 2.° Ficam revogadas para este effeito quaesquer disposições em contrario.

João de Almeida Pereira Filho, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de abril de 1860, 39.° da Independencia e do Imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *João de Almeida Pereira Filho.* — *João Lustosa da Canha Paranaguá.* — Transitou na chancellaria do imperio, em 16 de junho de 1860. — *Josino do Nascimento Silva.* — Registrado. — Publicado nesta secretaria de estado dos negocios do Imperio, aos 20 de junho de 1860. — *José Bonifacio Nascentes d'Azambuja.*

DECRETO N. 1,051 DE 9 DE JUNHO DE 1860.

Dispensa as leis de amortização em favor da irmandade do Senhor dos Passos da cidade da Parahybuna, da provincia de Minas Geraes, e isenta de direitos as compras necessarias ao hospital e capella que ali se pretende fundar.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte resolução da assembléa geral legislativa:

Art. 1.° Ficam dispensadas as leis de amortização, para que a irmandade do Senhor dos Passos da cidade do Parahybuna, provincia de Minas-Geraes, possa possuir bens de raiz até o valor de 100:000$000.

Art. 2.° Serão isentas da sisa, novos e velhos e quaesquer outros impostos geraes, as compras dos terrenos necessarios ao hospital de Caridade, que o commendador José Antonio da Silva Pinto pretende fundar sob a invocação do Senhor dos Passos na dita cidade, e na capella do mesmo hospital e suas dependencias, bem como as doações que o mencionado commendador, ou outras pessoas houverem de fazer áquelle pio estabelecimento até o prefixadô valor de 100.000$.

Art. 3.° São revogadas para este fim quaesquer disposições em contrario.

João de Almeida Pereira Filho, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1860, 39.° da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — João de Almeida Pereira Filho. — João Lustosa da Cunha Paranaguá. — Transitou na chancellaria do imperio, em 16 de junho de 1860. — Josino do Nascimento Silva — Registrado. — Publicado nesta secretaria de estado dos negocios do imperio aos 20 de junho de 1860. — José Bonifacio Nascentes de Azambuja.

DECRETO N. 1,052 DE 9 DE JUNHO DE 1860.

Concede quatro loterias, sendo duas em beneficio das obras da matriz da villa do Pilar, na provincia da Parahyba do Norte, e as outras em beneficio das obras da matriz da villa Leopoldina, e das do Espirito Santo, na provincia de Minas-Geraes.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Art. 1.° Ficam concedidas duas loterias do mesmo valor e plano das da santa casa da Misericordia desta côrte, onde serão extrahidas, em beneficio das obras da igreja matriz da villa do Pilar, provincia da Parahiba do Norte.

Art. 2.° Ficam igualmente concedidas, com as clausulas do artigo antecedente, duas loterias, uma para conclusão das obras da igreja matriz da villa Leopoldina, e outra para as da matriz do Espirito Santo, no municipio do Mar de Hespanha, provincia de Minas-Geraes.

Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

João de Almeida Pereira Filho, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1860, 39.° da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — João de Almeida Pereira Filho. — João Lustosa da Cunha Paranaguá. — Transitou na chancellaria do imperio, em 16 de junho de 1860. — Josino do Nascimento Silva. — Publicado nesta secretaria de estado dos negocio de imperio. em 20 de junho de 1860.

DECRETO N. 1,503 DE 9 DE JUNHO DE 1860.

Approva a pensão annual de 600$000, concedida por decreto de 25 de agosto de 1858 ao conego João Baptista de Figueiredo.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Art. 1.° Fica approvada a pensão annual de 600$000, concedida por decreto de 25 de agosto de 1858, ao conego João Baptista de Figueiredo, vigario collado da freguezia de Santa Barbara, da villa do mesmo nome, na provincia de Minas-Geraes, correspondente á congrua que percebe.

Art. 2.° O agraciado não gozará desta mercê antes de verificar-se a resignação do beneficio, cujas obrigações não póde preencher.

Art. 3.° São revogadas as disposições em contrario.

João de Almeida Pereira Filho, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1860, 39.° da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — João de Almeida Pereira Filho. — João Lustosa da Cunha Paranaguá. — Transitou na chancellaria do imperio, em 16 de junho de 1860. Josino do Nascimento Silva. — Registrado. — Publicado nesta secretaria de estado dos negocios do imperio, aos 20 de junho de 1860 — José Bonifacio Nascentes de Azambuja.

DECRETO N 1,054 DE 9 DE JUNHO DE 1860.

Approva a pensão annual de 800$000, concedida por decreto de 26 de junho de 1858, repartidamente a D. Bernarda Caetana da Silva, D. Thereza Caetana da Silva, D. Antonia Caetana da Silva, D. Francisca Caetana da Silva, D. Maria Caetana da Silva.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa.

Art. 1.° E' approvada a pensão annual de . . 800$000, concedida por decreto de 26 de junho de 1858, repartidamente a D. Bernarda Caetana da Silva, D. Thereza Caetana da Silva, D. Antonia Caetana da Silva, D. Francisca Caetana da Silva e D. Maria Caetana da Silva, filhas legitimas do fallecido contador geral do thesouro nacional Antonio Caetano da Silva.

Art. 2.° As agraciadas começarão a perceber a dita mercê da data do dereto que lh'a concedeu.

Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

João de Almeida Pereira Filho, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1860, 39.° da independencia e do imperio. —

Com a rubrica de S. M. o Imperador. — João de Almeida Pereira Filho. — João Lustosa da Cunha Paranaguá. — Transitou na chancellaria do imperio, em 16 de junho de 1860. — Josino do Nascimento Silva. Registrado. — Publicado nesta secretaria de estado dos negocios do imperio, aos 20 de junho de 1860. José Bonifacio Nascentes de Azambuja.

Ministerio da justiça.

2.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. —Rio de Janeiro, em 11 de junho de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—A S. M. o Imperador foi presente o officio dessa presidencia de 24 de dezembro ultimo, cobrindo copia do que lhe dirigio o juiz municipal e de orphãos de S. João d'El-Rei, no qual propôz as seguintes duvidas:

1.ª Terá effectuado duas diligencias o juiz municipal e de orphãos, que em semelhante acto, constando-lhe que um individuo está demente, procede á justificação de demencia e depois, com ou sem intervallo, ao exame medico?

2.ª No caso de transportar-se a um mesmo lugar ou fazenda, e ahi por lhe ser requerido, proceder a um inventario, depois a uma habilitação, e por fim a uma divisão, relativas aos mesmos bens inventariados, terá praticado tantas diligencias quantos são estes actos?

3.ª Quantas diligencias terá feito, se sahir para fazer divisões em quatro ou mais fazendas sitas em diversos lugares, embora pertençam aos mesmos socios ou herdeiros, sendo taes divisões feitas umas após outras?

E o mesmo ougusto senhor manda declarar a V. Exc. que, como o fim das duas primeiras questões é saber quaes são as custas devidas ao juiz, e por quem devem ser pagas nas diversas hypotheses figuradas, cumpre ao contador, regulando-se pelo regimento de custas de 3 de março de 1855, ratear as da viagem pelos interessados, dividindo as da entada em proporção da demora que houver para o acto ou diligencia dos respectivos interessados; nada importando que se considerem taes actos uma ou mais diligencias, por que as custas só são devidas pela viagem, estada, e por aquelles actos para os quaes designa o regimento custas especiaes.

Quanto a terceira questão, que, se os que requerem as divisões da fazendas em diversos lugares forem socios ou herdeiros igualmente interessados, nenhuma duvida offerece o art. 29 do citado regimento, no qual sómente ha a prevenir o caso de não serem dos mesmos socios as ultimas fazendas a dividir, caso em que as custas do caminho deverão ser, não já rateadas com igualdade por todos os interessados na viagem do juiz, mas sim repartidas em ordem a que o dono da primeira fazenda não carregue com as custas da viagem do juiz á ultima. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e o fazer constar ao mencionado juiz.

Deos guarde a V. Exc.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes.

2.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Foram presentes a S. M. o Imperador as seguintes duvidas, suscitadas pelo promotor publico da comarca da Maioridade, e offerecidas por V. Exc á consideração do governo imperial, em officio n. 241 do anno passado:

1.ª Se a sentença de pronuncia, sendo revogada, deixa de interromper a prescripção.

2.ª Se a sahida momentanea dos réos do termo do delicto póde influir para alterar o prazo da prescripção.

3.ª Se no decurso da formação da culpa provar-se que o réo soffria de alienação mental, quando commetteu o delicto, póde o juiz apreciar esta circumstancia para fundamentar a despronuncia, eu se é ella da exclusiva competencia do jury: e o mesmo augusto senhor, tendo ouvido a secção de justiça do consenho de estado, houve por bem mandar declarar a V. Exc., por sua imperial e immediata resolução de 5 de maio ultimo:

1.° Que a revogação da pronuncia faz cessar com os outros effeitos da sentença o da interrupção da prescripção, como o decidira V. Exc.

2.° Que a sahida do réo do termo do delicto, ainda que momentanea, altera o prazo para a prescripção, porque o art. 273 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 considera a residencia sem interrupção como condição essencial para que o crime seja prescripto, segundo o decidira igualmente V. Exc.

3.° Que é da exclusiva competencia do jury a apreciação das circumstancias justificativas do delicto, como foi explicado pelos avisos n. 46 da 16 de fevereiro de 1854 e n. 133 de 14 de abril de 1858, ainda quando se trate da loucura, e esta seja de notoriedade publica. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia, e para o fazer constar ao referido promotor.

Deos guarde a V. Exc.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

2.ª Secção.—Manda S. M. o imperador, em conformidade da imperial resolução de 30 de abril proximo preterito, declarar pela secretaria de estado dos negocios da justiça ao tribunal do commercio da Bahia, em solução ás seguintes duvidas offerecidas á sua alta consideração pelo presidente do mesmo tribunal:

« 1.ª Se uma nota promissoria, assignada por um ou mais devedores não commerciantes, por valor recebido em dinheiro, e passada directamente á ordem de companhia bancaria ou banqueiro particular, é da competencia do fôro commercial, conforme o disposto no § 2.° do art. 19 do decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850?

2.ª Se uma nota promissoria assignada por um ou mais devedores não commerciantes, por valor recebido em dinheiro á ordem de pessoa tambem não commerciante, sendo negociada ou descontada antes do vencimento por companhia bancaria ou banqueiro particular, torna-se da competencia do fôro commercial pelo facto de ter havido operação de banco e cessão mercantil por via de endosso? »

Quanto á 1.ª, que, embora passada a nota promissoria a favor do banco publico ou particular por valor recebido em dinheiro, não é titulo mercantil; quanto á 2.ª, que semelhante nota nas circumstancias mencionadas, sendo negociada pelo banco por endosso, antes de vencida torna-se titulo mercantil unicamente para os endossantes.

Palacio do Rio de Janeiro, em 15 de junho de 1860.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro em 15 de junho de 1860.—Sendo presente a S. M. o imperador diversas representações de José Corrêa Mendes, condemnado ao pagamento de multas por infracções de posturas e editaes da Illma. camara municipal, e as informações prestadas por Vmc. a tal respeito em officios de 10 e 17 de setembro de 1857 e 1.° de dezembro de 1859, e resultando destas que deu-se effectivamente o facto irregular de ter sido aquelle individuo recolhido á prisão e nella conservado desde 7 de outubro de 1856 até 16 de março de 1857 a pretexto de pagamento, liquidação e commutação das referidas multas, por nada ter requerido até 18 de fevereiro de 1857, nem provado a impossibilidade de paga-las, manda o mesmo augusto senhor, tendo ouvido a secção de justiça do conselho de estado, e conformando-se com o seu parecer, por sua imperial resolução de 21 de abril proximo passado, declarar a Vmc. para seu conhecimento e execução:

1.°, que na reducção ou commutação das penas de multa, quando não estiver especialmente regulada, se deverá proceder na forma dos arts. 55 e seguintes do codigo criminal com a modificação do art. 291 do codigo do processo e na do decreto n. 595 de 18 de março de 1849, quer as multas sejam municipaes, quer por infracção de lei criminal;

2.° Que para o réo poder ser recolhido á prisão ou nella conservado a pretexto de multa, é indispensavel não sómente que esta se ache liquidada e elle tenha sido intimado para paga-la no termo da lei, como que esteja commutada em tempo certo de prisão;

3.°, finalmente, que para se proceder á referida commutação não é necessario que o réo prove insolvabilidade, a qual sempre se presume em seu favor, quando no processo não se achar provado o contrario.

Deos guarde a Vmc.—*João Lustoza da Cunha Paranaguá.*—Sr. juiz municipal da terceira vara da côrte.

2.ª Secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro em 6 de julho de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—A S. M. o imperador foi presente o officio dessa presidencia, datado de 3 de abril ultimo. ao qual acompanhou copia do que lhe dirigio o conservador do commercio dessa provincia, consultando quaes os emolumentos que lhe deviam competir dentre os que se acham designados na tabella que acompanhou a portaria de 4 de março da 1852, attenta a duvida que lhe suscitára o art. 96 do decreto de 1 de maio de 1855 ao qual se manda cobrar para os juizes e tribunaes do commercio os mesmos emolumentos que se percebem no civel, segundo o disposto no decreto de 3 de março do dito anno, ao que essa presidencia respondeu que aos conservadores do commercio competem sómente os emolumentos da tabella que acompanhou a supracitada portaria de 4 de março, sem embargo do que está determinado no referido art. 96 do decreto de 1 de maio de 1855, por isso que os emolumentos a que se refere são proprios das attribuições judiciarias dos juizes e tribunaes do commercio, attribuições que não foram conferidas aos conservadores, cujas funcções são meramente administrativas. E o mesmo augusto senhor, conformando-se com o voto do consultor interino dos negocios da justiça, houve por bem approvar esta solução, a qual se acha em harmonia com o aviso circular de 11 de fevereiro de 1854 que regulou a materia. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia e o fazer constar ao mencionado conservador.

Deos guarde a V. Exc.—*João Lustoza da Cunha Paranaguá* —Sr. presidente da provincia da Parahiba.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1860. —Illm. e Exm. Sr.—A S. M. o Imperador foi presente o officio dessa presidencia, datado de 6 de fevereiro ultimo, ao qual acompanhou copia do que lhe dirigio o juiz de direito da comarca de Campo-Maior, consultando-se o decreto n. 2,433 de 6 de junho do anno passado revogou ou alterou as disposições do codigo do processo e regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1841 relativamente ao numero de testemunhas para a formação da culpa, ao que essa presidencia respondeu negativamente dizendo que o referido decreto apenas regulou esso materia quanto aos processos de que trata o art 205 do citado codigo, dispondo que só nesses processos é permittido inquerir tantas testemunhas quantas forem precisas para o descobrimento da verdade; e o mesmo augusto senhor, tendo ouvido o consultor interino dos negocios da justiça, manda approvar semelhante solução por estar de conformidade aos avisos de 14 de novembro e 3 de janeiro ultimo.

Deos guarde a V. Exc.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. presidente da provincia do Piauhy.

Ministerio da Marinha.

DECRETO N. 2,600 DE 2 DE JUNHO DE 1860.

Dá instrucções segundo as quaes deve ser feito nas provincias o exame das machinista das barcas de vapor mercantes nacionaes.

Hei por bem que nas provincias sejam observadas, no exame dos machinistas das barcas de vapor mercantes nacionaes, as instrucções que com este baixão, assignadas por Francisco Xavier Paes Barretto, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 2 de Junho de 1860, 39.° da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Francisco Xavier Paes Barretto.*

Instrucções a que se refere o decreto desta data, segundo as quaes nas provincias deve ser feito o exame dos machinista das barcas de vapor mercantes nacionaes.

Art. 1.° O exame dos machinistas das barcas de vapor mercantes nacionaes, de que trata o titulo 1.° do regulamento que baixou com o decreto n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, poderá ser feito nas provincias da Bahia, Pernambuco, Pará e Matto-Grosso pela maneira que adiante se declara.

Art. 2°. A commissão examinadora compor-se-ha do inspector do arsenal de marinha, como presidente, que poderá interrogar ou não, mas terá sempre voto, e dous engenheiros das officinas de machinas de vapor existentes no mesmo arsenal.

Art. 3.° O exame será feito em conformidade do art. 3.° regulamento de 5 de fevereiro de 1854, dando-se parte immediatamente do seu resultado, nos termos do art. 4.° do mesmo regulamento, ao presidente da provincia, que mandará passar pela respectiva secretaria, conforme o modelo junto, a carta de habilitação do examinado, se este tiver sido approvado.

Art. 4.° Os membros da commissão perceberão os emolumentos marcados no art. 5.° do sobredito regulamento, e a secretaria do governo da provincia, como renda geral, os mesmos que percebia na côrte a secretaria de estado dos negocios da marinha.

Art. 5.° Os machinistas que forem contratados fóra do imperio, ou se tenham habilitado em outros paizes, poderão ser despensados da prova do exame, se para esse fim exhibirem atestado do diretor de algum estabelecimento acredictado de construcção de machinas de vapor destinadas á marinha, ou qualquer outro documento que inspire igual confiança sobre sua aptidão prolissional.

O dito attestado ou documento devará estar reconhecido pelo consul ou vice-consul do Brasil no lugar onde fôr passado.

A isenção do exame será concedida na côrte pelo governo, e nas provincias pelos presidentes respectivos, ouvido o inspector do arsenal de marinha, ou o capitão do porto onde não houver arsenal.

Art. 6.° Os machinistas que se acharem no caso do artigo antecedente não poderão passar das barcas de vapor de uma provincia para as de outra, sem que nesta exhibão attestado de terem alli provado praticamente a sua aptidão, o qual lhes será dado pelo inspector do arsenal de marinha ou pelo capitão do porto.

A falta deste documento sujeitará o pretendente ao exame que prestam os outros machinistas.

Art. 7.° O governo determinará, quando o julgar conveniente, que um dos engenheiros de machinas do arsenal de marinha da côrte, ou algum outro empregado idoneo, faça parte da commissão examinadora de qualquer das sobreditas provincias, em lugar de um dos engenheiros de que falla o art. 2.° das presentes instrucções.

Outro sim poderá incumbir á commissões especiaes o exame dos machinistas das provincias onde não haja arsenal, sempre que esta medida se torne necessaria.

Art. 8.° Nas provincias ou portos onde não ha arsenal, o livro destinado ao registro dos termos de vestoria das barcas de vapor de que trata o art. 12 do regulamento de 5 de fevereiro de 1854, ficará a cargo da estação que fôr incumbida desse serviço, em conformidade das instrucções annexas ao decreto n. 1,551 de 10 de fevereiro de 1855.

Art. 9.° Os inspectores dos arsenaes, em cumprimento do que prescreve o art. 24 do citado regulamento de 5 de fevereiro de 1854, poderão incumbir algum dos seus ajudantes, quando o serviço assim o exigir, de rubricar os livros que devem existir a bordo das barcas de vapor, com as declarações de suas respectivas vestorias.

Onde não houver arsenal, a sobredita formalidade será preenchida pelo empregado que presidir á commissão de vestoria, ou pelo que o presidente da provincia designar, quando aquelle não fôr membro permanente da mesma commissão, conforme se prevê no decreto e instrucções de 10 de fevereiro de 1855.

Palacio do Rio de Janeiro, em 2 de junho de 1860.—*Francisco Xavier Paes Barretto.*

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JULHO DE 1860.

Officio ao Exm. ministro do Brasil em Pariz.—Sendo de reconhecida necessidade a vinda de mais uma irmãa de caridade para a casa dos expostos desta provincia, como me declarou a administração geral dos estabelecimentos de caridade, vou rogar a valiosa intervenção de V. Exc. neste sentido, e conto que ainda esta vez V. Exc. se servirá de presta-la com o mesmo interesse, que sempre lhe tem merecido as requisições desta presidencia. Ao nosso ministro em Londres peço nesta data que adiante a quantia, que V. Exc. julgar precisa, se porventura se realizar o contrato, como espero. Prevaleço-me da opportunidade para apresentar a V. Exc. os protestos de minha subida estima e mui distincta consideração,

Officiou-se ao Sr. ministro em Londres para o adiantamento da quantia precisa e communicou-se a administração geral dos estabelecimentos de caridade.

Dito ao Exm. presidente da Bahia.—Levando a presença de V. Exc. os requerimentos inclusos apresentados pelo alferes Joaquim José Luiz de Souza, que se acha respondendo á conselho de guerra nesta provincia, e bem assim copias das informações ministradas ácerca de sua pretenção, solicito de V. Exc. a expedição de suas ordens não só para que cesse o abono da prestação de 24$ que o referido alferes consignou de seu soldo nessa provincia, mas tambem para que me seja enviada, com a possivel brevidade, uma guia ou certificado, em vista do qual possam ser pagos aqui com regularidade os vencimentos desse official.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife. — Fico inteirado do que expõe e solicita V. S. em seu officio de 5 do corrente, sob n. 101, a que respondo, dizendo-lhe que em data de houtem providenciei para que a expedição de ordens á guarda nacional, sob seu commando seja feita na forma do que determina o aviso do ministerio da guerra de 28 de março de 1859. Tendo eu porém resolvido dispensar a guarda nacional do serviço de destacamento, e mandar fazer o de toda guarnição desta cidade por força de linha, o que se realisará logo que chegue o contingente desta força, que mandei recolher a capital, convém que continue por emquanto o destacamento do Brum; ainda mais por que não convindo por motivos obvios que o serviço da praça, que actualmente é feito pela pouca força de linha existente, o seja por soldados desta de mistura com guardas nacionaes, é preferivel que o destacamento do Brum se faça ainda com a guarda nacional. Entretanto, podendo ser reduzido o praso da duração daquelle destacamento, deve V. S. informar se ha algum inconveniente em ser elle rendido de oito em oito dias.

Dito ao mesmo.—Para se providenciar ácerca do conteúdo dos seus officios de 6 do corrente, sob n. 104 e 105, faz-se necessario que V. S. declare por que autoridade foram recrutados os guardas nacionaes, a que allude naquelles officios.

Dito ao chefe da divisão naval.—Expeça V. S. as suas ordens para que se dê transporte para a côrte, no vapor de guerra *Jequitinhonha* ao Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti, deputado á assembléa geral legislativa e a um criado.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. —Participo a V. S., para seu conhecimento, que segundo consta de communicação do medico encarregado do tratamento dos doentes de febre amarella, acha-se encerrado desde o dia 5 do corrente o hospital da ilha do Pina, visto não se ter dado mais caso algum daquella epidemia a bordo dos navios surtos no porto desta cidade.

Dito ao mesmo.—Em vista do que V. S. informou em officio de hontem sob n. 671, e do que novamente representa o commandante das armas interino no officio constante da copia junta, o autoriso a mandar pagar sob minha rosponsabilidade, nos termos do § 12, art. 1° do decreto de 7 de maio de 1842 o que se estiver a dever até o ultimo de junho proximo findo aos corpos em guarnição nesta provincia, e ás companhias isoladas relativamente á gratificações de voluntarios, premios de engajados e diarias de calcetas. —Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Não havendo credito para o pagamento do soldo que venceu nos mezes de maio e junho deste anno, o capitão de mar e guerra Lourenço da Silva Araujo Amazonas, segundo V. S. declarou em sua informação de hontem, sob n. 669, o autoriso a mandar effectuar esse pagamento, sob minha responsabilidade, nos termos do art. 1.° § 12 do decreto de 7 de maio de 1842.

Dito ao mesmo.—Pode V. S., como indica em sua informação de hontem, sob n. 672, mandar pagar, sob minha responsabilidade, o que se estiver a dever aos empregados da recebedoria de rendas internas, proveniente de gratificações e porcentagens que venceram nos mezes de maio e junho proximos findos, e ordenados deste ultimo mez, visto não haver credito para este pagamento e ser essa despeza concernente á alimentação de empregados publicos que vivem exclusivamente de seus vencimentos.

Dito ao mesmo.—O juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, Dr. Luiz Antonio Pires participou, que de volta desta capital, onde foi chamado a serviço, reassumio o exercicio do seu cargo em 4 do corrente, o que communico á V. S. para sua intelligencia. — Communicou-se tambem ao conselheiro presidente da relação.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—De conformidade com a sua informação de hontem, sob n. 275, mande V. S. pagar o dote cujo pagamento pede Feliciano Primo de Jesus, por haver casado com a exposta Elizia Maria da Conceição.

Dito ao mesmo.—Em vista da conta junta, estando em termos legaes, mande V. S. pagar ao delegado de policia do termo de Flores, ou ao seu procurador, conforme requisitou o chefe de policia em officio de 5 do corrente. sob n. 901, a quantia de vinte mil e duzentos réis, despendida nos mezes da abril e maio ultimos, com o sustento dos presos pobres da respectiva cadeia.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 5 do corrente, sob n. 270, autoriso á V. S. a mandar contemplar no augmento de 20 por cento concedido pela lei do orçamento vigente os praticantes dessa thesouraria Ulisses Justiniano de Oliveira e Juvencio Temporal.

Dito ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de hontem, com referencia ao do chefe de policia de 4 do corrente, sob n. 893, declaro a V. S. que, segundo requisitou o mesmo chefe de policia em officio de 5, sob n. 900, ao delegado supplente do Ouricury, Antonio Cezario Alves de Castro, deve ser paga a quantia de 74$400 réis despendida em outubro do anno passado com o sustento dos presos pobres da cadeia daquelle termo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Consta de participação do vigario geral desta diocese de 3 do corrente, sob n. 58, que o coadjutor da freguezia de Maranguape, padre Manoel José do Nascimento, se acha pronunciado e suspenso do respectivo serviço, como incurso nos artigos 281, 282 e 283 da constituição do bispado, o que communico a V. S. para sua intelligencia.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Ao seu officio, n. 199, de 6 do corrente, respondo declarando que pode mandar avaliar pelo mestre da officina de alfaiates desse arsenal, os 135 covados de panno mesclado, a que se refere o meu officio de 13 de junho ultimo, afim de serem carregados em receita ao almoxarife respectivo.

Dito ao mesmo.— Mande Vmc. fornecer á repartição da policia 80 espadas, ou terçados, com centurões, conforme requisitou o chefe de policia em officio de 5 do corrente, sob n° 899.— Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo,— Mande Vmc, admittir na companhia de aprendizes desse arsenal, no caso de haver vaga, o menor Affonso Ribeiro Pessoa, filho de Antonio de Barros Lima, logo que lhe for apresentado.

Dito ao mesmo.— Approvo o contracto que Vmc., segundo o termo a que se refere o seu officio de 6 do corrente, sob n° 201, celebrou com Joaquim Dias de Azevedo para o transporte de 800 saccas de farinha de mandioca, que tem de ser enviadas para o presidio de Fernando na barca nacional *Atrevida.*— Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Declare Vmc. para que sexo são as cadeiras, cuja creação propõe em seu officio de 5 do corrente.

Dito ao commissario vaccinador.— Remetto a Vmc. uma caixinha contendo tubos de puz vaccinico.

Dito ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.— Recommendo ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos que mande entregar á viuva Clara Maria da Assumpção a sua filha de nome Joanna, que se acha recolhida ao collegio das orphãas.

Portaria.— O presidente da provincia, usando da attribuição, que lhe confere o art. 24 § 4° da lei de 12 de agosto de 1834, e para execução da da provincia n° 488 de 16 de maio do corrente anno, art. 31, resolve:

Art. 1.° Fica creada, e reconhecida como divida publica fluctuante da provincia de Pernambuco desde o 1° de julho corrente o capital de 300:000$000 réis vencendo o juro annual de nove por cento, e amortisavel em cinco annos.

Art. 2.° Este capital será posto em circulação por meio de apolices de 50$000 réis cada uma, emittidas ao par em pagamento; e a sua amortisação será feita por uma annuidade de 60:000$ réis, além dos juros.

Art. 3.° Estas apolices serão a pagar á ordem do primeiro possuidor, enumeradas em cinco series, rubricadas pelo presidente da provincia, assignadas pelo inspector, procurador fiscal, thesoureiro da thesouraria provincial, e conterão, além da data da fundação desta divida, a data em que for posta na circulação a apolice, o capital, que representa, os juros, que vence por semestre, a amortisação annual no mez de julho, conforme o modelo junto.

Art. 4.° A transferencia das apolices de um a outro possuidor será feita pela seguinte declaração no verso.—"Fica pertencente ao Sr. F... a presente apolice, datada e assignada pelo possuidor. Além desta declaração da transferencia, é prohibido escrever qualquer signal ou palavra na apolice.

Art. 5.° As apolices deste capital serão applicadas unicamente ao pagamento de contractos á obras publicas já effectuados, e que se effectuarem no corrente exercicio, quando para esse fim não houver dinheiro disponivel no cofre da thesouraria provincial.

Art. 6.° Os juros semestraes serão pagos na thesouraria provincial nos primeiros quinze dias dos mezes de janeiro a julho de cada anno, devendo o pagamento ser feito, á vista das proprias apolices, ao portador, ou á quem legalmente o representar, e realisado o pagamento, o possuidor, ou seu procurador, assignará no livro, ou folha competente, o recibo dos juros, e estampar-se-ha n'apolice um carimbo de —paga— na casa para o juro de semestre respectivo.

Art. 7.° A amortisação das apolices será feita annualmente pela quinta parte do valor, que representa, nos primeiros quinze dias do mez de julho na thesouraria provincial, guardadas as mesmas regras do artigo antecedente.

Art 8.° A guarda das apolices e os pagamentos, que com ellas se fizerem, ficarão á cargo do thesoureiro da thesouraria provincial, sendo em livro especial e por portarias do inspector, debitado pelas que receber, e creditado pelas que forem emittidas.

Art. 9.° Além do livro mencionado no artigo antecedente, haverá outro denominado—caixa,—no qual será debitado o thesoureiro pelas dotações destinadas para os juros e amortisação da divida, na conformidade das folhas ou relações para esse fim organisadas, e creditado pelos pagamentos, que na mesma conformidade effectuar.

Art. 10. Estas folhas de juro e amortisação serão tantas quantas forem as series das apolices, seguindo-se a mesma ordem de nomeação.

Art. 11. Os dous livros de que tratam os artigos antecedentes servirão unicamente para o que se acha mencionado no respectivo artigo, e serão encerrados quando estiver amortisada toda a divida fluctuante.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requisitou o inspector da thesouraria provincial em officio de hontem, sob n. 273, resolve, nos termos do art. 30 da lei provincial n. 473 de 5 de maio do anno proximo passado, abrir um credito suuplementar de 117$418 para pagamento dos salarios dos serventes da casa de detenção no mez de junho proximo findo. — Remetteu-se por copia á thesouraria provincial.

Dita.— O presidente da provincia, attendendo ao que requisitou o inspector da thesouraria provincial em officio de hontem, sob n. 272, resolve, nos termos do art. 30 da lei provincial n. 473 de 5 de maio do anno proximo passado, abrir um credito supplementar de 30$710 para completar o pagamento das despezas feitas, no mez de junho proximo findo, com o expediente do Gymnasio.—Communicou-se á thesouraria provincial, remettendo-se-lhe copia desta.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requisitou o inspector da thesouraria provincial em officio de 5 do corrente, sob n. 271, resolve, nos termos do art. 30 da lei provincial n. 473 de 5 de maio do anno proximo passado, abrir um credito supplementar de 122$240 para pagamento das despezas feitas no mez de junho ultimo, com o expediente da secretaria da directoria geral da instrucção publica.—Transmittio-se por copia á thesouraria provincial.

Dita.—O presidente da provincia resolve nomear guarda de primeira classe da alfandega o de segunda José Maria de Castro Nunes, e para o lugar de guarda de segunda classe o cidadão João Demetrio de Moraes Chaves.

Dita.—O Sr. gerente da companhia pernambucana de vapores mande dar passagem para a Parahiba, no vapor *Iguarassú*, ao Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, em lugar destinado para passageiro de estado.

Expediente do secretario da provincia.

Officio ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda devolver a V. S. o requerimento, em que o servente desse arsenal, João Francisco da Silva, pede seja elevado a 1$400 o jornal que percebe, afim de que o peticionario requeira, querendo, ao governo imperial.

Dito ao director interino do arsenal de guerra. —S. Exc. o Sr. presidento da provincia, manda accusar recebido o officio de hontem, sob n. 200, em que V. S. lhe communicou terem sido recolhidos a esse arsenal os moveis constantes da relação annexa ao citado officio, e que se haviam fornecido á commissão astronomica e hydrographica.

Despachos do dia 7 de julho.

Requerimentos.

686.—Adriano José dos Santos.—Informe o Sr. director interino do arsenal de guerra.

687.—Antonia de Barros Luna.—Não havendo vaga na companhia de aprendizes do arsenal de marinha, expede-se ordem nesta data para ser admittido o filho da supplicante na do arsenal de guerra, querendo e havendo vaga, podendo apresentar-se ao director interino daquelle estabelecimento.

688 —Antonio Joaquim da Cunha. — Requeira ao governo imperial.

689 a 694. — Argemiro Pereira da Silveira, Francisco Pereira de Carvalho, Francisco de Assis Chaves Penna, Galdino Eleuterio Teixeira de Barros, Glicerio Pergentino da Silva Braga e Miguel Joaquim Machado Freire.— Já está provido o lugar.

695.—Cabido da cathedral de Olinda. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

696.—Clara Maria da Assumpção.—Dirija-se ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

697.—Domingos da Cunha Silva. — Sellado o documento n. 3, volte.

698 —Feliciano Primo de Jesus. — Dirija-se á thesouraria provincial.

699.—Heliodoro Fernandes da Cruz, 3° escripturario da thesouraria de fazenda.—Passe-se portaria concedendo a licença requerida.

700.—Joaquim Lucio Monteiro da Franca.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

701.—João Demetrio de Moraes Chaves.—Passe-se portaria nomeando o supplicante para o lugar de guarda de segunda classe.

702.—Joaquim Theotonio Soares de Avelar.—Não tem lugar á vista da informação.

703.—O mesmo.—Deferido com despacho desta data.

704.—Joaquim José da Costa Barros. — Apresente-se no quartel do commando das armas para ser inspeccionado.

705.—José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião do hospital de caridade.—Não tem lugar.

706.—João Domingues da Cruz.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

707.—Manoel Baptista Barboza.—Passe-se portaria concedendo a permissão que pede.

708.—Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas.—Dirija-se á thesouraria de fazenda, a quem se expede a ordem para o pagamento.

709.—Ulysses Justiniano de Oliveira e Juvencio Temporal, praticantes da thesouraria provincial.—A thesouraria provincial tem ordem para o augmento que pedem.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas em Pernambuco, na cidade do Recife, 6 de julho de 1860.

ORDEM DO DIA N. 417.

Havendo-se concluido o praso de licença que obteve do governo imperial o Sr. pharmaceutico alferes do corpo de saude Domingos Gomes Borges, empregado na botica do hospital militar desta provincia, e não se tendo elle em tempo apresentado, o coronel commandante das armas interino, o declara ausente, e como tal é nesta data chamado por edital, na forma da lei. O mesmo coronel determina que os Srs. commandantes de corpos e companhias isoladas, quando se dirigirem ao Sr, delegado do cirurgião-mór do exercito communicando-lhe que qualquer official se acha doente afim de ser visitado de saude, indiquem na communicação a freguezia, rua e numero da casa do doente, afim de ser procurado pelo facultativo incumbido da visita.

Assignado.—*Antonio Gomes Leal.*

EDITAL.

Antonio Gomes Leal, commandador da ordem de Christo, official da imperial ordem da rosa, cavalleiro da de S. Bento de Aviz, condecorado com a medalha do exercito cooperador da boa ordem, coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe e commandante das armas interino da provincia de Pernambuco, etc., etc.

Faço saber ao Sr. pharmaceutico alferes do corpo de saude do exercito Domingos Gomes Borges, em pregado no hospital militar desta guarnição, e a todos aquelles que poderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento, que não tendo elle comparecido no dia 1° de junho ultimo em que finalisou a prorogação de licença que obtivera do governo para permanecer fora da provincia, foi nesta data declarado ausente em ordem do dia desta guarnição sob o n. 417, e é chamado pelo presente edital para que se apresente dentro do praso de dous mezes, a contar de hoje, sob pena de proceder-se á respeito de sua falta de comparecimento nos termos da lei de 26 de maio de 1835.

E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital que assignei e fiz sellar com o sinête das armas imperiaes, e que será publicado nas gazetas desta cidade.

Quartel do commando das armas da cidade do Recife, em 6 de julho de 1860.

Assignado.—*Antonio Gomes Leal.*

Conforme. — *Pedro Gomes d'Oliveira*, alferes ajudante de ordens do commando.

EXTERIOR.

Acerca da expedição de Garibaldi, o *Journal des Debats* faz o seguinte juizo:

« A partida do general Garibaldi para a Secilia é um acontecimento, cujo alcance, cujas probabilidades diversas, e cujas consequencias politicas são, quanto ao presente, incalculaveis. Para nós, assim como para todos os amigos sinceros e esclarecidos da causa italiana, é uma aventura cheia de acasos e perigos, uma temeridade que ao menos tem o inconveniente de tornar a pôr em questão os resultados adquiridos e de compromettter os destinos do novo reino italiano que acaba de constituir-se sob o sceptro do rei Victor Emmanuel.

« Sob esse ponto de vista, não podemos approvar de maneira alguma a empreza do general Ga-

ribaldi ; nós a reprehendemos ao menos como intempestiva, como prematura ; o que não quer dizer, de certo, que em nossa opinião essa empreza possa ser equiparada ás expedições que Walker tentou na America central, e que se possa applicar ao general Garibaldi o nome de flibusteiro, ainda menos o de pirata e de *condottiere* que apraz a alguns jornaes conceder-lhe. Qualquer que seja o juizo que se faça sobre essa empreza, considerando-a relativamente ao direito publico europeu e ao direito das gentes, deve-se pelo menos reconhecer, que o general Garibaldi combate por uma idéa generosa ; a carta que elle publicou prova-o ; o flibusteiro Walker, envadindo o Nicaragua, só tinha em vistas o bom exito de suas intrigas e de sua ambição particular.

« Sob outro ponto de vista que não poderia ser indifferente para nós, é-nos impossivel não prever e não lamentar as complicações que esse audacioso projecto pode trazer á politica européa.

« Quanto ao governo piemontez, sobre o qual este acontecimento faz pesar uma responsabilidade tão grave, nada autorisa a suppor que elle tenha dado aso ás accusações de conivencia e complicidade que fazem recahir sobre elle alguns orgãos da imprensa.

« Segundo os boatos mais acreditados, vemos que o conde Cavour usára de toda a influencia que exerce sobre Garibaldi para o desviar de sua empreza. Além disso, asseguram que as armas depositadas em Genova e nos portos visinhos foram tomadas por ordem do governo, que o porto de Genova e os demais portos visinhos onde suppunha-se que Garibaldi devia embarcar-se, foram objecto de uma vigilancia rigorosa e que os navios a vapor da marinha sarda receberam ordem de cruzar á vista da Secilia para impedir o desembarque da expedição

« Assim, até chegarem mais amplas informações, queremos crer e estamos persuadidos que a conducta do governo sardo tem sido decente, leal e prudente ; na verdadeira accepção da palavra, conforme ao principio do direito das gentes que não permitte a nenhum estado favorecer e animar insurreições no territorio de outro estado com que não está em guerra.

« A esse respeito, notamos com prazer que alguns dos jornaes que desapprovam mais vivamente a empreza de Garibaldi, fizeram justiça a conducta e as intenções do governo sardo. De facto, ninguem deve esquecer que Garibaldi não é mais nem deputado nem general do exercito piemontez, e o jornal inglez o *Globe* apprecia mui justamente a situação do celebre patriota italiano, dizendo que Garibaldi e seus amigos vão á Secilia por sua conta e risco.»

(*Debats.—H. D.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

SENADO.

SESSÃO EM 6 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

As 10 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte :

EXPEDIENTE.

Um aviso do ministerio dos negocios do imperio, remettendo as actas das novas eleições primarias feitas nas parochias de Santo-Amaro, Lagôa-Vermelha e Simão Dias, da provincia de Sergipe, de conformidade com a resolução do senado tomada em maio do anno passado.—A' commissão de constituição.

Outro do ministro dos negocios de fazenda, remettendo um dos authographos da resolução da assembléa geral, approvando a aposentação concedida ao conselheiro Herculano Ferreira Penna no emprego de inspector-geral da caixa de amortização, com o vencimento que lhe competir ; na qual resolução S. M. o Imperador consente : —Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos deputados.

Um requerimento das mesas transactas da santa casa da Misericordia da cidade de Porto-Alegre, provincia de S. Pedro, pedindo a concessão de doze loterias a favor do hospital da mesma santa casa.—A' commissão de fazenda.

E' lido e approvado o seguinte parecer :

« A' commissão de legislação foi presente a proposição da camara dos deputados fazendo extensiva á disposição do art. 1º do decreto n. 23 de 30 de agosto de 1834 ao bacharel formado pela universidade de Coimbra José da Motta Azevedo Corrêa, e é de parecer que a dita proposição entre em discussão ; e se reserva para justifica-la opportunamente.

« Paço do senado, 4 de junho de 1860.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—Souza Ramos.—Silveira da Motta, vencido.»

Lê-se e fica sobre a mesa a redacção das emendas e addições a alguns artigos do regimento do senado.

Comparecem no decurso da sessão mais 4 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão, adiada na sessão antecedente do art. 1.º da proposição da camara dos deputados mandando processar, ainda que ausentes do imperio, e julgar logo que forem presentes, os cidadãos brasileiros que perpetrarem certos crimes em paizes estrangeiros, com as emendas das commissões de legislação e constituição e do Sr. Nabuco de Araujo, apoiadas na sessão do 1.º deste mez, e do Sr. Vasconcellos, apoiada em 5.

Dada por finda a discussão, é rejeitado o art. 1.º da proposição, e passam as emendas das commissões e do Sr. Nabuco de Araujo, ficando prejudicada a do Sr. Vasconcellos.

Segue-se a discussão do art. 2.º da proposição com a emenda das commissões ; e, não havendo debate, passa o dito artigo com a emenda.

Entra em discussão o art. 3.º com a respectiva emenda das commissões.

O Sr. D. Manoel estava disposto a não proferir mais uma palavra sobre o projecto em discussão, e a votar contra todos os artigos, desde que passou o inqualificavel arbitrio concedido ao governo na palavra *poderão* que se acha no art. 1.º. Entretanto por descencargo de consciencia vai explicar as razões por que vota contra o art. 3º, que se acha em discussão.

O parecer em separado merece-lhe todo o apoio. Acha estranho que se incluissem no art. 1º sómente seis crimes publicos, e no art. 2º todos os crimes particulares sem excepção alguma. A razão allegada de não ser conveniente punir crimes insignificantes commettidos em paiz estrangeiro, se tem applicação ao art. 1.º com muito mais procedencia cabe no art. 3.º. pois que seria absurdo processar e punir crimes particulares insignificantes, como por exemplo offensas physicas, os quaes entretanto se acham incluidos na disposição do art. 1.º.

Nota mais, não dirá só incoherencia, mas até absurdo no art. 3.º, quando deixa escapar á acção das leis penaes crimes particulares de summa gravidade, como o homicidio, o parricidio e outros, quando por qualquer motivo que muitas vezes póde dar-se não haja queixa contra elles.

O orador crê que a materia não tem sido bem estudada, e portanto andou mal avisado quando se oppoz ao adiamento proposto pelo Sr. Souza Franco.

Estranha que passasse o art. 2.º sem a menor discussão, e declara que de proposito não pedio a palavra para discuti-lo.

Acha tão absurda a disposição do art. 3º do projecto, que nella não se póde acreditar nem ler-se. Crimes gravissimos, como o homicidio, o parricidio, etc., commettidos por brasileiros em paiz estrangeiro, ficarão impunes, uma vez que não haja parte contra elles.

O orador acha que é de necessidade corrigir-se este inconveniente da lei em discussão.

Acha o art 3º absurdo porque não guarda coherencia alguma com o art. 1º. e absurdo além disso porque dá lugar á impunidade de crimes gravissimos.

O Sr. Ferraz declara que a lei em discussão nada tem de politica, é puramente de conveniencia administrativa.

O contacto immediato e continuo em que estão os Brasileiros habitantes da fronteira do sul do imperio com os povos argentinos torna de necessidade a decretacão da presente lei ; acontece comnosco o mesmo que já aconteceu entre a França e a Suissa, nações limitrophes, sem uma linha natural de separação.

Julga indispensavel tomar-se alguma providencia a esse respeito, e supprir-se a lacuna de nossa legislação, como já o teem feito todas as nações civilisadas.

A unica objecção forte apresentada pelo orador que o precedeu é escaparem á punição, no caso da lei, crimes gravissimos, como o homicidio, o parricidio, etc. Concorda com essa objecção, e acha que deve ser prevenida. Além desse crime, ainda encontra outro que deve fazer excepção á disposição do projecto ; é o crime de reduzir á escravidão pessoas livres ; julga que contra este tambem convem haver o direito de processar *ex-officio*.

Para prevenir essas objecções julga conveniente que se adoptasse uma emenda que depois da palavra—queixasse—accrescentá-se—ou denuncia—para comprehender debaixo da acção official alguns crimes particulares de summa gravidade que não convém que fiquem impunes.

O Sr. Miranda vota contra o projecto, não porque desconheça a sua utilidade, mas porque julga que a discussão não tem ido bem orientada, e que assim não é possivel que a lei que se discute saia digna da sabedoria do senado.

Depois de algumas considerações feitas contra o projecto, o orador mostra a necessidade de reenvia-lo ás commissões de legislação e constituição afim de ser novamente estudado. Observa que o nobre relator das commissões e os outros membros das mesmas, bem como o Sr. ministro dos negocios estrangeiros, tem abandonado o campo da discussão ; se esses senhores, a quem principalmente corre o dever de estudar e discutir a questão, não se enpenham nella, julga que é necessario adiar a discussão para que não se vote uma lei imperfeita e indigna do senado. Manda á mesa o seguinte requerimento :

« Requeiro que volte o projecto ás commissões para reconsidera-lo. Paço do senado, 6 de junho de 1860.—*J. A. de Miranda*.»

E' apoiado, ficando entretanto suspensa a discussão da materia principal.

O Sr. Marquez de Olinda já expendeu a sua opinião a respeito do artigo 3.º quando tratrou do artigo 1.º : nessa occasião mostrou a impossibilidade da defesa do innocente que fosse injustamente processado por crime commettido em paiz estrangeiro, em razão da difficuldade das provas ; mostrou tambem a incoherencia que ha entre o artigo 1.º e o 3. Mas sendo necessario, como acaba de dizer o Sr. presidente do conselho, e como já o declarou o Sr. ministro de estrangeiros, que se tomem providencias a esse respeito por causa das republicas vizinhas do sul, julga que a lei deve se limitar ás hypotheses que ahi se quer prevenir ; que deve ser especial, e não generica. Não importa que os defensores do projecto digam no senado que a lei é feita especialmente para regular naquelles estados; as explicações da tribuna não servem de regra no fôro ; a lei é geral, e será estendida a todos os casos. Vota contra todo o projecto.

O Sr. Ferraz (*presidente do conselho*) oppõe-se ao adiamento proposto pelo Sr. senador Miranda. A conclusão logica das considerações apresentadas contra o projecto não é o adiamento. O projecto já foi discutido na camara dos deputados, as commissões do senado o estudáram e lavráram o seu parecer, a discussão no senado tem sido lucida e profunda ; a unica objecção valiosa que é apresentada contra o artigo em discussão, á de ficarem impunes crimes particulares de grande gravidade, essa elle orador aceita, e concorda em preveni-la.

Contesta a opinião do Sr. marquez de Olinda, quando opina que as disposições da lei em discussão devem limitar-se sómente aos casos dados nas republicas vizinhas ; se essa lei é fundada em um principio de justiça, não póde deixar de estender-se á todas as outras nações.

A nossa vizinhança e intimas relações com essas republicas tornam mais palpitantes a necessidade da decretação da lei ; mas não ha inconveniente, e é mesmo de justiça que as suas disposições sejam genericas.

O orador abunda em varias considerações para mostrar a conveniencia e urgente necessidade do projecto, defende-o de algumas objecções contra elle suscitadas; julga que a questão acha-se sufficientemente elucidada pelo estudo das commissões e pela discussão que tem havido no senado, e portanto não vota pelo adiamento.

Protesta contra a proposição proferida pelo Sr. senador Miranda, quando disse que o governo, na falta de outras medidas a propor, quer entreter o senado com a discussão desta materia : proposições taes, diz S. Exc., são um meio de que lanção mão aquelles que querem oppôr tropeços a tudo quanto parte do governo.

O Sr. Miranda não acompanhará a discussão senão no que diz respeito ao adiamento. Declara que não tem razão o Sr. presidente do conselho quando enxergou nas razões com que motivou o seu requerimento de adiamento um programma de opposição. Se tivesse de declarar-se em opposição, já o teria feito por occasião da discussão da resposta á falla do throno.

Não quereria votar contra o projecto, pois reconhece a necessidade que ha de legislar a esse respeito; mas desejava que o projecto fosse mais bem elaborado.

Nega que dissesse que o governo na falta de outras medidas queria entreter a attenção do senado com a discussão desta ; o que avançou foi que por falta de outras medidas mais adequadas, mais efficazes para attengir ao fim, que a lei tem em vista, não devia o senado occupar-se com a discussão desta, cujos defeitos tem sido manifestados na discussão.

Mostra que o projecto offerece muitas duvidas, contém muitos defeitos, e que não tem sido convenientemente discutido nem estudado, e por isso insiste em pedir o adiamento da discussão.

O Sr. Visconde de Maranguape é de parecer que o projecto volte ás commissões de legislação e constituição, e por isso vota pelo adiamento requerido pelo Sr. Miranda. Este seu procedimento não envolve um voto de opposição ao gabinete ; crê que assim, em vez de fazer-lhe opposição, presta-lhe um serviço, cooperando para que a lei seja mais perfeita e bem elaborada.

Não considera o projecto como lei especial e de circumstancia, mas sim como uma emenda ao nosso codigo do processo, como o preenchimento de uma lacuna de nossa legislação, e por isso digno de ser ectudado com toda a attenção.

O orador abunda em argumentos tendentes a mostrar a importancia e gravidade da materia, e as duvidas a que está sujeita ; pelo que julga de necessidade o adiamento requerido, pelo qual vota.

O Sr. Marquez de Olinda concorda em que o projecto volte ás commissões de legislação e constituição ; faz ainda diversas considerações sobre a materia, e declara que, se diverge do ministerio nesta questão, não importa isso um voto de opposição.

O Sr. Vasconcellos não votará pelo adiamento, pois que os Srs. ministros teem manifestado a urgente necessidade que ha de votar-se a medida em discussão. Julga que as duvidas suscitadas no decurso da discussão sempre são boas para esclarecer a questão ; pede ao Sr. D. Manoel que não se abstenha da palavra, que contribua com suas luzes para a boa confecção do projecto, pois suas observações podem calar no animo do senado e ser-lhe de grande auxilio.

Julga a materia importante, mas não tão difficil que não se possa ir discutindo e emendando.

Não considera a divergencia de opiniões como um motivo para adiar-se a discussão ; porque nesse caso só se deixariam de adiar aquellas materias sobre que se guardasse profundo silencio, em que todos estivessem de perfeito accordo.

Como as razões produzidas para motivar o adiamento já têm sido cabalmente respondidas, não se occupará mais em refuta-las, e votará contra o adiamento.

Verificando-se não haver casa, o Sr. presidente declarou adiada a discussão, e deu para ordem do dia, além da mesma já designada, a discussão da redacção que ficou sobre a mesa.

Levantou-se a sessão á uma hora e tres quartos da tarde.

SESSÃO EM 8 DE JUNHO.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 3/4 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 31 senhores senadores.

Lidas a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1º. *Secretario* dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um aviso do ministerio dos negocios da justiça, remettendo um dos autographos de cada uma das resoluções da assembléa geral : 1.ª, approvando a aposentação concedida ao juiz de direito José Gaspar dos Santos Lima, com o ordenado correspondente ao tempo de serviço que tem na magistratura ; e 2.ª, approvando a apposentação concedida ao juiz de direito o conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, com o ordenado de 1:357$; nas quaes resoluções S. M. o Imperador consente.—Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos deputados.

Um officio do presidente da provincia de S. Paulo ; remettendo um exemplar dos documentos pertencentes ao relatorio apresentado á assembléa provincial no acto da installação de sua sessão ordinaria deste anno.—E' remettido para o archivo.

Um requerimento da camara municipal da cidade de Formiga, pedindo um auxilio pecuniario a favor da estrada do Bom Jardim.—A' commissão de fazenda.

Outro de Manoel Monteiro da Barros, pedindo ser admittido como official da secretaria do senado, servindo gratuitamente até que haja vaga.—A' commissão da mesa.

O Sr. Presidente, diz que se vai officiar ao Sr. ministro do imperio para saber-se o dia, hora e lugar em que S. M. o Imperador se dignará de receber a deputação que deve apresentar ao mesmo augusto senhor a resposta á falla do throno.

Em seguida são sorteados para compôr a mesma deputação, conjunctamente com os membros da commissão que redigio a resposta, os Srs. Miranda, barão de Quarahim, Silveira da Motta, e visconde de Maranguape.

O Sr. Miranda, motiva e offerece o seguinte requerimento :

Requeiro se peçam ao governo os seguintes esclarecimentos.

« 1.º Quantos estrangeiros foram engajados em execução das leis de 20 de setembro de 1838 e 26 de setembro de 1839.

« 2.º Quaes as condições de seus engajamentos.

« 3.º Que fim tiveram as praças de que se trata, isto é, se morreram, desertaram ou receberam baixa.

« 4.º Se na guarda nacional servium alguns estrangeiros engajados.

« 5.º Quantos estrangeiros foram engajados, quer na Europa, quer no paiz, em consequencia da autorisação concedida ao governo pela lei n. 586 de 6 de setembro de 1850.

« 6.º Quaes as condições de seus engajamentos.

« 7.º Que fim tiveram as praças de que se trata, isto é, se morreram, desertaram ou receberam baixa.

« 8.º Qual foi o procedimento da tropa de que se trata, que deu lugar ao afastamento de alguns de seus officiaes, e á punição de alguns delinquentes.

« Paço do senado, 8 de junho de 1860.—J. A. de Miranda.»

E' apoiado e approvado.

Comparecem no decurso da sessão mais 9 senhores senadores.

ORDEM DO DIA.

Entra em 2.ª discussão a redacção das emendas e addições feitas a alguns artigos do regimento.

O Sr. Silveira da Motta, observa que em um dos artigos da lei cuja redacção se discute a commissão de redacção ultrapassou as raias de suas attribuições, e introduz o uma emenda que não é só de redacção, que contém alteração na disposição que foi votada no senado, e portanto manda á mesa uma emenda.

O Sr. Visconde de Sapucahy, declara que cingio-se ao que se acha na acta respectiva; lê-a, e mostra que a disposição de que fallou o Sr senador por Goyaz se acha consignada em uma emenda da mesa que foi approvada

O Sr. Presidente, lê o regimento da casa, e mostra que não lhe é possivel aceitar a emenda do Sr. Silveira da Motta, e submette-la a apoiamento.

O Sr. Vasconcellos, offerece o seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento por 24horas, a fim de ser impressa a redacção.—Vasconcellos. »

E' apoiado e regeitado sem debate.

Dada por finda a discussão da redacção, e submettida á votação, é approvada

Continúa a discussão, adiada na sessão antecedente, do requerimento do Sr. Miranda propondo que volte ás commissões de legislação e constituição, para reconsiderar, a proposição da camara dos deputados que manda processar, ainda que ausentes do Imperio, e julgar logo que forem presentes, os cidadãos brasileiros que perpetrarem certos crimes em paizes estrangeiros.

O Sr. Ferraz (presidente do conselho) não entende que o senado esteja *in albis* a respeito da materia, como avançou o nobre senador que propoz o adiamento. Julga pelo contrario que a materia acha-se completamente elucidada em vista da discussão ampla e luminosa que sobre ella se tem instituido, e dos estudos, e trabalhos das commissões que della se teem occupado.

E' portanto de opinião que esta 2.ª discussão póde continuar sem inconveniente; que as correcções e emendas cuja necessidade se demonstrar nesta 2.ª discussão serão depois tomadas em consideração pelas commissões e apresentadas na 3.ª discussão. Não annue portanto ao adiamento

O Sr. Silveira da Motta, não se conforma com o adiamento por julgar a materia de urgente necessidade em razão de nossas relações especiaes com os Estados da fronteira do sul ; vai além disso o projecto preencher uma lacuna muito sensivel em nossa legislação.

Não póde admittir que se diga que ha na casa falta de exame e de estudo sobre a materia.

Poucas discussões teem havido entre nós tão completas e luminosas como a que houve na camara dos deputados a respeito da presente lei ; houveram trabalhos das respectivas commissões antes e depois da discussão : decorreu um intervallo de 6 annos, e no senado ella tem sido estudada e discutida amplamente.

O estudo da materia é muito facil, já ha muito trabalho feito sobre ella ; em 1852 esta questão foi elucidada no corpo legislativo francez pelas primeiras illustrações daquelle paiz.

Acha que até é injurioso ao senado dizer-se que elle não tem examinado com attenção, não tem estudado o objecto da lei em discussão !

Julga regular o expediente lembrado pelo Sr. presidente do conselho; depois da 2.ª discussão o adiamento virá naturalmente, e as commissões reconsiderando a materia, apresentario as emendas que julgarem necessarias.

Vota contra o adiamento.

O Sr. Visconde de Maranguape toma a palavra para explicar a razão porque, tendo orado e votado a favor do adiamento anteriormente proposto, agora vota contra este ; a isso o induz a declaração do nobre presidente do conselho de que o projecto seria reconsiderado e emendado depois de terminada a segunda discussão.

O Sr. Marquez de Olinda pondera que os tres adiamentos que tem sido requeridos são a melhor prova da importancia e difficuldade da materia. O intervalo de seis annos que medeia entre a approvação da presente medida na camara dos Srs. deputados e a sua discussão no senado não é razão para dizer-se que a questão está sufficientemente estudada. Esses estudos ha tanto tempo feitos devem estar esquecidos ; julga de mister ainda muito exame para que não saia uma lei imperfeita, e não aconteça o mesmo que se deu a respeito da lei dos circulos, a qual os mesmos que mais propugnaram por sua passagem hoje reconhecem defeituosa e votada sem exame. Julga que deve preencher-se a lacuna da nova legislação, porém de modo razoavel ; teme que passe, tal e qual se acha redigido, o art. 3, assim como já passaram os outros. Mostra que é preciso especificar os crimes que convem incluir na disposição do artigo, que não deve passar tal qual se acha ; e portanto vota a favor do adiamento.

O Sr. Pimenta Bueno julga que o adiamento requerido é evidentemente prematuro. Do encontro das opiniões, do choque das idéas resultarão luzes para dirigir as commissões ; para isso é mister que se discuta, e não que se adie : na terceira discussão as commissões, guiadas pela discussão que se der sobre a materia, proporão emendas e correcções ; mas para isso é preciso que se discutam todos os artigos : se o projecto fôr adiado ellas não poderão saber qual o pensamento do senado sobre os artigos ainda não discutidos. Vota contra o adiamento.

O Sr. D. Manoel votou contra o 1º adiamento proposto pelo Sr. visconde de Maranguape pelas razões que então enunciou e que agora repete, isto é, porque julga que o senado não tem necessidade, para discutir esta materia, das luzes do ministerio. Mas a grande divergencia de opiniões prova a difficuldade da materia ; não a julga sufficientemente estudada, e por isso votará para que volte ás commissões.

O Sr. Sinimbú (ministro de estrangeiros) não annue ao adiamento, porque não acha ponderosas as razões em que o querem basear. A lei não entrou de improviso em discussão, já de ha longo tempo tem sido estudada. Pondera que a doutrina da lei se acha adoptada nas legislações de todas as nações Dará sua opinião sobre cada um dos artigos quando entrarem em discussão.

O Sr. D. Manoel explica uma sua proposição, que diz ter sido mal interpretada pelo orador que o precedeu.

O Sr. Visconde de Maranguape votaria pelo adiamento se o Sr. presidente do conselho não afiançasse que depois da segunda discussão o projecto seria reconsiderado. Mostra as difficuldades da materia, e que não basta o estudo dos livros francezes e das legislações de outros povos para habilitar o senado a dar um voto esclarecido. Expende algumas alterações que julga necessario fazer na lei ; não offerece emendas porque não tem esperança que sejam adoptadas ; espera que outros as offereçam.

O Sr. Marquez de Olinda faz algumas observações tendentes ainda a mostrar a difficuldade e importancia da materia, e a inconveniencia de algumas das disposições do projecto.

Encerrado o debate, é regeitado o requerimento e prosegue a discussão do art. 3 da proposição com as emendas das commissões.

Vem a mesa a seguinte emenda :

« No art. 3º, em vez das palavras « que preceda queixa competente, » diga-se—que preceda queixa ou denuncia nos termos das leis do imperio.—Pimenta Bueno.—Visconde de Sapucahy.—Queiroz. »

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão.

O Sr. Souza Ramos julga que a materia está estudada, e estudada de mais. Ha duas questões a resolver na discussão do projecto, uma de direito internacional, outra de direito criminal. Em relação a primeira concorda que a todas as nações assiste o direito de punir fóra do seu territorio Quanto á segunda, diverge da opinião sustentada na casa ; julga que a presente lei não vai preencher lacuna alguma de nossa legislação ; muitos dos crimes incluidos no projecto já se acham previstos no nosso codigo. Trata-se de uma reforma do codigo de tornar extensivo o direito de punir aos crimes praticados fóra do territorio brasileiro ; entretanto cumpre examinar se essa reforma é prudente e justa.

Julga que não é necessario adoptar-se a legislação dos povos da Europa sobre esse objecto em relação ao nosso paiz, que pelas circumstancias geographicas, está em condições muito diversas, e não se acha em communicação activa e immediata senão com os povos argentinos.

Reputa o projecto uma lei inutil e de mero apparato ; discorre largamente sobre os inconvenientes e imperfeições da lei, e sustenta que as suas disposições devem ser especiaes para os povos limitrophes do sul, e não generica, como está.

Verificando-se não haver casa, o Sr. presidente declara a discussão adiada, e dá para ordem do dia da seguinte sessão : 1ª e 2ª discussão da proposição da camara dos deputados declarando que o banco do Brasil e suas caixas filiaes são obrigados a realisar suas notas em moeda metalica á vontade do portador ; e as outras materias já designadas.

Levanta-se a sessão as duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Ha dias que apparece sobre esta cidade, em direcção do occidente, um cometa caudato, cuja luz é ainda mui obscura.

Tambem a sua existencia na abobada celeste ha sido de pouca duração.

—Hoje tem de realisar-se a arrematação do imposto de 2$500 sobre o gado vaccum consumido neste municipio do Recife, relativo ao triennio comprehendido do 1º de julho deste anno ao ultimo de junho de 1863.

Serve de base á essa arrematação a quantia de 80:600$ por anno, que fôra offerecida pelo licitante Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.

— Falleceu hontem o Sr. José Gomes Leal de um ataque erysipelatoso, que proveio-lhe de uma pancada que levára casualmente em uma perna ao passar pela ponte velha do Recife.

O finado era tenente-coronel commandante do batalhão da reserva da guarda nacional do Recife, e juiz de paz do 1º districto da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves.

— O imposto de 2$500 sobre o gado vaccum consumido na comarca de Goianna vai hoje a praça, perante a junta da fazenda provincial, sob a base de 7:000$000, que offerecera o licitante José Augusto de Araujo.

A arrematação comprehende o triennio financeiro de 1860 á 1863.

— Para quem quizer marcar a differença que ha entre o que dissemos, e o que ahi nos oppozeram tão *chistosamente*, offerecemos o seguinte documento cuja authenticidade é manifesta.

Termo de declaração.

« Aos 25 dias do mez de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em a secretaria de policia presente o chefe o Dr. Tristão de Alencar Araripe, comigo escrivão abaixo declarado, compareceu o sargento Eufrasio José de Moura, e ahi declarou o seguinte : que estando na noite de 23 para 24 do corrente conversando com Marcolino de Tal, João Gonçalves Marinho e Joaquim de Tal sacristão da igreja de Santo Amaro ; chegou Manoel de Tal e de repente atirou sobre elle respondente uma estocada que ferio a elle respondente no braço direito, apresentando dous pequenos furos, d'onde elle respondente conclue que o dito Manoel o queria furar com um compasso, sentindo elle respondente uma pancada no olho esquerdo de que resultoua a contuzão que se vê.

« Declarou mais que elle respondente não vio quando chegou o dito Manoel, e elle respondente podesse livrar do golpe, porque um menino de nome Belarmino, que alli estava foi dizendo, olhe que o homem lhe fura, e então póde elle respondente metter o braço e aparar o golpe : declarou mais que isto succedeu em Santo Amaro entre a igreja e a rua, sendo ja um pouco tarde da noite, e calcula elle respondente que seria mais de 10 horas da noite.

« Declarou mais que o dito Manoel apenas praticou isso correu, saliando uma cerca, ou entrando por um portão que alli ha póde entrar em casa : mas como nesse entretanto chegou uma patrulha, pôde alli mesmo effectuar-se a prisão do dito Manoel.

« E para constar mandou o juiz lavrar este termo em que se assigna com o declarante.

« Eu Francisco de Barros Corrêa, escrivão que o escrevi.—Alencar Araripe.—Eufrazio José de Moura.

Termo de declaração.

« Aos 25 dias do mez de junho de 1860 nesta cidade do Recife de Pernambuco, em a secretaria da policia, presente o chefe o Dr. Tristão de Alencar Araripe comigo escrivão abaixo declarado, compereceu Joaquim Gomes de Lima ; e declarou que estando ante-hontem a noite conversando com o sargento Eufrasio José de Moura alli chegou Manoel de Tal, e repentinamente atirou um golpe sobre o dito sargento, o qual sahio com um ferimento no braço, e uma contusão na maçãa do rosto e como dito sargento corresse atraz de seu agressor, elle declarante o segurou para evitar algum conflicto, e o dito Manoel pôde entrar em casa, e onde d'ahi ha pouco foi preso pela patrulha.

« E para constar mandou o juiz lavrar o presente termo em que assigna Agostinho Alves Dias por não saber ler, com o juiz.

« Eu Francisco de Barros Corrêa, escrivão que o escrevi.—Alencar Araripe, e Agostinho Alves Dias.

« Em tempo declarou mais que o facto teve lugar junto ao patéo de Santo Amaro por volta de meia noite pouco mais ou menos, e como a noite era escura não pôde elle declarante ver a qualidade do ferro que dito Manoel trazia, vendo somente elle levantar o braço e descarregar o golpe correndo immediatamente : declarou mais que a pancada do rosto o sargento mostrou logo, mas o ferimento do braço só elle sentio depois de estar dito Manoel preso ; e foi quando elle declarante vio.

» Eu Francisco de Barros Corrêa, escrivão que o escrevi.—Alencar Araripe. —Agostinho Alves Dias.

Termo de declaração.

E no mesmo dia mez e anno retro, declarado presente Belarmino Francisco Pessoa, declarou que ouvindo vozes, dirigio-se para o lugar onde estava o sargento Eufrazio José de Moura com outras pessoas, e quando alli chegou foi tambem chegando Manoel dos Santos Fraga, o qual disse, é bôa occasião, e ao mesmo tempo levantou a mão e descarregou um golpe sobre o dito sargento, e logo correu, e por ser de noite elle declarante não vio que qualidade de ferro tinha Manoel dos Santos, mas vio elle fazer a menção de puchar um ferro, e foi quando elle declarante disse para o sargento : olhe que elle o fura.

« E para constar mandou o juiz lavrar o presente termo em que se assigna com o offensor, e pelo declarante por não saber ler. — Agostinho José Dias.

« Eu Francisco de Barros Corrêa, escrivão que o escrevi.—Alencar Araripe. — Agostinho Alves Dias.—Manoel dos Santos.

Termo de declaração.

Em o mesmo dia, mez e anno recto declarado, presente Manoel dos Santos Fraga, declarou que é verdade que ouvindo o sargento Euphrasio José de Moura, estar em altercação com seu cunhado Marcellino José de Carvalho, dirigio-se para o lugar onde estavam,e como ao chegar alli o sargento deu-lhe uma chibatada, elle respondente lhe deu outra : e logo dito sargento correu atraz delle declarante, que pode entrar em casa, aonde dahi ha pouco foi preso por uma patrulha de cavallaria, que empurrou a porta e a deitou abaixo ; e se o sargento sahio ferido foi na occasião de empurrar a porta, ou no ferro que levava.

E para constar mandou o juiz lavrar e presente termo em que assigno com o respondente.

Eu Francisco de Barros Correia, escrivão que o escrevi.—Alencar Araripe.—Manoel dos Santos.

— Hoje sóbe á scena pela segunda vez, a opera a *Traviata*, pela companhia lyrica do Santa Isabel.

— O vapor de guerra inglez *Ardent*, que se acha actualmente em nosso porto, está incumbido de uma missão importante, pela qual se póde bem avaliar que apreço dá a Inglaterra aos seus officiaes de marinha, e nos incita á imita-la.

A' seu bordo veio o commandante da fragata *Leopard*, navio almirante no Rio de Janeiro da respectiva divisão, para proceder á um rigoroso inquerito no consulado inglez, em consequencia, segundo consta, das grandes despezas que fez em nosso porto a galera *Accrington*, que aqui esteve recentemente, e de outros factos da mesma natureza que exigiram a medida que noticiamos.

— Por occasião de um processo de duello apresentado no tribunal de 2ª instancia de Bourdeaux, publica *l'Univers Illustré* as seguintes reflexões.

O duello é um desses problemas, que se apresentam diante do legislador, cuja solução, ainda a razão humana não pôde satisfactoriamente descobrir.

Quantos argumentos contra ! quantos pró ! Os tribunaes, os juizes, os jurisconsultos, os moralistas estão divididos em dous campos, uns, que vêem um crime no duello ; outros, uma triste necessidade social, que cumpre regular, mas que não se póde destruir completamente.

E a este respeito não se deve esquecer á opinião de um dos mais distinctos e mais austeros escriptores, como é M. Guizot.

Não se póde deixar de reconhecer como bom, moral e salutar que haja uma jurisdicção para todos os casos ; e tão numeros são elles, que as jurisdicções não os podem comprehender.

Ha devassos infames e miseraveis, que entretanto não podem ser punidos pelo codigo. Todos os dias á face dos magistrados se commetteria uma infinidade de insultos, vexames, calumnias, tyrannias e oppressões intoleraveis e odiosas, se não houvesse, sempre que appareça um homem de valor, uma justiça apreciadora dessas causas ; justiça que se levanta de repente diante do insolente e do calumniador com uma espada ou uma pistola namão.

Esta justiça terrivel mantem a urbanidade das relações, e as convivencias sociaes, indepentes da consideração de que ella é tambem a salva-guarda da parte mais inviolavel e mais santa da honra das familias.

— Lê-se no « Australian Mail » :

A população da Australia meridional, que em 1850 não passava de 63.700 almas, em 1855 contava 96:982, em 1856 era 104,708, e no fim de 1858 passava de 118,340, sendo a differença em 8 annos para mais de 54,640 habitantes, quasi o o dobro dos que existiam em 1850.

Não admira, por tanto, que a agricultura daquelle paiz, que no mesmo anno de 1850 estava limitada a 64,728 acres de terra, tinha-se estendido em 1558 a 264,462 acres, isto é, quatro vezes mais.

— Passageiros do hiate brasileiro *Camaragibe*, vindo do Assú :

Francisco Lucas de Ameida e Francisco João de Azevedo.

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se no dia 8 do corrente para o consumo desta cidade 103 rezes.

No dia 9 do mesmo 106 ditas.

— MORTALIDADE DO DIA 8 DO CORRENTE :

Antonio, preto, solteiro, 28 annos ; congestão cerebral.

Bazilia Florinda de Souza, parda, viuva, 32 annos ; hydropisia,

Prudenciana, parda, escrava, 2 mezes ; inflammação do intestino.

Allios Ioseph, branco, solteiro, 32 annos ; febre amarella.

Leopoldo, branco. 2 annos ; convulsões.

Manoel, pardo, 1 anno ; dentição.

Mauricio José Francisco, preto, casado, 40 annos ; hernia estrangulada.

João Evangelista Lages, pardo, casado, 42 annos ; colite.

Luiz, preto, casado, 30 annos ; bexigas.

Manoel, pardo, 18 mezes ; inflammação nos intestinos.

Thereza Senhorinha de Jesus, branca, solteira, 60 annos ; erysipella.

José, branco, 8 mezes ; dentição.

Manoel Antonio da Costa, preto, casado, 30 annos ; hypetrophia no coração.

— 9 —

Margarida, preta, escrava, solteira ; 40 annos interite.

Jovina, branca, 3 annos ; angina.

Ernestina, branca, 3 annos ; escarlatina.

Maria José Lins Caldas, branca, solteira, 115 annos ; febre intermitente.

Thomaz dos Santos Pereira, branco, solteiro, 48 annos ; febre amarella.

Anna, preta, 2 annos ; anazarca.

Maria, preta, 4 annos ; dyarrhea.

Francisco de tal, recolhido ao hospital de caridade ; falleceu poucas horas depois da entrada.

Tenente-coronel José Gomes Leal, branco, casado, 58 annos ; herysipella.

Joaquim, simi-branco, 2 annos ; angina.

Maria, branca, 8 annos ; eclampsia.

José, preto, escravo ; 2 mezes ; interite.

Manoel, branco, 2 mezes ; espasmo.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 62 homens e 57 mulheres, nacionaes ; 7 homens estrangeiros, e 1 escravo, total 128.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 1/4 horas da manhãa, pelo Dr. Dornellas, ás 8 horas da manhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

3ª SESSÃO EM 9 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara criminal Bernardo Machado da Costa Doria.

Promotor publico o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão interino o Sr. Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.

A's 10 horas da manhãa, presentes os Srs. Dr. juiz de direito, Dr. promotor publico e escrivão interino, o escrivão procede a chamada e verifica estarem presentes 39 jurados.

São multados em 20$000 os seguintes Srs. juizes de facto que faltaram, e relevados das multas anteriores aquelles que compareceram aos trabalhos.

E' conduzido á barra do tribunal o réo Bento Ferreira Reinoso, preso desde 16 de julho de 1859 e pronunciado como incurso no art. 205 do codigo criminal.

Procedendo-se ao sorteio do conselho, são recusados pelo ministerio publico, os seguintes Srs. juizes de facto :

Tenente-coronel João Valentim Villela.
Dr. Rufino Augusto de Almeida.

O advogado do réo Dr. Americo Netto de Mendonça, não faz recusações.

O conselho de julgamento compõe-se dos seguintes Srs. juizes de facto :

João Chrysostomo de Albuquerque.
Faustino José dos Santos.
João José da Cruz Muniz.
Alexandrino Maximo Leal da Barros.
João de Castro de Oliveira Guimarães.
João de Sequeira Campello.
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.
Sebastião Lopes Guimarães Junior.
Ovidio Ferreira da Silva.
Manoel Antonio Teixeira de Albuquerque.
Antonio José Pacheco e Silva.
José Francisco Ribeiro.

Deferido ao conselho o juramento dos Santos Evangelhos, procede o juiz ao interrogatorio do réo.

Versam os debates não havendo replica nem treplica.

O juiz propõe quesitos ao conselho sobre o facto e suas circumstancias, e em vista das respostas do jury absolve ao réo e condemna a municipalidade nas custas.

Communicados.

O Summo Pontifice e seus filhos em Jesus Christo.

V

O tigre da Hircania é menos furioso que o homem, quando este se deixa dominar das paixões : elle resiste aos brados da consciencia e atropella o justo e o honesto, a virtude torna-se para elle uma quimera : elle incensa o vicio como se fosse a virtude, e aborrece a esta, e lhe faz a mais declarada guerra, visto a não poder tornar escrava de seus desvarios.

Quem estudasse o procedimento de Henrique VIII, rei de Inglaterra no principio do seu reinado, quem visse o seu apego á religião catholica, a sua inteira obediencia ao Pontifice romano, o zêlo com que se portou pugnando a favor da santa religião na publicação de uma obra, que foi elogiada mesmo em Roma, naqual combatia com erudição os erros de Luthero e dos outros reformadores : quem visse e considerasse, digo, tudo isto pensaria já mais no abysmo, em que este monarcha veio a cahir desgraçando-se a si e a todo um reino naquella lamentavel separação, pela qual se fez chefe de uma religião, cujos alicerces foram postos na soberba e na lascivia ? Aprendam os homens a não confiar e submetter o governo de suas consciencias ás proprias inclinações desvairadas pela furia das paixões, lembrando-se que não somos mais forte que Sansão, nem mais santos que David, nem mais sabios que Salomão, os quaes se tornaram vis escravos de suas paixões : aprendam a desconfiar de si mesmos, si é que usam bem da propria razão e são verdadeiramente filhos da santa religião, cujos dogmas são tão verdadeiro como aquelle que os ditou.

Sentando-se em o throno de Inglaterra em o anno de 1507 o principe Henrique VIII casado com Catharina de Aragão, viuva de seu irmão Arthur, mas casado por autorisação do Papa, mandou examinar por pessoas habeis, se estava na verdade casado valida e licitamente, no que todos concordando, solemnemente e com plena liberdade ratificou o rei o seu casamento. A rainha Catharina tinha á seu serviço uma dama chamada Anna Bolena : esta mulher sendo formosa e astuta, com a formosura captivou o coração do principe e com a astucia empregou todos os meios para ter o titulo de esposa e de rainha de Inglaterra.

Henrique deixou-se dominar de paixão por Anna Bolena e esta o precipitou no abysmo. O rei manda fazer de novo por habeis jurisconsultos um memorial, no qual se expunha as razões, pelas quaes julgava-o que o seu casamento com Catharina era nullo ; e esta peça foi apresentada ao Pontifice Clemente VII por embaixadores especiaes, os quaes foram igualmente incumbidos de scientificar ao Papa, que no caso de não terem despacho favoravel, o monarcha inglez se separaria de sua obediencia. Mas este negocio não era para ser decidido com brevidade, como queria Henrique, inteiramente dominado da paixão concebida por aquella dama.

Entretanto a rainha Catharina animada por avisos dos principes de sua familia desconfia com razão do infeliz esposo e appella para Roma ; e sentindo por isso Henrique infraquecer-se cada vez mais as esperanças de seu divorcio, sem considerar no mal, de que ia ser autor casa-se occultamente com Anna Bolena, e em publico a corôa dando-lhe o titulo de esposa e de rainha.

Sabendo-se porem em Roma tudo que fizera o monarcha inglez, no consistorio de 23 de março de 1543 se proferio sentença a favor de Catharina de Aragão, e o Pontifice ordenou a Henrique, que vivesse com ella, e se separasse de Anna Bolena, annullando tudo que se fez em Inglaterra com prejuizo da autoridade da Santa Se.

Sabendo o rei o que se passara em Roma rompeu em excessos de furor, e dispoz que o parlamento, que lhe votava a mais indigna escravidão, estabelecesse as bazes de uma nova religião, daqual queria elle ser o chefe. Os mosteiros foram logo extinctos e vendidas as suas terras : Henrique toma todas as riquezas das igrejas, a prata, os ornamentos, os cofres, dos quaes tirou grande somma de dinheiro e o parlamento approva todas estas usurpações.

Depois que declarou o scisma o rei constituindo-se o seu motor decretou, que todo aquelle que lhe negasse este titulo fosse punido com a morte : o Chanceller Mor Thomaz Moro e o cardeal João Fischer, bispo de Rochester, mestre que fora do rei, varões recommendaveis por suas virtudes acabaram em um cadafalso por não pensarem como o principe em tudo que se oppunha á verdadeira igreja.

Na verdade horrorisa mencionar as desgraças, que este pedaço de Nero causou naquelle florente reino! basta dizer com os autores da arte de verificar as datas :

« Que duas rainhas, dous cardeaes, tres arcebispos, dezoito bispos, treze abades, quinhentos priores, monges e sacerdotes, quatorze arcediagos, sessenta conegos, cincoenta doutores, doze entre duques, marquezes e condes com seus filhos, vinte nove barões e cavalheiros, trezentos e trinta e cinco nobres de menos distincção, cento e vinte quatro cidadãos e cento e dez mulheres de condição. »

Todas estas pessoas, exceptuadas as duas rainhas, foram mortas por não approvarem o scisma.

Este homem desceu ao tumulo assim carregado de crimes e separado da verdadeira igreja, em cujo gremio se criara, mas que della se separou por attender mais a sua paixão, do que ao seu dever ; e como soberano de uma nação desgraçou o seu paiz ; por quanto a maior infelicidade que pode pezar sobre um povo é viver separado da verdade.

Os soberanos Pontifices empregaram todo o cuidado para acabar com este scisma, afim de trazer ao verdadeiro aprisco estas ovelhas, que delle se haviam desgarrado ; o scisma porém continuou servindo-lhe de base os mesmos erros e blasphemias de Luthero, aquelle mesmo, a quem Henrique tanto abominava.

Eduardo, filho e successor de Henrique VIII, morre na idade de dezeseis annos, e Maria filha da rainha Catharina sobe ao throno, em cujo governo poder-se-hia esperar que os infelizes inglezes abjurassem o scisma, visto que esta princeza era verdadeira catholica : a qual com effeito muito fez a beneficio do povo. Porém morrendo Maria subio ao throno Isabel, que de alguma sorte tinha bebido no ventre de Anna Bolena o odio materno contra o vigario de Jesus Christo.

Filha de taes progenitores tratou Isabel de firmar a pretendida reforma, obra verdadeiramente de sangue e bem semilhante a dos tyrannos, que em outros seculos tanto affligiram a igreja. E neste estado os Inglezes depois de terem sido catholicos e scysmaticos no reinado de Henrique VIII, Lutheranos no de Eduardo VI e catholicos outra vez no de Maria, no tempo de Isabel vieram a formar uma religião nacional ; a qual tendo alguma cousa de outras doutrinas é uma mistura extravagante de verdades e de erros.

Com effeito, do seio desta religião sahiram infinidades de seitas tendo cada uma sua doutrina mais ou menos absurda, mas todas oppostas a pureza da unica verdadeira que se ensina em Roma ; motivando d'aqui tornar-se o reino de Inglaterra o asylo de todas as seitas, ultimo estado á que a reforma devia necessariamente reduzir tudo.

Membros mutilados, e aos olhos da fé hediondos expectros elles mesmos confessam que se separaram da igreja catholica : ora se elles se separaram são filhos desobedientes, como filhos desobedientes merecem castigo ; mas este castigo tão justamente merecido, este castigo digo de os ter a igreja repellido do seu seio é certamente uma pena que cessará naquelle mesmo momento, em que confessando os proprios erros lhe disserem contritos : Nós pecamos minha Mãi.

(*Continuar-se-ha.*)

Correspondencias.

Victoria 22 de junho de 1860.

Srs. Redactores.—Em refens ao que fez publicar o Sr. Dr. Pedro Beltrão na folha *Liberal Pernambucano* de 15 e 16 deste mez em relação ás eleições primarias do anno de 1856 ; e no vosso Diario do dia 21 ; nós sómente para não sermos tidos por calumniadores, e mentirosos, como quer o Sr. Doutor, vos rogamos, que tenhaes a bondade de dar publicidade ao documento, que agora vos transmittimos : pois assim serão conhecidos os factos, seus auctores, e cumplices.

Em quanto porém ao que disse o Sr Doutor sobre esmolas para festejos do orago desta cidade, e outros santos, que aqui se festejam, e comquanto o Sr. Doutor fizesse publicar um recibo de cem mil reis dados ao Sr. coronel Cavalcanti Ferraz em 1853, como desmentido ao—Veritas—; todavia deve estar lembrado, que sendo sua Exm. Sra. juiza de uma festa, da qual era thesoureiro o Sr. Manoel da Costa Ventura, declarara na loja deste em sua presença, do sargento José Joaquim Alves e de outras pessoas, que ahi se acharam, que não aceitava o juisado, porque a igreja não tinha tribunas, em que podesse assistir a festa, pois não lhe convinha misturar sua Exma. Sra. com mulatas, e cabras ; e consta-nos além disto, que respondera ao Sr. alferes Julião Gonçalves Lima, quando thesoureiro da festa de S. Sebastião, que se dirigisse, a quem tinha sido eleito eleitores, e juizes de paz para lhe darem esmolas para a festa.

Por estes, e outros factos foi que disse o Veritas que o Sr. Doutor nem ao menos com a sua ri-

queza contribuia para os festejos dos santos da Victoria.

Se o Sr. Doutor tem feito donativos; estes foram em proveito dos estabelecimentos do Recife, e da Ilha de S. Miguel, e não da cidade da Victoria, que até esta data está ainda por ver um só beneficio seu.

Portanto concluiremos dizendo que o Sr. Dr. não póde ter jus as simpathias populares, maximo pelo que respeita a cidade da Victoria.

Vos será, Srs. Redactores, assás agradecido por esta publicação.

Veritas.

Tiburtino Pinto de Almeida cavalleiro das ordens de Christo, e imperial da roza, coronel reformado da extincta guarda nacional, e secretario da camara municipal do municipio da cidade da Victoria por S. M. I. e Constitucional que Deus guarde &c.

Certifico, que revendo o livro das actas das eleições de juizes de paz e vereadores da camara municipal desta cidade da mesma consta de fl. 1 a fls. 3 v. a acta da formação da mesa parochial a qual é da forma, modo, e theor seguinte:—Acta especial da organisação da mesa parochial desta freguezia de Santo Antão como abaixo se declara.—Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e cincoenta a seis aos sete dias do maz de setembro do dito anno nesta cidade da Victoria comarca de Santo Antão da provincia de Pernambuco no corpo da igreja matriz onde se achava o juiz de paz mais votado do primeiro districto o capitão José Severino Cavalcante de Albuquerque commigo escrivão de seu cargo abaixo declarado e assignado para o fim proceder as eleições de veriadores e juizes de paz do primeiro e segundo districto que teem de servir nos annos de mil oito centos e cincoenta e sete a mil oito centos e sessenta em conformidades de ordens do Exm. Sr. presidente da provincia por intermedio da camara municipal, e officio do mesmo Exm. Sr. presidente da provincia, datado de sete de setembro corrente, e recebido a cinco do referido mez que manda-me fazer a eleição com os cidadãos qualificados no anno passado de mil oito centos e cincoenta e cinco por não ter a qualificação deste anno concluido com os trabalhos do conselho municipal de recurso que ainda trabalha, ahi pelas nove horas da manhãa reunidos os eleitores e supplentes que haviam sido convocados na forma do artigo quarto e quinto da lei numero trezentos e oitenta e sete de dezenove de agosto de mil oito centos e quarenta e seis tendo sido convocados os votantes do anno passado por diversos editaes com o prazo de quarenta e oito horas faltando a fixar a lista pelo pouco espaço de ordens do Exm. Sr. presidente da provincia em occasião que o juiz de paz presidente da mesa tomou assento na cabeceira della tendo a sua esquerda o escrivão, appareceu o bacharel Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão e um grupo de homens em roda da mesa e apresentou Hermi Plinio de Borba Cavalcante um abaixo assignado contendo muitos individuos sem serem qualificados pare que se espaçasse a eleição por não se ter dado publicidade da lista dos qualificados e depois de muitas polemicas decidira o juiz de paz presidente que não podia espaçar em consequencia de ordens do Exm. presidente que só decorreram quarenta e oito horas tempo insufficiente para se copiar a lista, e que se afixaram diversos editaes convocando os cidadãos votantes do anno passado tanto assim que a igreja esteve cheia, e que fundado no avizo numero cem de vinte e oito de agosto de mil oito centos e quarenta e oito procedia a eleição. Immediatamente retirou-se o bacharel Beltrão com varias pessoas dizendo: vejam meu povo que o juiz de paz não quer cumprir com a lei.

E passando o juiz de paz presidente a dar principio aos trabalhos, entrou pela igreja a dentro o coronel José Claudino Leite acompanhado de um grupo de homens armados de cacetes e alguns punhaes, e dirigindo-se aquelle ao presidente da mesa fóra dizendo:—não é possivel que se faça eleição hoje, não consinto, a esta voz foram os grupos circulando a mesa com gritos—não se faz, fóra guabirús, fóra ladrões, acabe-se tudo,— e lançaram mão dos livros, tinteiros e listas, rasgando e quebrando, e por mais que o presidente chamasse á ordem, a nada se importaram, dando assim voz de prisão aos insubordinados, ao que nada attenderam, resultando disto pancadas, das quaes resultaram haver arranhões e contusões, no meio do que passou o dito juiz de paz presidente a uma casa do Santissimo Sacramento, ao lado da matriz, onde mora o sachristão da mesma irmandade do Santissimo Sacramento, acompanhado dos eleitores e supplentes e porção do povo, de onde pedira ao subdelegado o auxilio, que lhe mandára oito praças e um sargento por não poder dispôr de mais e nem estar o delegado na cidade, e vendo o juiz de paz presidente que a força era insufficiente para garantir a ordem, visto que os turbulentos andavam pela rua alardeando de seus crimes, assentou de officiar ao Exm. presidente da provincia, pedindo as providencias que achasse acertadas, mandando lavrar auto de desobediencia circumstanciadamente do occorrido para remetter a autoridade competente.

E passando o mencionado juiz de paz presidente a tomar em consideração a continuação dos trabalhos da eleição, fóra de opinião não tornar a igreja pelos boatos assustadores que continuavam, resolvendo-se a formar a mesa na referida casa acima mencionada; e depois de precedidas as leituras do titulo quarto e titulo segundo do capitulo primeiro, do titulo primeiro, e a divisão do artigo quarenta e dous da referida lei das eleições procedeu a chamada dos eleitores, e se achando presentes os seguintes: o coronel José Cavalcanti Ferraz de Azevedo com novecentos e onze votos; Joaquim Pedro do Rego Barreto com oitocentos e vinte; Joaquim Pedro do Rego Barreto com oitocentos e vinte; Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá oitocentos e treze; Alexandre da Motta Canto setecentos e setenta; Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros setecentos e quarenta; Antonio Lourenço de Albuquerque Coêlho setecentos e vinte; Ignacio da Silva Coutinho seiscentos e setenta; Francisco Antonio de Sobral seiscentos e cincoenta e quatro; Manoel Joaquim Moreira seiscentos; não entrando os eleitores José Severino Cavalcanti de Albuquerque por ser o presidente da mesa, ficando assim o numero impar de nove, sendo excluido o eleitor José Cavalcanti Ferraz de Azevedo ficou o numero par de oito, e depois de lida a lista publicára o numero dos eleitores presentes, passando a dividi-los em duas turmas iguaes reconheceu-se ser o ultimo da primeira turma Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros, e o primeiro da segunda Antonio Lourenço de Albuquerque Coêlho.

E passando a fazer a chamada dos supplentes, compareceram os seguintes: Geraldo de Barros Coêlho com quatrocentos e vinte cinco; Julião Gonçalves Lima sessenta e oito; João Florentino de Góes Cavalcanti trinta e quatro; Francisco Thomé de Paula vinte e seis, deixando de ser incluido Lucio Prudente de Naziazeno por ser escrivão de paz; e publicada a lista dos supplentes passando a dividi-las em duas turmas iguaes por ser o numero par de quatro verificou-se ser o ultimo da primeira turma Julião Gonçalves Lima, e o primeiro da segunda João Florentino de Góes Cavalcanti, designado assim os membros da mesa, convidou-os o presidente para tomarem assento, declarando estar installada a assembléa parochial, faltando os eleitores supplentes seguintes: Joaquim Mauricio Wanderley, Alexandre José de Hollanda Cavalcanti, João Francisco de Araujo, Manoel de Brito Salgueiro, Manoel Duarte da Costa, Filippe Cavalcanti de Albuquerque, Eustaquio José de Almeida Lisboa, Antonio de Sá Cavalcanti Junior, Joaquim Corrêa Sarmento Lima, Sebastião Antonio de Albuquerque, João Eugenio da Trindade, Caetano José Ribeiro, José Francisco Pedrosa, Francisco Bernardo da Cunha, deixando de mencionar os mais por se acharem, uns mudados e outros mortos, e foram dispensados da multa pelos motivos justos que apresentaram.

E passando o juiz de paz presidente a propôr a mesa as razões acima occorridas e de não haver listas para fazer a chamada de votantes por haverem rasgado todos os papeis e livros, deliberou a mesa que se paralysasse com os trabalhos da eleição, e o seu presidente officiasse ao Exm. Sr. presidente da provincia afim de dar as providencias que fossem justas, pedindo-se copia da qualificação do anno passado para poder-se continuar com os trabalhos; do que para constar mandou lavrar a presente acta em que assignou o presidente, membros da mesa, e os eleitores e supplentes

E eu, Lucio Prudente de Nazianzeno, escrivão de Paz o escrevi.—José Severino Cavalcanti de Albuquerque, presidente da mesa parochial, Antonio Lourenço de Albuquerque Coelho, Julião Gonçalves Lima, Alexandra Bezerra de Albuquerque Barros, João Florentino de Góes Cavalcanti, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá, José Cavalcanti Ferraz de Azevedo, Ignacio da Silva Coutinho, Joaquim Pedro do Rego Barreto, Francisco Antonio de Sobral, Manoel Joaquim Moreira, Hermogenes Gonçalves Lima, Alexandre da Motta Canto, Francisco Thomé de Paula.

Mandei escrever a presente em virtude da lei, a qual vai por mim concertada e assignada, nesta cidade da Victoria comarca de Santo Antão da provincia de Pernambuco, aos vinte quatro dias do mez de fevereiro de mil oitocentos e sessenta —O secretario da camara, *Tiburtino Pinto de Almeida.*

Publicações a pedido.

LANIFESTO.
AO SENADO.

Tendo lido na parte do expediente da camara vitalicia, em sessão do 1.º de junho ultimo, transcripto no *Diario de Pernambuco* n. 141 de 19 deste mesmo mez, em que se accusa o recebimento do officio do 1º secretario da camara temporaria, concernente á confirmação que alli tivera a aposentação que me havia sido dada ou concedida pelo poder executivo, cuja resolução fôra approvada n'uma só discussão da mesma camara, e tendo eu, quando estive o anno proximo passado na côrte, reclamado pessoalmente do actual ministro da justiça a reparação de mais esse acto de iniquidade que acabava de soffrer na carreira da magistratura do paiz; como então, e até hoje não fosse attendido, nem me pódesse mais demorar naquella côrte a esperar que se abrissem as camaras para me oppôr á esse acto, enganoso ou simuladamente cohonestado com um supposto—*a pedido meu*—que jámais se dera, quér directa, quér indirectamente, como em tempo opportuno mostrarei.

Decidido a sustentar o direito de perpetuidade que o pacto fundamental do imperio me garante, e que tem sido tambem para com outros magistrados tão e tanto postergado, por ardis e manejos que paixões más sempre suggerem a quem quer abusar das altas funcções publicas em que, para fins mais legitimos, se acham pelos caprichos da sorte investidos: apresso-me em declarar perante o mesmo senado especialmente, e a nação—que, nem então, nem presentemente, estou resolvido a prestar o meu assentimento a violencia e extorsão desse direito á tanto custo adquirido e com tamanhos sacrificios sustentado.

E, pois, fallecendo-me actualmente meios para voltar á côrte ao fim premeditado, e emquanto que me acho tambem impossibilitado de usar do direito de petição, ante o mesmo senado, visto como não tenho alli (na côrte) procuradores em quem deposite inteira confiança, faço pelo vehiculo da imprensa, este succinto manifesto, afim de que esse *palladium* das instituições do paiz e dos direitos do cidadão, não preste sua sancção ou ratifique semelhante acto, manifestamente attentatorio destes mesmos direitos, e que não menos importa d'uma usurpação e confusão intoleravel dos poderes politicos, senão formal nullificação da constituição do imperio, nesta interessantissima parte do mechanismo dos mesmos poderes do estado.

Recife ds Pernambuco, 3 de julho de 1860.—O juiz de direito,

José Francisco Arruda da Camara.

COMMERCIO.

Praça do Recife 9 de julho de 1860.
AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.
Cambio sobre Londres—25 d. 90 d/v.

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 7	74:327$841
Idem do dia 9	16:143$664
	90:471$505

Movimento da alfandega

Volumes sahidos com fazendas	171	
» » com generos	101	
		272

Descarregam hje 10 de julho.
Escuna ingleza—Bell—fazendas.
Patacho dinamarquez—idem.
Barca americana—Brasileira—farinha de trigo.

Importação.
Hiate nacional *Santo Amaro*, vindo de Macáo, consignado a C. C. da Costa Moreira, manifestou o seguinte.

33 Couros salgados; a José Ribeiro Guimarães.

427 Alqueires sal, 20 couros salgados, 21 saccos com 59 arrobas de carnauba, 80 molhos courinhos, 33 meios de solla; a ordem.

Hiate nacional *Nicoláo I.* vindo do Assú, manifestou o seguinte:

200 Alqueires sal, 200 courinhos curtidos, 20 couros salgados; a ordem.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 7	6:784$464
Idem do dia 9	3:526$797
	10:311$261

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 7	1:350$743
Idem do dia 9	379$499
	1:730$242

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 9 de julho de 1860
Liverpool—Barca ingleza «Fleeting», S. Brothers & C., 191 saccas algodão; 58 saccos cera de carnauba.
Breakwater—Barca ingleza «D. Anna», S. Brothers & C., 1.777 saccos assucar mascavado.
Buenos-Ayres—Brigue nacional «Mentor», Manoel A. Guerra, 300 barricas assucar branco.
Rio da Prata—Polaca nacional «Marinho», Basto & Lemos, 609 barricas assucar branco.
Lisboa—Patacho portuguez «Maria da Gloria», A. Irmãos, 20 saccas algodão; Manoel I. de Oliveira, 50 couros salgados.
Lisboa—Barca portugueza «Vencedora», C. Nogueira & C., 30 saccos assucar mascavado, 19 couros salgados; J. B. da Fonseca Junior, 183 saccos farinha; F. A. de Brito & C., 20 saccos assucar mascavado

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 7	10:763$159
Idem do dia 9	2:759$617
	13:522$776

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 7	36:035$555
Idem do dia 9	2:517$405
	38:552$960

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,
que se despacham pela mesa do consulado na semana de de 9 a 14 de julho de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	900
Idem caxaça	»	500
dem de cana	»	640
Idem genebra	»	800
Idem idem	botija	280
Idem licor	canada	960
Idem idem	garrafa	320
Idem restilada e do reino	canada	800
Algodao em pluma 1.ª sorte	arroba	7$400
Idem idem 2.ª dita	»	6$400
Idem idem 3.ª dita	»	5$400
Idem em caroço	»	1$850
Arroz pilado	arroba	3$500
Idem com casca	alqueire	3$600
Assucar branco novo	arroba	4$800
Idem mascavado idem	»	2$650
Azeite de mamona	canada	1$200
Idem de mendoim e de côco	»	2$000
Borracha fina	arroba	7$000
Idem grossa	»	4$000
Café em grão bom	arroba	7$500
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca	»	5$000
Idem moido	»	9$600
Carne secca	»	5$000
Carvão de madeira	»	1$600
Cera de carnauba em pão	»	8$500
Idem idem em velas	»	13$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia	»	3$000
Chifres	»	5$000
Cocos seccos	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	260
Idem idem seccos espichados	»	400
Idem idem verdes	»	150
Idem de cabra cortidos	um	300
Idem de onça	»	10$000
Doce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes	um	3$200
Idem pequenos	»	1$600
Esteiras de preperi	uma	300
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	3$000
Feijão	alqueire	7$000
Fumo em folha bom	arroba	15$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	16$000
Idem idem ordinario	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$200
Ipecacanhua	arroba	25$000
Lenha em achas grandes	cento	2$500
Idem idem pequenas	»	1$600
Idem em toros	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	9$000
Costadinho	uma	8$000
Costado	»	6$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Virnhtico pranchões de dous custados	um	24$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$000
dem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel	canada	280
Milho	alqueire	2$500
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piassava em molhos	um	200
Sabão	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio)	uma	3$200
Tapioca	arrba	3$520
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipe	50$000
Páo brasil	quintal	10$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 8.

Assú—16 dias, hiate braseiro *Nicoláo I*, de 48 toneladas, capitão Trajano Antunes da Costa, equipagem 5, carga sal; a Parente Vianna.
Assú—11 dias, hiate brasileiro *Santo Amaro*, de 69 toneladas, capitão José Manoel Rodrigues, equipagem 7, carga sal; a C. C. da C. Moreira.
Parahiba—5 dias, hiate brasileiro *Flor do Brasil*, de 28 toneladas capitão Manoel Pereira da Silva, equipagem 4, carga lenha; a João Francisco Martins.
Assú—10 dias, hiate brasileiro *Camaragibe* de 38 toneladas, capitão Virginio Justiniano dos Santos, equipagem 4, carga sal; a Pedro C. de Siqueira.

Navios entrados no dia 9.

Calcuana—58 dias, barca americana *Anaconda*, de 383 toneladas capitão Samuel J. Cramer, equipagem 31, carga azeite de peixe; ao capitão, veio refrescar e seguio para New-Bedford.
Terra Nova—31 dias, brigue inglez *Zona*, de 172 toneladas capitão F. H. Prieste, equipagem 9, carga 2733 barricas com bacalhão; a Saunders Brotters & C., seguio para Bahia.
Hanvero—48 dias, patacho dinamarquez *Maria*, 138 toneladas, capitão Brandt, equipagem 8, carga mercadorias; a Rothe Bidoulac,
Maceió—2 dias, brigue brasileiro *Alfredo*, de 206 toneladas, capitão Antonio José Rodrigues, equipagem 11, lastro; a Teixeira Basto Sá & C.
Fuime—27 dias, escuna ingleza *Balthorp*, de 164 toneladas, capitão Thomas Royal, equipagem 7, carga 1096 barricas com farinha de trigo; a N. O. Bieber & C.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 9 DE JULHO.

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Thermometro: Centigrado	Thermometro: Reaumur	Thermometro: Fahrenheit	Hygrometro	Barometro (mm)
6 da m.	Cumulus	SE	Reg.	25.5	20.4	78	79	757.0
9	»	»	»	26.1	20.8	79	76	757.5
1/2 dia	»	»	»	27.1	21.7	81	74	757.0
3 da t.	»	»	Bon.	26.6	21.3	80	73	757.5
6	»	»	»	26.1	20.8	79	70	»

A noite nublada e chuvosa, vento SE, e assim amanheceu.

OSCILLAÇAO DA MARÉ.
Preamar as 8 h 54' da manhãa, altura 6.25 p.
Baixamar a 3 h 6' da tarde, altura 1.50 p.

No dia 7 foi o cometa visto e observado perfeitamente pelas 7 horas, em que sua posição era entre o planeta Venus e a estrella Alpha do Leao ou *Regulo* um pouco mais para o norte, sua grandeza é a de uma estrella de primeira magnitude, porém menos brilhante, e sua cauda voltada para leste, inclinando-se para o norte com extensão de 8 a 10 gráos; antepunha-se nessa occasião a estrella Elta da mesma constellação, atravez da qual se via nublosa; o seu ocaso foi as 8 h 15' proximamente.

No dia 8 não foi observado por estar a noite nublada.

Observatorio do arsenal de marinha 9 de julho de 1860

VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

Manoel Joaquim Ferreira Esteves, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, capitão commandante interino do 2.º batalhão de fusileiros da guarda nacional da freguezia de S. José, e presidente do conselho de qualificação da mesma freguezia, etc.

Faz constar aos interessados, que no dia 13 do corrente, terá lugar a primeira sessão da segunda reunião do referido conselho no consistorio da igreja de N. S. do Terço que hora serve de matriz da mesma freguezia, onde os mesmos interessados devem apresentar seus requerimento de recusa de novo documentados.

— Perante a camara municipal da cidade de Olinda estarão novamente em praça nos dias 13, 20 e 27 do corrente mez para serem arrematados por venda por quem mais der, na fórma do artigo 28 da lei provincial n. 474 de 5 de maio do anno proximo passado, o telheiro que serve de matadouro publico, avaliado em 400$, e o predio contiguo a igreja de S. Sebastião da mesma cidade, com 62 palmos de frente, em chãos foreiros, avaliado em 2:000$, visto não terem apparecido licitantes nas praças dos dias 22 e 29 de setembro, 6 e 27 de outubro do dito anno: os pretendentes podem comparecer no paço das sessões da mesma camara nos referidos dias. Paço da camara municipal da cidade de Olinda em sessão ordinaria de 6 de julho de 1860.—Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, presidente. — Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez de Guivara, secretario

— O Illm. Sr inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente, manda fazer publico, que no dia 12 do presente mez, vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der, o imposto de 2$500 sobre o gado que for consumido na comarca de Santo Antão, no triennio financeiro de 1860 a 1863, servindo de base para a arrematação o offerecimento feito pelo licitante Manoel Barbosa da Silva, da importancia de 6:884$ por anno.

As pessoas que se quizerem propor a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitadas; tendo lugar as habilitações no dia 10 do supradito mez.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de julho de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 30 de junho ultimo, manda fazer publico, que no dia 19 do corrente, vai novamente á praça para ser arrematado a quem por menos fizer a impressão dos balanços e orçamento da thesouraria e do relatorio da inspectoria com todos os documentos que o acompanham, pela quantia de 1:500$ rs.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesourararia provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1860.—O secretario. A. F. da Annunciação.

Domingos Affonso Nery Ferreira, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, coronel e commandante do primeiro batalhão de fuzileiros da guarda nacional, commandante superior interino e presidente do conselho de revista da guarda nacional deste municipio, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber que na terceira dominga do presente mez (15 do corrente), se reunirá o conselho de revista da guarda nacional, como determina a segunda parte do artigo 25 do decreto numero 1130 de 12 de março de 1853, na sala das sessões da camara municipal desta cidade, ás 10 horas da manhãa; na conformidade do artigo 44 das instrucções numero 722 de 25 de outubro de 1850, afim de tomar conhecimento dos recursos que versarem sobre os casos do artigo 33, e que forem interpostos pela maneira determinada no artigo 38 das ditas instrucções.

E para constar a quem convier mandei publicar pela imprensa.

Quartel do commando superior interino, 7 de julho de 1860.

Domingos Affonso Nery Ferreira.

Capitania do porto
Por esta capitania se faz publico o aviso abaixo da capitania do porto do Maranhão, relativamente a substituição dos vidros brancos do pharolete do forte da bara, por outros de cor rubra.

Capitania do porto de Pernambuco, 6 de julho de 1860.—O secretario, J. P. Barreto de Mello Rego.

Capitania do Porto.
De ordem do Sr. chefe de divisão e capitão do porto, faz-se publico, que o pharolete existente na ponta do forte da barra, que marca o orçar para a mesma logo que é descoberto pela quina do forte, passa no 1.º de julho proximo vindouro em diante a serem substituidos os vidros brancos, por outros de côr encarnada, visto ser de utilidade á navegação; evitando-se assim, que continuem a confundir sua luz, com as dos navios ancorados, da boia collocada na ponta da restinga de S Francisco para o N. E. Secretaria de capitania do porto do Maranhão, 2 de junho de 1860—Raymundo Ildelfonso de Souza Barradas, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 2 do corrente manda fazer publico, que no dia 12 corrente vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der, o imposto de 2$500 sobre o gado vaccum que for consumido na comarca de Nazareth, no triennio financeiro de 1860 a 1863, servindo de base á arrematação o offerecimento feito pelo licitante Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, da quantia de 5:433$333 annualmente.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas; tendo lugar as habilitações no dia 10 do corrente mez.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria de thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de julho de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente, manda fazer publico, que no dia 10 do corrente, vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der, o imposto de 2$500 sobre o gado vaccum, consumido no municipio do Recife, no triennio financeiro de 1860 a 1863, servindo de base á arrematação o offerecimento feito pelo licitante Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti, da quantia de 80:600$, por anno.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas, tendo lugar as habilitações no dia 7 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e puplicar pelo *Diario*.

Secretarie da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 10 do corrente, vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der, o imposto de 2$500 sobre o gado vaccum consumido na comarca de Goianna, no triennio financeiro de 1860 a 1863, servindo de base a arrematação o offerecimento feito pelo licitante José Augusto de Araujo, da quantia de 7:000$, por anno.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, tendo lugar as habilitações no dia 8 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1860 —O secretario, A. F. d'Annunciação.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que arrematação de uma parte do sobrado de dous andares no valor de 1:155$482, sito na rua da Guia, pertencente a fazenda nacional, em virtude de adjudicação, não teve effeito no dia annunciado por falta de licitantes, e por isso fica transferida para o dia 14 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 4 de julho de 1860. —Servindo de official maior, Manoel José Pinto.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de orphãos do termo do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que findas tres praças deste juizo, será arrematado de renda, no dia 10 do corrente, por tempo de 6 annos, o engenho Dous Irmãos, sito em terras de Apipucos, com todas as suas obras, casa de vivenda, utencilios e logradouros, sob o preço e condições que abaixo vão declaradas, sendo a base para a arrematação as seguintes avaliações devidamente feitas:

A colheita ou safra de capim annualmente na quantia de 4:000$ rs., e a de cannas, por igual espaço de tempo na 1:800$, não se admittindo porém lanço algum sobre cada uma das referidas rendas em separado, mas sim sobre ambas cumulativamente. O pagamento da renda das baixas de capim far-se-ha por quarteis da data em que o arrematante tomar posse dellas, a do engenho, porém operar-se-ha de modo que effectuando-se o primeiro em maio de 1862 e os demais em taes mezes dos annos seguintes, vindo o ultimo a realisar-se em o de 1867.

O arrematante será obrigado a conservar as obras do engenho de maneira a entrega-las em perfeito estado a seu successor que delle deverá receber o engenho moente e corrente, e com todos os utencilios, que houver de receber do actual rendeiro, e constarão de relação por ambos assignada, a qual se juntará aos autos depois de sellada e rubricada por este juizo.

O arrematante será mais obrigado a construir uma casa de caldeira em lugar que não o em que se acha a actual, e que verificou-se ser o menos proprio para ella, tendo de entrega-la prompta a seu successor sem indemnisação alguma, e perderá em beneficio da propriedade qualquer obra que nella fizer, sem previo consentimento deste juizo.

O arrematante tomará conta das baixas ou terreno de plantação de capim em o mez de julho proximo, para começar logo a usufrui-las; e das terras proprias para plantação de cannas immediatamente depois da arrematação, devendo entregar umas e outras a quem succeder-lhe (rendeiro ou proprietarios) em maio de 1866.

Não poderá, porém, tomar conta das casas da propriedade senão em maio de 1861, sem ser forçado a entrega-las senão no mesmo mez de 1867.

O arrematante na cultura de capim não poderá extender-se alem das baixas que se acham creadas.

Nenhum licitante será admittido na praça não estando acompanhado de fiador chão e abonado, que com elle se responsabilise pelo cabal cumprimento de todas as condições da arrematação. Em virtude do meu interlocutorio proferido nos autos de inventario do finado tenente coronel Antonio Lins Caldas, o respectivo escrivão fez passar o presente edital, o qual será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, sob meu signal e sello deste juizo, que ante mim serve ou vaiha sem sello ex-causa, aos 26 de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.—Eu João Facundo da Silva Guimarães, escrivão o subscrevi.

Ernesto de Aquino Fonseca.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, de conformidade com a ordem do tribunal do thesouro nacional n. [illegible] de 9 de maio proximo findo, que no dia 25 de julho proximo se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento das vagas que ha de praticantes na mesma: aquelles pois que pretenderem ser admittidos ao concurso devem apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos com os documentos que provem: 1º. terem 18 annos completos de idade: 2º. estarem livres de pena e culpa e 3º terem bom procedimento.

Os exames neste concurso versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia e arithmetica até a theoria das proporções inclusive.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de junho de 1860.

O secretario.
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico, que no dia 19 de julho proximo futuro, vai novamente á praça para ser arrematado á quem por menos fizer, a obra dos reparos do empedramento da estrada da Victoria, entre os marcos de 6 a 8 mil braças, avaliada em 6:512$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 4 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se quizerem propor a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 26 de junho de 1860.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos dos empedramentos da estrada da Victoria entre os marcos de 6 a 8 mil braças, serão feitos de conformidade com o orçamento nesta data approvado pela directoria em conselho e submettido á approvação do Exm presidente da provincia, na importancia de 6:512$ rs.

2.ª O arrematante começará as obras no prazo de 15 dias, e as concluirá no de 4 mezes, contados segundo o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será feito em 3 prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver feito um terço da obra, a segunda quando houver feito dous terços e a ultima na entrega da obra.

4.ª Em tudo o mais que não estiver especificado no orçamento e nas presentes clausulas especiaes, se observará o que dispõe a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Declarações.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez que os devedores do segundo semestre do exercicio corrente de 1859—1860, relativo aos seguintes impostos: decima addicional de mão morta; imposto de 20 por cento sobre lojas, e dito especial a 80$ sobre casas de moveis, roupas, perfumarias e calçado fabricado em paiz estrangeiro teem de paga-lo livre de multa. Recebedoria de Pernambuco 1 de junho de 1860.—O administrador, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda*

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico que no dia 12 do corrente mez, pelas 10 horas da manhãa, na sala de suas sessões, continúa a arrematação da renda das casas abaixo declaradas:

Bairro do Recife.

Rua do Pilar n. 74, becco da Lama n. 30, rua da Moeda n. 31.

Bairro de Santo Antonio.

Rua do Queimado n. 15, rua do Padre Floriano n. 49, rua do Fagundes n 32, rua de Santa Thereza n. 4, rua larga do Rosario n. 26, a saber os tres andares da esquina da rua do Cabugá e as lojas ns. 26 e 26 A da mesma rua do Rosario, e n. 1 A, 1 B, 1 C, e 1 D do lado do Cabugá, rua da Roda ns. 3 e 5, rua do Cabugá n 3, rua Nova ns. 43, 57, 59 e 48, travessa do Carcereiro ns. 13 e 17.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 5 de ulho de 1860. — O escrivão interino, João Pinjot de Lemos Junior.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos declara, que porá em hasta publica, no dia 12 do corrente, pela ultima vez, as casas e sitios abaixo mencionados, pertencentes ao mesmo patrimonio, por um a tres annos, que deixaram de ser arrematadas no dia 28 do mez findo, como foi annunciado, por falta de licitantes, tendo principio a dita arrematação do 1.º do corrente, segundo o que dispõem os arts. 28 e 29 dos estatutos em vigor: a saber:

Rua do Azeite de Peixe.
Ns.
63 Casa de um andar.
Rua da Cacimba.
65 Casa terrea.
Rua do Encantamento.
74 Casa terrea.
75 Idem idem.
Sitios.
1 Dito na estrada do Parnameirim.
3 Dito na estrada do Rosarinho.
5 Dito do Forno da Cal.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores, na sala das sessões do mesmo conselho, ás 10 horas da manhãa do mencionado dia 12 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, 2 de julho de 1860.—Dr. Vicente Pereira do Rego, secretario.

Tribunal do commercio
Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que fica nesta data registrado o contrato de sociedade celebrado em 5 de junho proximo passado, por José Ribeiro Guimarães e Joaquim Simões dos Santos, Portuguezes, estabelecidos nesta cidade, sob a firma individual do primeiro socio, e com o capital de 6:457$396 em generos, armação, utensilios e dividas, pertencentes ao dito Guimarães; devendo a mesma sociedade, que tem por fim a compra e vendo de generos de estiva, por grosso e a retalho, durar por espaço de 3 annos a contar do 1º de janeiro do corrente anno.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 9 de julho de 1860. — Julio Guimarães, official maior.

— Pela subdelegacia de Santo Antonio do Recife se faz publico que se acha recolhido ao deposito geral um cavallo melado que fora pegado por andar solto pelas ruas da cidade em a noite de 8 do corrente: quem se julgar com direito ao mesmo compareça neste juizo munido das competentes provas. Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, 9 de julho de 1860.—O subdelegado supplente, Joaquim Antonio Carneiro.

Consulado de Portugal.

No dia 16 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, na chancellaria do consulado de Portugal, se ha de proceder definitivamente ao rateio do espolio de Manoel José Bernardo de Paiva. Os credores, portanto, do mesmo espolio, queiram comparecer no dia, hora e local designados, com os seus creditos devidamente autorisados; na certeza de que não será admittida qualquer reclamação posterior.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL.
COMPANHIA LYRICA
DE
G. MARINANGELLI.
Terça-feira 10 de julho
Quinta recita de assignatura e terceira da primeira serie para os camarotes
Representar-se-ha a o opera em 3 actos de Verdi:
TRAVIATA.
Vendem-se os bilhetes como de costume.
Os Srs. assignantes serão preferidos até ás 3 horas do dia 6.
Principiará ás 8 horas em ponto.

Avisos maritimos.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.
Um dos vapores desta companhia, espera-se dos portos do sul em seguimento para os do norte até 13 do corrente.

Recebe-se desde ja passageiros, encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir sendo despachada com antecedencia até a vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

REAL COMPANHIA Anglo-Luso-Brasileira.
O vapor *Portugal*, espera-se dos portos do sul do dia 14 em diante e depois da demora do costume seguirá para os portos da Europa: para passageiros trata-se com os agentes Tasso Irmãos.

Para a Parahiba
segue em poucos dias a barca americana «Brasileira», recebe carga: a tratar com os consignatarios Krabbe Whately & C., na rua do Trapiche numero 19.

Para o Aracaty
sahe o voleiro hiate «Dous Irmãos»; para carga, trata-se na rua da Madre de Deos n. 2.

ATTENÇÃO.
A barcaça «Coração de Jesus,» de 85 toneladas bem construida, de primeira marcha e muito veleira, carrega para Maceió, Alagoas, e Pilar: a tratar na rua do Crespo n. 14, escriptorio de José Gonçalves Malveira.

Para o Aracaty
Hiate *Sergipano* ja tem parte da carga, para o resto trata-se com Martius & Irmãos: rua do Madre de Deos n. 2.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.
O vapor francez *Navarre*, commandante Vedel, que deve ter partido de Bordeaux no dia 25 de junho proximo passado deverá chegar a este porto de 12 a 14 do corrente o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passageiros etc. a tratar na agencia rua do Trapiche n. 9.

— A escuna «Emilia» segue com brevidade para o Rio Grande do Sul com escala pelo Rio de Janeiro: a carga para ambos os portos será tratada com o capitão, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife.

Ceará .

Segue com muita brevidade o palhabote «Santa Cruz», capitão José Victorino das Neves ; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25.

PARA LISBOA

vai sahir com a possivel brevidade o patacho portuguez «Flor de Maria»; recebe carga e passageiros aos quaes offerece excellentes commodos : trata-se com o seu consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, ou com o capitão na praça do commercio..

Leilões.

LEILÃO
DE
MOVEIS.

Explendido leilão de moveis consistindo em uma magnifica mobilia de jacaranda' a Luiz XIV, um piano de bellas vozes, camas de jacaranda', guarda roupas de mogno, mesas de amarello e mogno, commodas de jacaranda', lavatorios, toilets, cadeiras de ceregeira, mesa elastica, apparadores, guarda louça, crystaes, apparelhos de porcelana, candelabros, serpentinas, uma espingarda para caça e um jogo de pistolas.

O agente Hyppolito da Silva fara' leilão por conta de uma pessoa que se retira para Europa dos objectos acima declarados, para o que convida as pessoas de gosto apurado a comparecerem terça-feira 10 do corrente as 11 horas em ponto na rua do Imperador n. 58, segundo andar.

LEILAO
DE
Cavallos e burros
DE
Montevidéo.

O agente Hyppolito da Silva fara' leilão por ordem dos Srs. Tisset-freres, de 12 cavallos e 58 burros de Montevidéo chegados ultimamente, sendo o mais lindo carregamento de animaes que tem vindo a esta cidade : quarta feira 11 do corrente as 11 horas em ponto na cocheira do Sr. Motta no largo do capim.

LEILÃO
Quinta-feira ás 11 horas em ponto.

O agente Camargo fara' leilão por ordem de uma pessoa que se retira para fora, no seu armazem n. 19
DE
Guarda roupas, guarda vestido, aparadores, guarda louça, camas, mesa elastica, cadeiras avulsas, mesa de pinho, jardineira e outros objectos que se tornam desnecessario mencionar.

LEILÃO
Quinta-feira ás 11 horas em ponto.

O agente Camargo fara' leilão no seu armazem na rua do Vigario n. 19
DE
Um lindo cabriolet com arreios no mencionado dia as 11 horas em ponto.

LEILÃO
Quarta-feira ás 11 horas
DE
Sabão e feijão,

O agente Camargo fara' leilão por conta e risco de quem pertencer no armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega
DE
Uma porção de caixas de sabão.
50 saccos com feijão, sendo 25 saccos amarello e 25 rajados, no mencionado dia as 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Queijos flamengos
Hoje
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente fara' leilão por conta e risco de quem pertencer, quarta-feira 11 do corrente, as 10 horas da manhãa, na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandegá
DE
40 caixas com queijos flamengos desembarcados nestes dias vindos pelo ultimo vapor inglez.

Avisos diversos.

Convida-se

Aos senhores liquidatarios da extincta firma Amorim, Faria, Guerra & Companhia, para que publiquem a liquidação que tem feito e o balanço que tem apresentado aos socios presentes na reunião de 26 de junho proximo findo, esclarecendo o seguinte :

1.º Sendo o total das prestações realisadas	33 805$000
Sendo o producto do sitio vendido pelos senhores liquidatarios	33:593$414
e tendo elles recebido do caixa primitivo da sociedade a quantia de	6:415$258
o que prefaz a somma de	40:008$672

E não tendo-se pago a quantia de 3:362$840 ao socio de industria Duprat, como se vê do protesto inserto por elle neste jornal.

Qual a razão porque tendo-se pago no anno passado o primeiro dividendo de 33.805$000, hoje pretendem pagar sómente 7 por cento sobre o segundo dividendo de 16.902$500 inclusive este.

2.º Que destino deram, ou pretendem dar ao resto do activo da mesma sociedade ?

PARTIDAS DOBRADAS
LIÇÕES PRATICAS
Duas vezes por semana
Quartas e sabbados ás 7 horas da noite
RUA NOVA SOBRADO N. 15.

M. Fonseca de Medeiros. continua a dar lições da referida materia em sua casa nos dias e horas acima indicados. Tambem irá ensinar nos estabelecimentos e escritorios daquelles senhores que desejarem assim aprender, nos dias que convencionar.

— Precisa-se de um criado : na rua da Cruz n. 21, segundo andar.

— Candido Bernardino da Costa, retira-se para fora da provincia a tratar de sua saude.

— Quem precisar de uma ama para servico de uma casa de homem solteiro : dirija-se á rua de Santo Amaro n. 16.

— Deseja-se saber onde reside a Sra. D. Severina Pereira de Lyra e o Sr. Claudino Pereira de Lyra, isto á negocio de seu interesse.

— Na rua Velha n. 38 existe uma mulher para ser ama, a qual cozinha perfeitamente e tambem compra na rua.

— John Donnelly tem de retirar-se desta provincia.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar para uma casa : na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.

Bom-tom.

Recebeu-se novo sortimento de bournus bedouine para sahida de theatro
Loja de marmore.

— Precisa-se alugar um moleque de bons costumes para casa de homem estrangeiro : a tratar na rua da Cruz n. 11.

— João Antonio do Rego, subdito Portuguez , vai a Maceió a negocio de interesse

— Na rua do Vigario n. 29, primeiro andar, precisa-se de uma pessoa que se incumba de lavar e engommar roupa de um moço solteiro : a tratar das 5 ás 6 horas da tarde.

— O abaixo assignado faz sciente a pessoa que quer hypothecar um sobrado na rua do Vigario, que appareça na rua de Hortas n. 124.

— Aluga-se uma preta para o serviço interno de casa de familia, que sabe cozinhar e engommar com perfeição, com a condição de não sahir a rua : quem precisar, dirija-se a rua da Praia, armazem n. 18, ou a rua Direita n. 4.

— Vendem-se 44 braças de rede de pescar : na rua Direita dos Afogados n. 20, taberna.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, que não seja muito cara : a tratar no pateo do Paraizo n. 12.

E' baratissimo.

Na loja do Preguiça, rua do Queimado n. 2, vende-se chaly e merinó lise de todas as cores, proprios para vestidos de senhora e roupinhas de meninos a 300 rs. o covado, chalys matisados de diversos e bellos padrões, o mais moderno possivel a 640 rs. o covado, angelina de seda, de delicados padrões a 720 rs. o covado, chales de lão estampados a 2$500 cada um, capas de panna azul muito fina, bastante largas, proprias para viagens a 16$ cada uma.

— Vende-se um excellente cavallo para carro e cabriolet, muito novo, grande e bonita cor : em Santo Amaro, ao pé da fundição, taberna do meio, de José Jacintho de Carvalho.

— Vende-se um ou dous bois manços, de carroça e carro, assim como uma carroça : em Santo Amaro, ao pé da fundição, taberna do meio de José Jacintho de Carvalho.

Aviso urgente.

Roga-se ao Sr. Francisco Paulino Pereira de Carvalho, que tenha a bondade de apparecer na rua da Madre de Deos n. 6, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um menino de 12 a 16 annos de idade para caixeiro de taberna, que já tenha alguma pratica da mesma, e que seja esperto : na taberna da rua da Concordia n. 26.

— Aluga-se uma casa terrea grande, com 6 quartos quintal murado, cacimba, na rua Augusta n. 72 : quem a pretender dirija-se á rua do Vigario, loja de alfaiate, n. 21.

Sociedade dos Devotos de Nossa Senhora da Conceição da capella da estrada de João de Barros.

Tendo de se tratar negocios que dependem da approvação da mesa directora da sociedade, o socio secretario avisa aos membros que compõem dita mesa, para que no dia 11 do corrente, pelas 6 e meia horas da tarde, achem-se reunidos no sobrado n. 4 do pateo de S. Pedro

Luiz Francisco de Paula Ramos, Secretario.

— Pinto de Souza & Bairão fazem sciente, que as letras pelas quaes se acha a sua firma compromettida, são duas, uma de 1:210$ e outra de 732$496 descontadas como sacadores e 4 ditas aceitas a diversos, provenientes de banhas no valor de 5:695$850, assim como não se acha a mesma firma debitada por conta alguma nesta praça.

— Quarta-feira 11 do corrente depois da audiencia do illustrissimo senhor doutor juiz municipal da segunda vara, na sala das mesmas, será arrematado, por ser a ultima praça, o escravo Jacintho, crioulo, idade 28 annos, perito official de marcineiro, avaliado em 200$ por ser achacado de uma perna, o qual fai penhorado a Joaquim Carneiro Leal por execução de Carlos Frederico da Silva Pinto.—Escrivão interino, Oliveira.

— John Donnelly tem de retirar-se desta provincia.

O provedor da sociedade Orthodoxa e Litteraria Amor a Caridade manda convidar os Srs. socios da mesma para comparecerem no convento de N. S. do Carmo para a sessão do dia 12 do corrente, pelas 10 horas do dia, afim de tratar-se de marcar o dia em que se deve effectuar a benção de seu padroeiro.—O escrivão, Manoel Francisco de Barros Rego.

Ama.

Precisa-se de uma ama que seja muito fiel e que cozinhe bem, para casa de moço solteiro : na loja da rua da Imperatriz n. 82.

Maria Francisca de Oliveira Antunes viuva e filhos do finado Manoel Antonio da Silva Antunes, agradecem cordialmente a todas as pessoas que tomaram parte nos trabalhos e amarguras, porque passaram durante a molestia, e que se dignaram acompanhar o feretro de seu mui presado esposo e pai, esperam da humanidade de todos os amigos e parentes do finado, que assistam a missa do setimo dia que se ha de celebrar pelo seu eterno descanço na igreja matriz do Corpo Santo as 5 1|2 horas do dia de quarta-feira 11 do corrente.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, precisa-se fallar ao Sr. solicitador Manoel Pereira de Magalhães.

MARTINHO & OLIVEIRA
COM LOJA DE FAZENDAS FINAS
RUA DA CADEIA DO RECIFE. 40.

Grande sortimento de fazendas de seda, lãa, linho, tanto para homem como para senhora, chapéos de todas as qualidades

Perfumarias, obras de ouro, malas para viagem, vestimentos para crianças e calçado de todas as qualidades.

Chéguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com um só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, ea 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e alpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhór.

VENDA
de predio.

Vende-se a meiação de um magestoso predio de um andar bem edificado, ha 3 para 4 annos, situado em uma das mais bellas ruas desta cidade (Concordia) : podendo qualquer pretendente examinar o mesmo predio na rua da Concordia n. 26 : para tratar, na rua do Livramento n. 27, loja de calçado.

Roupas feitas.

Chegou á loja da rua Direita n. 87, um completo sortimento de calças de casemira de côr, o qual se está vendendo muito barato a 7$ e 7$500, assim como paletots de brim a 3$ e 3$500, sapatos de borracha a 2$500, gravata finas de côr a 1$000.

Meias para senhora.

Chegou á loja da rua Direita n. 87, um sortimento de meias para senhora, a duzia a 2$500 até 4$ e 5$

Deseja-se fallar ao Sr. Manoel Antonio dos Santos a negocio que o mesmo senhor não ignora : na rua Direita n. 87.

A Nova Fama
Rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 7.

Chegou a esta loja um completo sortimento de enfeites de vidrilhos com laços e fio portados a vedrilho, o que ha de mais gosto, pelo diminuto preço de 6 e 8$000 rs. cada um ; ditos tambem de vidirlho sem ter laços de fita a 4$, 3$, 2$500: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 7.

— Ricas fitas de sarja de um dedo a (para laço, sintos e enfeites de vestido e touca; ditos de cascarrilhas para babados, vistidos laços etc. a 2$250 e 3$000 : na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 7.

CHAPEOS DE SEDA E LAA PARA MENINOS.

Um completo sortimento de chapéosinhos de seda e lã para baptisados, pace os etc., pelo barato preço de 4$, 6$, e 8$ rs. cada um : na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 7.

SEDA FROXA PARA BORDAR.

Seda fróxa de todas as cores para bordar a 120 rs. cada miada; agoa de flor de laranja a 400 o frasco : na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 7.

GOLLINHAS.

Ricas gollinhas de punhos de puro delinho, e delicado gosto, polo seu dezenho, o que ha de mais moderno, pelo baratissimo preço de 8$ rs. cada gollinha com par de punhos; ditas tambem muito delicadas, a croché a 2$500 e 2$000; ditas ditas muito delicadas de algodão a 700rs. cada uma: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 7.

— Ha um completo de miudezas cono bem : bicos de seda branco, preto e de cores; ditos francezes o mais fino que ha, tesouras muito finas para unhas e costuras, canivetes de todas as qualidades, um completo sortimento de extractos, oleos para cabellos, sabonetes, citos que se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 7.

— Precisa-se contratar um Portuguez para feitor de um engenho, procura-se um homem esperto : a tratar na rua da Penha loja n. 6.

— Precisa-se alugar um escravo para o serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Trempe, sitio n. 2, das 6 até 8 horas da manhã.

—Vende-se um bom cavallo de sella com alguns andares : na rua da Cadeia do Recife, loja do canto n. 54.

— Vende-se uma porção de pedra que está na rua do Livramento : a tratar na obra que se está fazendo na mesma rua.

—Vende-se por preço commodo um escravo crioulo de boa figura, moço, com officio de caiador : na rua dos Martyrios n. 4.

— Vendem-se duas pequenas casas terreas, cujos alugueis correspondem a 10 0|0 do seu valor : quem pretender, dirija-se a esta typographia, que se dará informações.

Parahiba do Norte.

Rogamos aos senhores assignantes da *Ordem*, moradores na cidade da Parahiba, rua do Mamanguape e na de Guarabira da mesma provincia, o favor de mandarem pagar as suas assignaturas vencidas até o fim de junho proximo findo, ficando certos que desta data em diante suspendemos a remessa do jornal para evitar mal maior. Por ora abstemo-nos de publicar os nomes desses senhores, na esperança do recebimento, que se senão effectuar até o fim do proximo agosto, passarão pelo dissabor de serem chamados pelos seus nomes proprios nas columnas deste *Diario*. Nessa occasião nos merecerá especial mensão o Sr. Fortunato Ferreira da Silva Campos.

— Na segunda-feira, 2 de julho de 1860, no tribunal do jury do Recife, no lugar das galerias, apezar da policia do tribunal, furtou a companhia do—tiro—alguns chapeos de sol custosos de dia.

— Na *Revista Diaria* do dia 5 houve engano, onde diz que a fallecida Benvinda Alexandrina das Chagas era solteira, pois ella casou a 8 de outubro de 1853 com Antonio Maia Hardman, e tem a certidão na matriz de S. José.

— Lava-se e engomma-se com perfeição : na rua Velha n. 113.

— Gratifica-se a quem achou e quizer restituir um chicote preto com cabo de arame de prata, perdido no sabbado, 7 do corrente, entre a rua Imperatriz e Soledade : na rua do Crespo n. 2, casa do meio.

— Quem precisar de uma pessoa para cozinhar e engommar, dirija-se ao becco do Lobato, na loja por baixo do sobrado de varanda de ferro, isento casa de familia.

= Francisco Gonçalves Netto, subdito portuguez, vai a Europa.

ASSOCIAÇÃO
DOS
Artistas alfaiates.

De ordem do Sr. presidente convido aos senhores socios effectivos para a sessão extraordinaria da assembléa geral, que terá lugar no dia 15 do corrente pelas 9 horas da manhãa.

Secretaria da Associação dos Artistas Alfaiates 9 de julho de 1860.

Antonio Macario de Assis.
1.º secretario.

— Cozinha-se particularmente com muita perfeição : no bocco do Sarapatel n. 6.

— Por se ignorar a residencia dos Srs. abaixo mencionados, pede-se-lhes que queiram mandar pagar os fretes que devem, dos seguintes navios, á rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, escriptorio do consignatario.

Brigue S. Manoel I.
Henrique José dos Santos.
José Martins Pinheiro.
Recebedor de T. P. R. S.—1 caixa a ordem.
Dito letreiro — 2 ditas paletots e cortins e 108 cadeiras.

Barca Flor da Maia.
José Ferreira Costa Novaes.
Wenceslão José Nunes dos Reis.
Antonio Joaquim Ferreira Porto.

Brigue Tarujo I.
Manoel Ribeiro de Carvalho.

— Hoje (10) ao meio dia, na rua do Apollo, no sobrado n. 9, em presença do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar o resto do espolio do ausente Francisco de Paula Figueira de Saboia, já com nova avaliação.

Negocio vantajoso.

Quem tiver e quizer arrendar algum engenho ao sul da cidade do Recife, que seja de muito boa producção, preferindo-se d'agua, com porto de embarque perto ou junto da estrada de ferro, e incluindo no arrendamento alguns escravos, annuncie que agradando se fará negocio vantajoso.

PERFUME PARA SENHORAS.

AGUA FLORIDA
DE
Murray e Lanman

A que tem achado mais acolhimento no publico! Vende-se 20,000 duzias de frascos por anno.

Esta agua encantadora extrahe-se das diversas flores que se encontram no paiz onde Ponce de Leon e Souto iam procurar a fonte da juventude eterna.

Dá aos lenços um cheiro muito agradavel e refrigerante, augmenta a belleza da cutis, destruindo as sardas e mais manchas que de costume atacam o rosto. Aconselhamos as pessoas debilitadas pelo calor do verão de usarem desta agua em banhos, pois tem ella a virtude de fazer recuperar as forças perdidas pela transpiração.

Para evitar ser enganado por falsificações deve-se procurar a—Agua Florida de Murray e Lanman, e averiguar-se se o envoltorio e rotulo trazem o prefixo de Murray e Lanman.

E' fabricada esta agua unicamente pelos proprietarios D. T. Lanman e Kemp droguistas por atacado, 69 Water Street, e 36 Gold Street, Nova-York.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias do imperio, em Pernambuco loja de Luiz Antonio de Siqueira, rua da Cadeia.

Attenção.

No dia 5 do corrente desappareceu da loja da rua da Cadeia do Recife n. 64, um menino de nome José, que terá de idade 12 annos pouco mais ou menos, é filho da cidade da Parahiba, desconfia-se que fosse seduzido por alguem : roga-se pois as autoridades ou alguma pessoa que depararem com o dito menino levarem-no a referida loja que muito se agradecerá.

— O abaixo assignado declara que concluio a compra da taberna do Sr. José Leão de Mello, sita na rua do Alecrim conforme faz publico por este *Diario*, a qual por esta compra fica livre e desembaraçada de qualquer transacção anterior, conforme foi annunciado. Recife 9 de julho de 1860.—*Mathias dos Santos Braga*.

— Quem precisar de um homem de capacidade pois já não é criança e dá fiador a sua conducta, para tomar conta de alguma taberna por balanço, ou outro qualquer negocio, ou emprego de cobrança, pois a tudo se sujeita, até mesmo para casa de pasto, por ter pratica de cosinha : a tratar na rua da Praia taberna do Martins n. 60.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno de uma casa de pouca familia, não se olha a preço e promette-se bom tratamento, exigindo-se que a escrava seja humilde e fiel, e saiba fazer com asseio o serviço de cosinha : na rua das Cruzes n. 18, segundo andar.

— No dia 7 do corrente mez fugio o mulato escravo de nome José, idade 40 a 45 annos, cabellos estirados, calvo, pés curtos e largos, de altura menos que regular, um tanto cheio do corpo, vestido de camisa e calça de algodão azul e chapéo de couro, costuma trabalhar nos armazens e trapiche no Forte do Mattos. Comprei-o ao Sr. Thomé Gomes da Silva que veio vende-lo por carta de ordem da Sr.ª viuva sua mãi D. Maria Gomes da Silva moradora em Mochotó Este escravo tem filhas em Buique e Jardim e mulher forra e mora com uma das filhas, é muito natural que siga para esses lugares : rogo as autoridades e homens bons dessas localidades que o apprehendam e remettam á esta praça na Boa-Vista rua da Saudade a seu senhor o primeiro tenente reformado Joaquim Ignacio de Barros Lemos ou ao senhor coronel João José de Gouveia, com commercio de fazendas na rua do Queimado, que bem recompensará as despezas que se fizerem e o trabalho.

— Fugio no dia 3 do corrente mez a preta escrava, Ignacia, crioula, estatura regular, cheia do corpo, rosto com marca de queimadura de fogo, levou vestido de chita de listras encarnadas e brancas, chales encarnado de merinó liso, foi buscar agua no chafariz da rua Imperial : quem a apprehender, leve á rua do Cabugá n. 1 C, ou a rua Augusta n. 15 D, que será gratificado.

Furto.

Furtaram de casa do abaixo assignado, na rua da Imperatriz n. 11, primeiro andar, domingo proximo passado, das 8 para as 9 horas pa manhãa, um relogio de prata com uma corrente de ouro e um sinete, cujo aro por estar um pouco gasto havia sido amarrado com linha : roga-se aos senhores relojoeiros ou a qualquer pessoa a quem for offerecido o apprehenda, e fazer o favor de levar á mencionada casa, ou na mesma rua, loja de calçado n. 8, que será gratificado, e muito se lhe agradecerá.

Antonio Rodrigues Pinto.

— Quer-se alugar uma escrava preta, que saiba cozinhar e engommar : na rua do Trapiche n. 16, quarto andar.

— Desappareceu no dia 5 do corrente um menino de nome Pergentino, pardo, de idade 11 annos, levando calça branca e chapéo de feltro pardo : quem o pegar, leve á rua das Aguas Verdes n. 50, ou a seu pai Caetano José Ferreira, em Santo Antão, que será recompensado.

Guarda-livros.

Precisa-se de um guarda-livros para fazer uma escripta por partidas dobradas, atrasada 4 mezes : quem pretender, dirija-se á rua do Livramento n. 27, que se dirá quem precisa.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva para o sérviço de uma casa de pouca familia : na rua da Cadeia esquina da Madre de Deos n. 45.

— Precisa-se alugar uma boa casa terrea que seja no bairro de Santo Antonio : quem a tiver dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 40, a tratar com o pretendente.

GRANDE HOTEL
D
SAXE.
Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),
SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos ; e, além disso, os modicos preços convidam

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informações exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes :

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$000
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	0$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

Aos Srs. proprietarios e capitães de navios

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ha para vender fazenda de lãa propria para bandeiras e signaes, pelo baratissimo preço de 300 rs. cada covado.

— Perdeu-se o bilhete inteiro n. 4265 da 44 loteria em beneficio das obras da casa de correcção, do Rio de Janeiro, comprado pelo Sr. Antonio Marques de Oliveira, daquella cidade, por conta de João Pereira Moutinho & C., de Pernambuco ; previne-se ao Sr. João Pedro da Veiga, thesoureiro da dita loteria, que haja de não pagar qualquer premio que sahir no dito bilhete a outra qualquer pessoa sem que seja seu legitimo dono, João Pereira Martinho & C., ou a sua ordem.

— O abaixo assignado declara a quem interessar, que desde o anno de 1855 assigna-se por Gonçalo Rodrigues de Almeida Leite e não Gonçalo de Almeida Leite, o que faz sciente nesta data. Recife 9 do julho de 1860.

Gonçalo Rodrigues de Almeida Leite.

Instrucção.

Simplicio da Cruz Ribeiro, professor publico de instrucção elementar do segundo grão da freguezia da Boa-Vista, nas horas vagas de seu magisterio, ensina particularmente as materias de sua profissão. Tambem dá lições por casas particulares : na rua da Gloria ns. 42 e 44.

—Aluga-se uma mulata de bonita figura, lava, cozinha o diario e sabe tratar de meninos : a tratar na rua do Rangel segundo andar n. 62.

A 4,000.

Farelo superior de Lisboa em saccos grandes, vende-se a 4$ a sacca na travessa da Madre de Deos ns. 9 e 16 ; tambem se vende farinha de mandioca de superior qualidade por preço commodo, tanto em porção como a retalho.

Cemento.

No armazem de José Joaquim Dias Fernandes travessa da Madre de Deos n. 64 vende-se cemente muito novo a 5$ a barrica.

—No dia 17 do corrente finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara será arrematada por venda 4 arrobas de carne salgada, 2 barricas com bacalhão e 1 caixa com sabão, por arresto feito a requerimento de Manoel Alves Ferreira & Lima, contra Agostinho José Bezerra.—Escrivão Motta.

— Eu abaixo assignado declaro, que vendo aos Srs. José Damião de Souza e Mello e Antonio Machado Santos, a parte que me pertence no deposito sito no pateo do Carmo, desta cidade n. 43, responsabilisando-me desde a data deste ao ultimo annuncio, por qualquer transacção ou onus que por ventura possa haver sobre a mesma, afim de que os mesmos compradores fiquem verdadeiramente garantidos e livres de qualquer cousa que possa apparecer. Recife 4 de julho de 1860.—Francisco Cesario Branco.

— Deseja-se fallar ao Sr. Sá e Souza, na rua larga do Rosario, fabrica de charutos do Sr. Reis, a negocio que lhe diz respeito.

— Precisa-se de uma ama para casa de uma só pessoa, prefere se escrava : na rua da Senzala Velha n. 108.

= Vende-se o engenho Quiaombo, na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão : quem o pretender, dirija-se a rua Nova, no primeiro andar do sobrado n. 65.

— Fugio no dia 1.º do corrente Mez a preta escrava Maria, crioula, um pouco fula, estatura regular, cheia do corpo, rosto curto, com bonitos dentes, e falla pausada, sahio a vender bolos, trajando vestido de quadros, e panno preto : quem a apprehender, leve á rua Augusta, em casa de José Carlos de Souza Lobo, sobrado n. 21, que será gratificado. Protesta-se contra quem a tiver acoutada.

A 16,000 e 6,000 rs. a duzia.

Vendem-se camisas francezas brancas e de cores a 16$000 a duzia, ditas de meias a 6$000 a duzia : na rua da Madre de Deos, loja n. 36 A.

A 2,800.

Paletots francezes de brinzinhos escuros a rs. 2$800 cada um, lãazinha de quadros para vestidos a 280 rs. o covado : vende-se na rua da Madre de Deos, loja n. 36 A.

Fumantes economicos.

Charutos da Bahia a 1$ a caixa de 100, com principio de furo : na rua das Cruzes n. 41, deposito.

— Precisa-se alugar um sitio ; quem tiver dirija-se á rua do Crespo n. 25.

Palitos de fogo.

Na fabrica da Boa-Vista, na rua do Tambiá n. 10, vendem-se palitos de fogo a 1$ o cento dos maços embrulhados, de qualidade muito boa para resistir o inverno.

Pechincha.

Na loja do Arantes vendem-se borzeguins todo de camurça para homem a 7$ o par, borzeguins de verniz para homem a 8$, ditos com pellica de côr a 7$000.

A 4,800 rs. a peça

Vende-se esguião de algodão muito fino com 13 jardas a 4$800 a peça : na rua da Madre de Deos, loja n. 36 A.

Na loja
ao pé do arco de Santo Antonio

continua-se a vender bicos e rendas da terra, assim como lenços de labyrintho os mais ricos que tem vindo ao mercado, ricas caixinhas de marisco proprias para costura de senhora, pentes de tartaruga, gosto inteiramente moderno, ricos coeiros de casemira bordados para crianças, ditos já debrunhados com ricas fitas, bonets de velludo para menino, chapeos para baptisados, assim como todos os preparos para baptisado, e toalha de labyrintho.

— Vende-se uma negrota de 18 annos, chegada ha pouco do mato, e por preço muito commodo : na rua da Roda n. 54.

— Vende-se uma porção de madeiras proprias para queimar-se, das ruinas da igreja da Santa Cruz : quem as pretender, dirija-se á casa do thesoureiro, na rua do Aragão n. 43.

Novena de N. S. do Carmo

Acha-se á venda a novena completa e redigida, segundo usam os reverendos Carmelitas da cidade do Recife, assim como os versos, salve, etc., e tambem a exposição do escapullario, na rua do Imperador n. 15.

— Roga-se ao Sr. Henrique da Fonseca Coitinho, morador do engenho Una, o favor de apparecer na rua larga do Rosario n. 33, para S. S. ultimar aquelle negocio que á muito deveria ter ultimado.

Coral.

Vende-se verdadeiro coral de raiz, muito em conta, na rua larga do Rosario, passando a botica do Sr. Bartholomeu, a segunda loja de miudezas n. 38. Na mesma loja vendem-se tranças brancas de linho de caracol. ditas de cores muito baratas, e só á vista se dirá o preço de tudo ; e muitas miudezas em conta.

Bicos e rendas de Croché

Ainda se continúa a vender na loja do Ramalho, na rua Direita n. 83, o superior bico e rendas de Croché, chegados ultimamente da Ilha, por preço muito commodo ; (dão-se amostras).

Tramoia.

Ainda continúa-se a vender a superior tramoia ou babado do Porto, pelo diminuto preço de 80, e 100 rs. a vara : na rua Direita n. 83, loja do Ramalho.

— Vende-se vin o bom da Figueira ou de Prates a 400 rs. a garrafa, e em canada a 3$: no Recife, rua da Senzala Velha, taberna n. 102, esquina do becco Largo.

— Vende-se uma negrinha de 18 annos de idade com todas as qualidades para uma excellente ama de casa de qualquer pessoa de tratamento : trata-se na travessa da rua Bella n. 6.

Companhia de seguros maritimos
SEGURIDADE
NO
Rio de Janeiro,
Agencia de Pernambuco
RUA DO TORRES.
Guilherme Carvalho & C., actuaes agentes desta companhia, avisam ao respeitavel corpo commercial e a quem convier, que se acham competentemente autorisados a effectuar qualquer seguro.

Attenção.
O Dr. em medicina João Pinheiro de Lemos tem estabelecido a sua residencia na rua dos Guararapes n. 61, onde será encontrado a qualquer hora do dia ou da noite para o exercicio de sua profissão, dando aos pobres consultas gratis e prestando-se aos mesmos com toda a dedicação.

— Precisa-se alugar um engenho com as condições, que seja com alguma fabrica e tenha bons partidos, seja d'agua e que tenha os utencilios necessarios, paga-se bem, assim agrade o local, e que não seja muito distante: no Passeio Publico, loja n. 11, trata-se.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar e fazer algumas compras na rua: a fallar na rua da Lingoeta n. 2.

— Aluga-se uma boa casa terrea em S. José do Manguinho, quasi defronte da igreja: trata-se na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

— Um dos melhores e mais acreditados estabelecimentos de fazendas francezas, sito em uma excellente localidade da rua Nova desta cidade, expõem-se a venda, e faz-se negocio sobre condições favoraveis ao comprador, como seja livre de dividas e de qualquer comprometimento que o dono do mesmo tenha para com a praça; quem pretender dirija-se a rua da Cruz do Recife, armazem dos Srs. Izidoro Halliday & C. que achará com quem tratar.

AMA DE LEITE.
Na rua do Sr. Bom Jesus das Crioulas, loja do sobrado onde mora o padre salvador; quem precisar dirija-se a esta casa que achará com quem tratar.

Ilha de S. Miguel.
Deseja-se fallar com os filhos do fallecido João José Soares de Medeiros, natural da Ilha de S. Miguel, fallecido em outubro de 1823 em Pernambuco, para que venham tomar conta de umas encommendas vindas da mesma Ilha: a tratar com Manoel do Rego Soares na rua estreita do Rosario n. 11.

— Joaquim José Silveira, inventariante do casal do finado Marcolino de Borja Geraldes, avisa a quem interessar, que o Sr. José Gonçalves Pereira se acha autorisado a receber as dividas do mesmo casal. Recife 3 de julho de 1860.

Deseja-se fallar ao Sr. Genuino Coriolano dos Prazeres na rua da Cadeia do Recife n. 23, loja de Augusto & Perdigão.

— Precisa-se de uma ama forra de meia idade para cozinhar e fazer compras, somente carne no açougue, para duas pessoas: na rua de Santo Amaro n. 28, taberna.

Dr. Carneiro Monteiro aproveitando da proporção que tem para mais facilmente executar os trabalhos de parto, e aconselhado pelo feliz resultado que tem obtido em multiplicados partos laboriosos, tem feito sua especialidade sobre este ramo para o que poderá ser procurado a qualquer hora, na rua do Rangel n. 16.

— Sahio a luz o 3º tomo das biographias de alguns poetas, e outros homens illustre da provincia de Pernambuco, pelo commendador Antonio Joaquim de Mello. Contém as biographias de Luiz Francisco de Carvalho Couto, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Alvaro Teixeira de Macedo, e João Antonio Salter de Mendonça; versos, entre os quaes 30 odes anacreonticas, uma noticia interessate do levante de Goianna em 1821, e noventa e dous documentos ineditos. Por ora em mão do autor.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

— Aluga-se o primeiro andar e armazens da casa n. 15 da rua do Vigario: a tratar no caes do Ramos n. 2, escriptorio, ou á rua Augusta n. 94, com Praxedes da Silva Gusmão.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

— O bacharel João A. de Souza Beltrão de Araujo Pereira faz publico que o Sr. José Joaquim Jorge está encarregado de receber os alugueis de suas casas e os foros dos seus terrenos na Torre, durante o impedimento do Sr. Caetano Agapito de Souza, a quem o mesmo bacharel agradece cordialmente pelos bons serviços, promptidão e fidelidade com que sempre se portou durante o tempo em que foi gerente dos seus negocios.

Aviso aos thesoureiros e chefes de irmandade.
Achando-se proximo o tempo de algumas igrejas festejarem os seus padroeiros, José Paulino da Silva com fabrica de fogos em um terreno da rua Imperial, avisa a todas as irmandades e confrarias religiosas, e a quem possa mais interessar, que tem effectivamente prompto um grande sortimento de fogos do ar, tanto com bombas miudas como de bombas reaes, foguetões para salvas com bombas extraordinarias, os quaes vendem-se em gyrandolas ou soltos, conforme o gosto do comprador, mandando-os conduzir e queimar como costuma, por preço mais barato do que o que se costuma comprar. Este estabelecimento offerece ao comprador muito maior vantagem, nem só pela superioridade do fogo que é hoje geralmente conhecido, tanto na capital como no centro, completa commodidade do preço e promptidão, obrigando-se o annunciante por qualquer avaria que possa haver, fazendo um abate no preço, quando por acaso não saia como o afiança, declarando áquelles que os quizer comprar em gyrandolas ou em broqueis, deverão avisar tres dias antes, se for em quantidade, para se preparar e armar, e sendo em pequena porção, avisará do vespera; e para mais facilitar ao comprador, no caso de não querer ir á casa de sua residencia, poderá entender-se no largo do Paraizo com o Sr. José Pinto de Magalhães, e na rua Direita, loja de cera confronte a sachristia do Terço do Sr. Dionizio Hylario Lopes.

CASA LUSO-BRASLEIRA,
2, Golden Square, Londres.
J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do nglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.
Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, precisa-se fallar ao Sr. solicitador Manoel Pereira de Magalhães.

Lições de francez e piano.
Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— Antonio Francisco Muniz de Miranda, tendo de ir á villa de Barreiros (onde tenciona residir a maior parte do tempo), e bem assim á cidade do Rio Formozo, villa d'Agua-preta, e villa do Paço de Camaragibe, a tratar de seus negocios, deixa por seus procuradores, durante sua ausencia, aos seus caxeiros Antonio Augusto Novaes Vieira e Antonio da Costa Rego Lima, os quaes ficam autorisados a continuar suas transações e todos os seus negocios.

— Antonio Duarte Carneiro Vianna faz sciente a esta praça que comprou os debitos do Sr. Joaquim Fernandes de Oliveira, com loja na rua Direita n. 64 por mutuo consenso de todos os senhores credores do mesmo Oliveira, e faz publico a quem mais interessar, que quem se julgar prejudicado faça sua reclamação no prazo de tres dias uteis, contados desta data; na rua Nova n. 20. Depois do que não se admitte reclamação alguma, por a loja pertencer ao annunciante. Recife 5 de julho de 1860.

Nova fundição de ferro e bronze.
Rua do Brum n. 2.
James E. B. Spears.
Fundidor machinista e engenheiro encarrega-se de qualquer obra, assim como sentar vapores de todas as qualidades para serraria, refinação, fabrica de sabão, machinas para amassar pão, para moer mandioca, tudo por preço commodo, e concerta alvarenges, bombas, vapores, e toda e qualquer obra.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15
Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.
Tem agua e pós dentifricios etc.

= O Sr. Francisco Aranha de Souza tem uma carta no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife

— O Sr. Luiz Honorio Carneiro Leão tem uma carta na rua do Queimado n. 27, loja de miudezas.

Curso de rhetorica.
O academico Manoel Francisco de Honorato, professor particular autorisado pelo governo, tem aberto o seu curso de eloquencia e poetica para habilitação dos estudantes que quizerem prestar exame nestas materias no futuro mez de novembro, em casa de uas residencia, rua Direita n. 88, primeiro andar.

DENTES ARTIFICIAES.
Rua estreita do Rosario n. 3
Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar salda seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.
Rua da Imperatriz n. 7.
Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas etc., etc., cabelleiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a caleça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosas branca para refrescar a pelle, tirar pannos sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabello assim como pós imperial de lyrio de Florença para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
POR MEDIDA.
Na loja e armazem de Joaquim Rodrigues T. de Mello.
Rua do Queimado n. 39, em sua loja de 4 portas.
Tem um completo sortimento de roupas feitas e por medida a vontade dos freguezes: calças de casemira e de brim, colletes de diversas qualidades, sobrecasacas de muito bom gosto, um sortimento de paletots de panno e de casemira, alpaca, lãazinha, riscadinhos e de brim, que tudo se vende por preço commodo; um completo sortimento de chapéos pretos de seda para homem, de superior qualidade a 10$, ditos de castor muito superiores a 16$, chapeos de sol de seda inglezes dos melhores que tem vindo ao mercado, ditos francezes de diversas qualidades, ditos de panno grandes e pequenos, cortes de vestidos de seda de variados gostos para diversos preços, um completo sortimento de bordados e entre-meios, golinhas e manguitos, tudo por preço commodo; chaly de seda e lãa de gosto mais apurado que tem apparecido a 1$280 o covado, chitas francezas muito superiores de 260 até 440 rs. o covado de gostos muito delicados: um grande sortimento de fazendas francezas e inglezas e allemãs que seria impossivel aqui se poder mencionar com preços, assevera-se aos freguezes que tudo se vende mais em conta que em outra parte sendo a dinheiro.

Sirop du Dr FORGET
JARABE DO FORGET.
Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.
O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum (passando o chafariz.)
No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e defacillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazas;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Irmandade academica de N. S. do Bom Conselho.
Por ordem do nosso irmão juiz são avisados todos os nossos irmãos para comparecerem sabbado, 14 do corrente, ás 4 horas da tarde, no consistorio desta irmandade, afim de se tratar de negocios que muito interessam.

— Engomma-se com muito aceio e perfeição no lugar denominado Sant'Anna (de dentro): quem quizer dirija-se ao sitio que foi do fallecido Nicoláo, que se dirá quem engomma.

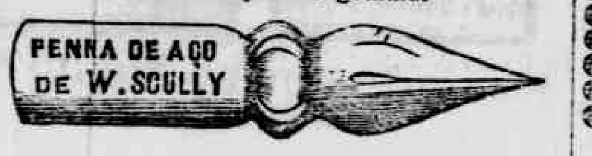

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro pelo mesmo autor com ponta de diamante, que teem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Guedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7, e por atacado com o inventor Guilherme Scully, professor de calligraphia na rua do Imperador n. 75, sobrado.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de casa de pouca familia: na rua de Hortas numero 16.

— O abaixo assignado, encarregado da desinfecção como deve constar aos senhores inspectores de quarteirão, pela circular do Illm. Sr. Dr. chefe de policia aos senhores subdelegados, a qual é datada de 10 de maio corrente, faz sciente aos senhores inspectores, que logo que se derem casos de angina, escarlatina e outras molestias que grassam epidemicamente, avisem ao mesmo abaixo assignado para mandar proceder á desinfecção como por ordem superior foi determinado—José da Rocha Paranhos.

Attenção.
Como consta que Francisco Elias Ferreira Osmin, procura vender um terreno sito na rua do Lima em Santo Amaro, com 50 palmos de frente, o qual se acha penhorado e se acha a execução em andamento pelo juizo municipal da segunda vara, escrivão Cunha, se faz o presente aviso para que nineguem faça transacção alguma, sob pena depois não se chamarem a ignorancia. Recife 4 de julho de 1860.—Rita dos Anjos Leutier.

Precisa-se fallar com o Sr. João Valentim Vilella Junior, a negocio que não ignora: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, que dê fiador a sua conducta; a tratar na rua Imperial n. 41.

Os segredos da calligraphia divulgados por William Scully, a venda em casa do autor rua do Imperador n. 75, sobrado, até o dia 12 deste mez.

Este tratado, o mais completo que tem apparecido sobre a arte calligraphica, contém todas as regras e uma collecção de exemplares autographados, apropriados a habilitar qualquer pessoa, a adquirir perfeição nesta arte.

Aos que residem fóra da cidade é da maior utilidade, pois, guiando-se qualquer pessoa por elle pode dispensar a presença de um professor.

O systema seguido neste tratado tem merecido a approvação de milhares de pessoas no Brasil e Rio da Prata, do que pode o seu autor apresentar muitos e valiosos documentos.

Preço de cada collecção 7$.

DEPOSITO DE PIANOS FORTES
DOS
Mais afamados fabricantes da Europa.
ESTABELECIMENTO
DE
I. P. VOGELEI
Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo.

Neste estabelecimento acha-se um completo sortimento dos melhores, mais elegantes e mais bem construidos pianos de que ha noticia.

No mesmo estabelecimento existem, chegados ha pouco da Europa, alguns pianos de machinismo do melhor gosto e de maior perfeição do que quaesquer outros, os quaes não sómente se prestam pelo seu machinismo a toda as pessoas que sabem musica, mais ainda áquelles que ignoram esta arte.

Além destes pianos existem tambem no mesmo estabelecimento, harmonicos ou Seraphina, os quaes fazem uma bella ligação sendo tocado em sala com acompanhamento de piano, e tambem produzem excellentes effeitos harmoniozos em igreja ou capella, tambem ha methodo e musicas adquadas ao dito instrumento. Espera-se que o respeitavel publico e os amantes de musica não se demorem en munirem-se de tão excellentes instrumentos, cujo preço aliás é razoavel, e de cuja perfeição é incontestavel.

Na mesma casa afinam-se e concertam-se pianos com a maior perfeição possivel. Na mesma casa existem chegados ha pouco da Europa lindas musicas do melhor gosto possivel e do melhor compositor da Europa.

40 RUA DO QUEIMADO 40
Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.
Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Roupeiras de filó de seda preta bordadas	$
Vistas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Golinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditos de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$50
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

— Jonh Donnelly declara aos seus devedores que tendo de sahir desta provincia avisa aos mesmos para virem saldar os seus debitos no espeço de 8 dias; e não o fazendo, entregará ao seu procurador judicial os creditos de cada um para serem cobrados, cujo pagamento será feito no seu escriptorio na rua da Praia.

— Carolina Vaudayna, subdita italiana, retira-se para o Rio de Janeiro, levando um filho menor.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que até hoje não appareceu á pessoa que se intitulava credor do deposito cito na rua do Rangel n. 6, como annunciou nos «Diarios ns. 102, 103 e 181.
José Jacintho Pacheco.

— Aluga-se uma preta escrava: na rua do Imperador, loja de louça n. 22.

— Precisa-se de uma boa ama de leite: na rua d'Aurora, casa do Dr. Ferreira de Aguiar.

— H. O. Gibson, e Alfredo Gibson, retiram-se para Europa.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.
Ultima parte da oitava e primeira da nona da matriz da Boa-Vista.
Nos felizes bilhetes rubricados pelo abaixo assignado foram vendidas as seguintes sortes:

Ns.—3362	10:000$	Bilhete.
285	1:000$	3 quartos.
1335	400$	1 meio.
71	200$	3 quartos.
1597	200$	3 ditos.
3275	100$	1 meio.
1383	100$	1 dito.
950	100$	1 dito.
1040	100$	3 quartos.
3654	100$	1 meio.
3964	100$	Bilhete.
419	50$	1 meio.
639	50$	1 dito.
728	50$	1 dito.
1525	50$	3 quartos.
1629	50$	1 meio.
1926	50$	Bilhete.
2882	50$	1 meio
3034	50$	1 dito.
344	50$	Bilhete.
3848	50$	1 meio.
3956	50$	Bilhete.
3957	50$	Dito.
2604	50$	3 quartos.

A garantia dos 8 por cento do imposto geral é pago na rua do Imperador n. 79.
P. J. Layme.

N. B. A sorte de 10:000$ foi vendida na praça da Independencia n. 40, rubricado por Layme & Madureira.

— Precisa-se de uma ama para casa de uma só pessoa, prefere-se escrava: na rua da Senzalla velha n. 180. primeiro andar.

Rua Estreita do Rosario, n. 12 primeiro andar.
Acha-se de novo preparada esta casa, onde a rapaziada encontrará tudo quanto ha de bom no genero culinario; ahi se achará o bello café com leite, o lanche a qualquer hora do dia ou noite, o delicioso peixe frito, o saborosa *mão de vacca*, os delicados vinhos: Lisbôa, Porto e Figueira; o forte cognac, a espumante cerveja, e muitas outras bebidas e iguarias que seria enfadonho mencionar; assim como fornece almoço, jantar e ceia, quer mandando á casa do assignante, quer mandando buscar, por tal preço, que se torna impossivel a outro qualquer o fornecer pelo mesmo preço, sendo tudo feito com a precisa limpeza, como é geralmente sabido; emfim, tudo bom e muito barato.

Quem quizer petisco em conta
Ou lanche de melhor gosto,
Busque a rua do Rosario
Que o dono não dá desgosto.

Achará jantar ou ceia
De comida sã e pura.
E será mais bem servido,
Se fôr por assignatura.

O café todas as tardes,
Almoço de garfo e facca,
Sequilhos, vinho e cerveja,
E aos domingos mão de vacca.

Tudo isto com limpeza,
E por preço muito em conta;
Mas traga o freguez os cobres,
Que o dono não julga afronta.

Tambem de trocos miudos
E' mister vir prevenido,
Que do bom e do barato
Com prazer será servido.

Assim como haverá todas as noites sorvêtes e fructas a 240 rs.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico em Pernambuco
30—RUA DAS CRUZES—30
No mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.
Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios; quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, advoga no crime e civel, na sua residencia, rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, medico operador e parteiro pode ser procurado na casa de sua residencia na rua do Rangel n. 16.

— O bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira, ao retirar-se para a provincia da Parahiba, faz suas despedidas, offerece alli seus serviços e pede a seus amigos desta cidade desculpa da falta que commetteu de não despedir-se pessoalmente.

Attenção.
Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segund andar. Pagamentos adiantados.

— Na botica da rua do Rangel n. 64 precisa-se de um praticante de pharmacia.

— Offerece-se uma ama para cozinhar: na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 38.

Borzeguins patente.

Lustre e bezerro

A 6$000.

45 — *Rua Direita* — 45

Sempre solicito o proprietario deste estabelecimento em poupar a bolsa de seus freguezes, acaba de descobrir-lhes uma mina de borzeguins, que não sendo Meliés nem Suzer, são todavia iguaes a estes no durar, tendo por unico defeito serem poucos.

— Manoel Xavier Correia Feitosa deixa de vender aguardente em sua taberna, na rua de Tygipió, freguezia dos Afogados, por não lhe fazer conta pagar o imposto de 20$. Tygipió 2 de julho de 1860.

— José Antonio da Silva, Portuguez, retira-se para Portugal.

— Na loja da rua Direita n. 7 existe uma carta para o Sr. Miguel Arcanjo Pimentel, professor de primeiras letras da villa da Escada, ou a pessoa que se encarregue dos seus negocios nesta praça.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua do Rosario da Boa-Vista n. 9.

Attenção

Furtaram da corredor da matriz de Santo Antonio, no dia 7 do corrente, um adereço de ouro com coral, constante de bracelete, argolas e alfinete de peito ; a pessoa a quem for offerecidos taes objectos, queira os apprehender, e por especial favor levar á rua do Queimado n. 6, primeiro andar, em casa de Jayme Eneas Gomes da Silva, que será recompensada, alem da gratidão.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar, ou tratar de alguma criança, procure na rua da Cruz, casa n. 52, primeiro andar.

—Madame Jane Marmier parte para o sul,

— Eu abaixo assignado faço sciente ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo do commercio, que tendo dissolvido amigavelmnete a sociedade que tinha na taberna sita na praça da Boa-Vista n. 15, que outr'ora gyrava na firma de Manoel Joaquim da Cunha & Irmão, d'ora em diante gyra na firma de José Domingues da Cunha, ficando o mesmo pelo activo e passivo da mesma taberna. Recife 9 de julho de 1860.—Manoel Joaquim da Cunha.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor de geographia e historia antiga no Gymnasio desta provincia, tem resolvido abrir um novo curso destas duas disciplinas, e bem assim um de rhetorica e poetica, á partir do dia 15 do corrente em diante : na sua residencia, rua larga do Rosario, sobrado n. 28, segundo andar.

Consultorio central homeopathico

DE

PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção da Manoel do Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica

DO

DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentoshomeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Sacca-se para o Porto e Lisboa : no escriptorio de Carvalho, Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Attenção.

Amelia Elodia Lavenere, competentemente licenciada tem aberto na rua do Livramento n. 19, segundo andar, uma aula para o sexo feminino, onde ensina primeiras lettras, francez e certas prendas, bem como coser, bordar etc., e para commodo das pessoas que moram fora ou mesmo dentro da cidade, recebe alumnas internas, pencionistas e meio-pencionistas pelo preço que se convencionar.

— Roga-se ao Sr. Joaquim José de Souza Serrano de apparecer na rua dos Encantos casa terrea com dous portões para tratar de negocio de muito seu interesse.

— José Ramalho de Souza vai a Parahiba tratar de seus negocios deixa por seu bastante procurador o Sr Antonio Fernandes de Castro.

Ensaio Philosophico Pernambucano.

De ordem da presidencia convido os Srs. socios á comparecerem a sessão de quarta-feira 11 do corrente mez no lugar e a hora do costume, afim de tratar-se de negocios urgentes, relativamente ao bom andamento da sociedade. Recife 7 de julho de 1860.—O primeiro secretario interino, O. Marques da Silva.

LOTERIA

DA

PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que em consequencia dos grandes prejuizos que tem soffrido com a extracção das loterias pelo plano actual obteve do Exm. Sr. presidente da provincia permissão para as ditas loterias serem d'ora em diante extrahidas pelo que abaixo vai transcripto ; e nesta conformidade se acham expostos á venda, todos os dias no escriptorio dasmesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e na praça da Independencia ns. 14 e 16 das 9 horas da manhãa as 6 da tarde os bilhetes e meios da terceira parte da quinta loteria do hospital Pedro II, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 25 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 16 de junho de 1860—*J. M. da Cruz*, escrivão.

PLANO.

3200 bilhetes a 10$000.	. . . . . .	32:000$000
20 por cento.	. . . .	6:400$000
		25:600$000
1 Premio de	. . . 10:000$000	
1 Dito de	. . . . 4:000$000	
1 Dito de	. . . . 500$000	
2 Ditos de 200$	. . 400$000	
4 Ditos de 100$	. . 400$000	
8 Ditos de 50$	. . 400$000	
14 Ditos de 20$	. . 280$000	
962 Ditos de 10$	. . 9:620$000	
		32.000$000
993 Premiados.		
2207 Brancos.		
3200		

Thesouraria das loterias 30 de junho de 1860. —O thesoureiro, Manoel Camillo Pires Falcão.

Approvo. Palacio do governo de Pernambuco 2 de julho de 1860.—Leitão da Cunha.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho,

Compras.

— Compram-se dous carros para o serviço da alfandega : na rua do Rosario da Boa-Vista numero 42.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos : na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

— Compram-se moedas de 2 $: na rua da Cadeia, loja de cambio n. 38,

— Compram-se patacões hespanhóes : na rua da Cadeia, loja de cambio n. 38.

— Compra-se um carro de 4 rodas, americano ou outro qualquer leve, que esteja em bom estado : a tratar na rua da Cruz n. 4.

— Compram-se moedas de ouro de 20$ e 10$ brasileiras, e de 16$ portuguezas : no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira defronte do Corpo Santo.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos, na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

— Compram-se effectivamente meias garrafas que foram de champanha : na rua larga do Rosario n. 36, botica.

Compra-se

o guarda livros moderno ou curso completo de instrucções elementares sobre as operações do commercio, por Manoel Teixeira Cabral de Mendonça : na praça da Independencia livraria n. 6 e 8.

Compra-se uma burra.

Quem tiver annuncie por esta folha para ser procurado.

Vendas.

Camisas inglezas

Na loja de Goes & Bastos, rua do Queimado n. 46.

Acaba-se de receber um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas muito finas, com pregas largas, peitos de linho, sendo estas ultimas camisas de um gosto apurado, tanto em pregas como em collerinhos, pois é decente tanto aos rapazes como aos senhores de maior, por isso sendo muita a porção que recebemos, deliberou-se a vende-las por 38$ a duzia, nesta bem conhecida loja de Goes & Basto.

— Vende-se uma taberna em boa localidade da freguezia de S. José ; a tratar na rua da Praia n. 82, taberna.

— Vende-se um sitio muito grande, perto da praça, com casa de vivenda, com paredes dobradas e sotão ; o mesmo sitio tem grandes baixas de capim, que se cortam 100 feixes diarios de verão á inverno, terreno para vaccas de leite e para plantações, bom coqueiral e alguns arvoredos de fructa ; vende-se a dinheiro ou a prazo : a tratar na rua da Praia, serraria n. 55. Declara-se que o terreno é proprio.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo,

tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

ARMAZEM

DE

Fazendas baratas.

Rua do Queimado n. 19.

Chitas francezas miudinhas a 220 rs. o covado.

Hiberia.

Cortes de hiberia com 14 covados a 2$500 o corte.

Cobertas,

Cobertas de chita chineza a 2$.

Lãa a 320.

Lãa para vestido, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado.

Chales.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Cassa musselina.

Cassa musselina para babados, com 10 varas, muito finas (que se vendia a 5$500) por 4$ a peça, setim de todas as cores.

Chita miudinha.

Chitas miudinhas, cores fixas, a 160 rs. o covado.

Ricos cortes de seda.

Cortes de seda superiores, pretas e de cores, a 60$000, cambraias pretas finas a 500 rs a vara.

Lenços brancos.

Lenços para algibeira a 2$ a duzia.

Bom e harato.

Vende-se manteiga ingleza a 960 rs., e franceza a 800 rs.

Bom e barato.

Vende se manteiga ingleza a 800 e 900 rs. a libra, dita franceza a 560 e 640, espermacete a 640 e 680, toucinho a 360, ervilhas a 160, painço a 160, cebolas soltas a 1$280 o cento, em trança a 2$000, barris com vinho muito bom para casas de familia a 32$, dito inferior a 25$, engarrafado do Porto, fino, a 800 e 1$280 a garrafa, garrafões com vinagre muito bom a 2$500 cada 1, doce de goiaba a 1$ o caixão, genebra a 400 s a botija, banha a 560 a libra, farinha a 12$ o alqueire, farelo a 5$200 o sacco, chouriças a 640 a ibra, chá a 1$920 : na travessa do Paraizo n. 16 casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 57, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Pechincha.

A 200 rs. o covado.

Armazem de fazendas, rua do Queimado n. 19.

Cambraia de côr miudinha muito fina, fazenda pechincha a 200 rs. o covado, para acabar.

— Aos fabricantes do velas de carnauba, vende-se cera de carnauba chegada ultimamente do Assú, de um sacco para cima a 1$ a arroba, dinheiro á vista : na travessa da Madre de Deos numero 18

Generos novos.

Na rua do Codorniz n. 18 em frente a travessa da Madre de Deos:
Feijão preto muito novo saccos grandes.
Dito amarello dito dito.
Milho americano dito dito.
Dito de Mamanguape muito nova.
Farinha de mandioca muito fina para mesa chegada hontem.
Fareto em saccos muito grandes,
Charutos muito bons e baratos.
Arroz de casca novo saccos grandes
Peles de cabra boas.

Tudo se vende barato no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C.

BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs. cada um.

Verdadeiros figos de comadre

m caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como e viessem pessoalmente ; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

5:000 réis,

cada uma saia balão, o mais bem feito e de mais commodidade para as senhoras : na rua do Crespo n 20 B.

— Vende-se muito em conta vaquetes de lustre para carro : na rua da Imperatriz n. 78.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Pechincha sem igual.

☞ Vendem-se superiores camisas de fustão e ditas de madapolão muito fino a 2$, cortes de casemira ingleza de quadrinhos de superior qualidade a 4$500 e 5$, colletes feitos de gorgurão de seda e ditos de fustão a 3$500 e 4$, calças de brim de cor a 4$, cortes de superior barege de seda a 20$ e as modernas victorias de alpaca de seda para vestidos de senhora a 700 rs. o covado, tambem se vende saias balão muito boas de muceselina e ditas de madapolão a 4$500 e 5$, gollinhas de linho a 640 rs., de todas estas fazendas existe uma pequena porção que se vende por este preço para acabar : na loja de Augusto & Perdigão rua da Cadeia do Recife n. 23

Milho perfeito.

Vende-se no armazem n. 18 confronte ao trapiche do algodão.

Semea

de superior qualidade, e muito propria para engordar animaes, em saccos grandes : no armazem de Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa : em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

— Vende-se um escravo pardo, de bonita figura e de todo o serviço, moço : na rua do Queimado, esquina da Congregação, loja do tenente-coronel Manoel Florencio Alves de Moraes.

Alcatifa.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender alcatifa com 4 palmos de largura de muito boa qualidade e propria para alcatifar, salas e igrejas a 800 rs. o covado, dinheiro a vista.

Lãazinhas para vestido a 320 rs., e toalhas de linho a 800 rs.

Na rua do Queimado n. 19, vendem-se lãazinhas muito finas para vestido, e para meninos, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, toalhas de linho a 800 rs. cada uma, cobertas a chineza, de chita muito fina a 2$.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra : tudo por preços muito razoaveis

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias crues e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 2$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

— Vende-se por commodo preço um fino apparelho de porcelana, mandado vir de encommenda, constando de tres ricos serviços para cha', almoço e jantar : na rua da Cruz n. 61, armazem.

Farelo do Porto,

em saccos muito grandes, ultimamente chegados : vende-se na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio de Carvalho Nogueira & Companhia.

— Vendem-se livras sterlinas em ouro : em casa de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, defronte da igreja do Corpo Santo no Recife,

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas cura maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e a maior parte della são tão sor prendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente : Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ancer es.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—dos costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Palha de carnaúba

por barato preço, em porções ou a retalho : no armazem de Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

Champanha.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender uma porção de gigos com champanha de superior qualidade a 20$ o gigo.

Fazendas finas e roupa feita.

Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas :
Cortes de vestidos de seda pretos e de cores.
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrintho do Aracaty e francezes
Chapeos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e golas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim.
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chancas para invernos, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapeos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem pora presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Grande novidade no mercado.

Borzeguins para senhora sem defeito ou avaria de qualidade alguma a 5$ o par dinheiro a vista, vende se esta grande pechincha unicamente na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Machinas de Derosne para destilação.

Na officina da rua larga do Rosario n, 22 existem duas machinas de cobre para destilar aguardente pelo systema de Derosne, as quaes além da sua perfeição, reunem a vantagem de serem muito fornidas e destillam uma pipa em 16 horas. Estas machinas feitas pelo mais habil artista conhecido nas provincias do Douro e Minho, vendem-se por preço muito commodo por se esperarem outras que ja se encommendaram. O vendedor garante a perfeição da obra.

CALÇADO

45---- Rua Direita--45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber :

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . - .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1/2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	3$800

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes : na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta : é inteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso : conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para quaiquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto internitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernamb o.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA

NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Vinhos finos de Moselle.
Enchadas de ferro.
Brim de vela.
Folhas de metal.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Pregos de composição.
Lona ingleza : no armazem de C. J. Astley & C.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguinte medicamentos :
Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimenfo de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C. : rua da Cruz n. 4.

FABRICA

DE

RARI CALDEIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeicas, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lsnções e arroellas de cobre, lençóes de ferro e latão, ferro succia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades :

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St, Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender :

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Galeria de pinturas.

Recebeu-se grande porção de bonitos quadros, entre elles alguns sacros, por preços modicos : na loja de marmore.

— Vende-se um crioulo de idade 22 annos, bonita figura, official de carapina : na rua do Hospicio, em casa de Thomaz de Aquina Fonseca, das 7 ás 9 horas da manhãa, e das 2 ás 6 da tarde.

Faqueiro.

Vende-se um faqueiro de prata com cerca de mil oitavas, de lindo gosto, chegado ultimamente do Porto : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

—Vendem-se 8 escravas com habilidades e sem ellas de 15 a 40 annos, de 800$ a 1:500$, um escravo de 30 annos, bom cozinheiro, por 1.300$, um mulato de 22 annos por 1:300$, e mais alguns escravos baratos que se vendem, tanto a prazo como a dinheiro, na rua Direita, no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$.
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covada a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora o 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, a duzia, 2$.

Recebeu-se pelo ultimo paquete Bonrnus, para sahida de theatro vestidos de seda de cores e outros artigos para senhora, tudo do ultimo gosto a duqueza de Comberland

Loja de marmore.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se toucadores de jacarandá a 3$, 3$500 e 4$500, gravatinhas a Pinaud a 1$400, ataeadores chatos de algodão a 60 rs., e roliços a 100 rs.

Pedras baratas.

João Donnelly tendo contratado com o governo da provincia, por intermedio do Illm. Sr. director das obras publicas o fornecimento de todas as pedras extrahidas da ilha de Santo Aleixo, propriedade do annunciante, para calçamento das ruas desta cidade ; e como as mesmas obras publicas por emquanto se acham poralysadas, e tenha o Exm. presidente da provincia por despacho de 18 deste mez concedido licença ao mesmo annunciante para dispor das mesmas pedras, e por grande quantidade que tem o annunciante, no caes do Ramos, offerece a quem interessar, em grande ou pequena porção, que as vende muito em conta. O mesmo annunciante entendendo-se com o Sr. Rampa, habil architeto, bem conhecido nesta cidade, conhecedor das qualidades de pedras e tijolos, se tem admirado de não se ter empregado em alicerces este material, qual as pedras do annunciante, como se pratica na Europa, para evitar a humidade nas paredes. O mesmo Sr. Rampa tem encommendado ao annunciante 400 toneladas para esse fim, dizendo que em obra sua jamais deitará tijollos em alicerce ; pelo preço que tem o annunciante vendido ao mesmo senhor lhe sahe mui mais barato do que tijolo. O mesmo Sr. Rampa deu-me licença para usar de seu nome no presente annuncio. As pedras escolhidas para armazens ou calçadas, a dez mil réis por cem palmos, deitadas as pedras em qualquer parte desta cidade a custa do annunciante, com toda actividade possivel, para o que tem as proporções necessarias ; os pretendentes dirifam-se a rua da Praie, escriptorio do annunciante.

LOTERIAS
DO
Rio de Janeiro.

SORTES GRANDES

20:000$000, 10:000$, 4:000$ e 2:000$.

Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48 loja de fazendas de 4 portas, vendem legalmente rubricados pelos annunciantes bilhetes inteiros, meios e quartos das loterias do Rio de Janeiro, presentemente tem exposto a venda os bilhetes da 45 loteria a beneficio das casas de correcção da corte, recebidos hoje pelo vapor francez La Guienne.

PARA O lyrico.

Vendem-se na rua do Crespo n. 17, cortes de seda de ricas cores de 2 saias e 3 babados a 50$ o corte.

Em frente a matriz da Boa-Vista n. 86.

Vendem-se e alugam-se bichas de Hamburgo recentemente chegadas : assim como se applicam ventosas pela attracção do ar, sem precisar de levar fogo.

NOVA LOJA DE ROUPA FEITA.
N. 98.—Rua Direita—N. 98.

Nesta loja vende-se roupa feita com toda perfeição, patetots, calças e colletes de diversas fazendas e de gosto, mais barato do que em outra qualquer parte : cheguem, freguezes, a pechincha antes que se acabe.

Rua da Imperatriz numero 40.

Na loja de fazendas do becco dos Ferreiros se vendem por todo preço, para acabar, saccos de feijão amarello, ditos de farelo, tudo isto á vista do comprador se fará negocio por menos preço que for possivel ; cheguem freguezes.

— Vendem-se coqueiros para se plantar : na rua das Trincheiras n. 29.

Graixa em bechigas e sebo

em pães e em rama, em porções e a retalho : na rua do Brum n. 16, armazem.

Leite puro.

Da segunda-feira em diante achar-se-ha á venda leite puro a 320 rs. a garrafa : na escada da rua Nova n. 15, casa de Antonio Roberto & Filho.

Com toque de avaria
Na loja de Machado & Santos.
Rua do Queimado n. 6, por baixo da boneca.

Vende-se popelina de côr miudinha, propria para vestidos de senhora e roupa de meninos, sendo da largura de chita franceza, pelo diminuto preço de 240 rs. o covado, sapatões inglezes, proprios para o inverno, obra muito forte, pelo diminuto preço de 3$800 o par, e um completo sortimento de fazendas de diversas qualidades, por menos preço do que em outra qualquer parte : dão-se amostras com penhor.

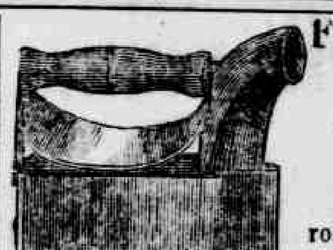

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros achar-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

Trapiche de depositos, alfandegado n. 19.
Largo da assembléa.

Ha continuamente para vender neste trapiche saccos de feijão mulatinho muito novo com 6 alqueires, farinha de mandioca de diversas qualidades, milho, farelo superior em saccos muito grandes, arroz do Maranhão, cera de carnauba, courinhos curtidos, sola e palha de carnauba, tudo por preços commodos e em grandes porções ou a retalho, conforme a vontade dos compradores.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se frascos d'agua de Colonia de Piver verdadeiro a 480 e 960 rs., estratos finos a 1$, e 1$500, oleo de babosa Piver a 640, pós para dentes a 160, lãas para bordar, de cores, da mais fina que ha a 7$500.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se luvas de seda enfeitadas para senhora a 2$, ditas de algodão para homem a 320, bonecas de chouro a 440, 500, 640 e 800 rs., escovas finas para dentes a 240, 400, 500 e 600 rs., grozas de botões de osso a 240, ditos para camisas, de louça, brancos, a 140 rs., ditos de cores a 160, ditos de madreperola a 1$, carteiras de marroquim fino a 500 rs., bolsas a 640.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se tesouras finas a 1$ e 2$, facas oitavadas a 2$800, ditas cravadas a 3$, ditas de cabo de balanço, dous botões, a 6$500, canivetes finos a 1$600, ditos a 2$800, grozas de pennas de aço a 1$, 1$200 e 1$400, tinteiros proprios para viagem a 320, obreias de cola a 100 rs.

— Na loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se resmas de papel de quadrinhos a 4$500, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditas de quadrinhos a 800 rs., folhas de papel arrendado e anvelopes a 240, ditas com flores a 160, estampas finas a 240 e 280.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se pentes de alisar, de baleia, a 200, 240, 280, 320 e 360 rs., ditos para piolhos a 280, pentes travessos para meninas a 640, ditos de massa para atar cabello a 900 rs., ditos virados a imitação de tartaruga a 1$600, ditos dourados a 1$800, ditos de alisar, de borracha, a 600 rs., ditos de bufalo branco a 500 rs.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se caixas de linha do gaz branca a 800 e 1$, preta a 900 rs., miadas de linhas de peso a 120 rs., linhas para marca a 20 rs.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se peças de bico com 10 varas a 800, 900, 1$, 1$100, 1$200, 1$300. 1$400, 1$500 e 2$, peças com 10 varas de renda a 800, 1$, 1$200, 1$300, 1$400 e 1$500, babados do Porto a 120, 140 e 180, fita de seda lavrada, largura de 5 dedos e com pintas de mofo a 320, ditas finas a 640.

— Na loja de miudezas da rua Direita n. 85 vendem-se sapatinhos de merinó proprios para baptisados a 1$200, borzeguins de lãa para meninas a 800 e 900 rs.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada : na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

— Vende-se uma carroça de vender agua e um boi : na rua Direita dos Afogados n. 20, taberna.

— Na rua de Aguas Verdes n. 5, vendem-se por preço commodo livros em branco, assim como registro de letra, abecedarios, e se encaderna toda qualidade de livros com muita perfeição. por preço commodo.

— Vende-se uma barcaça nova da primeira viagem, muito bem construida, e prompta de tudo para viajar, pega em 60 caixas : pora examinar, na escadinha da altandega, e para ajustar, na rua do Queimado, loja n. 41, ou na rua do Rangel, casa de Luiz José Marques ; poderá ser vendida a dinheiro ou a prazo.

É pechincha sem igual.

Na rua das Cruzes n. 41 A recebeu-se em direitura um completo sortimento de louça da Bahia, assim como quartinhas de todas as qualidades, copos para beber agua, moringues grandes, ditos pequenos, jarrões para conservar agua que levam duas canecas, jarrinhas pequenas, tudo se vende pelo preço da factura, que não é possivel vender-se em outra qualquer parte por este preço.

— Um moço portuguez que se acha aboletado no commercio, offecece-se para qualquer ocupação, tanto cobranças como outro qualquer serviço, para os quaes tem as habelitações precisas, e dá conhecimento a sua concucta ; a pessoa que do seu prestimo se quizer autorisar deche carta fechada nesta imprensa com as letras P. C., ou annuncie a sua morada para ser procurado.

Ao barato.

Na rua da Imperatriz, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vendem-se cortes de riscado francez para vestidos a 2$, chitas de cores fixas e finas a 200 rs. o covado.

Milho a 4$000, farelo a 4$500.

Ea taberna da estrella no largo do Paraizo numero 14.

British Beet.

Superior carne ingleza de porco, salgada, a 240 rs. a libra : no Bazar Pernambucano da rua do Imperador.

Cordas para violão.

Chegou á loja do Ramalho, na rua Direita n. 83, um grande sortimento das mais superiores cordas de tripa de ponta encarnada, e cordão para violão, mais barato do que em outra parte, a dinheiro.

Manguitos e gollas.

Chegou á loja do Ramalho, na rua Direita n. 83, um grande sortimento de manguitos finos a 2$, gollinhas muito finas a 640, 800 e 1$, ditas finas de traspasso a 1$ (a dinheiro).

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camizas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Tranças.

Chegou á loja do Ramalho, na rua Direita, um grande sortimento de tranças de linho muito bonitas, peça com 25 varas a 1$200, ditas com 12 varas a 640 rs., ditas de seda muito superior a 140 rs. a vara (a dinheiro).

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitável publico continuara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam : casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinó, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de cores, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Aprompt am-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompt arão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Progresso na cidade da Victoria
DE
Francisco Xaxier de Salles Cavalcante de Almeida
NO
Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande o completo sortimento, endente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cilade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam :

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas. passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanha, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs, banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de todas as qualidades, espirito de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatris, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar,

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Attenção.
NA LOJA
ao pé do arco de Santo Antonio

vende-se, com um pequeno toque de mofo, chales de merinó com palmas de seda, pelo diminuto preço de 3$ cada um, ditos limpos a 5$800 : a elles, antes que se acabem.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se papeis de agulha a 10 rs, caixas de agulhas francezas finas a 200 e 240 rs.

Farinha
DE
MANDIOCA

de qualidade especial para mesa : no armazem de Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

— Vende-se o verdadeiro doce de goiaba da casca, por preço muito em conta : na rua do Rangel n. 62. No mesmo armazem vende-se uma porção de courinhos de cabra cortidos, por baratissimo preço, para acabar.

— Vende-se feijão rajado a 320 rs. a cuia : no armazem da rua do Rangel n. 62.

Escravos.

Gurgel Irmãos teem para vender famosos escravos, no seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

Labyrinthos.

Gurgel Irmãos vendem ricos lenços e toalhas de labyrintho.

Sola.

Gurgel Irmãos vendem sola do Aracaty e Sobral, e tambem a vontade dos compradores sola cortida a ingleza.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para eugenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para di

— Vende-se uma casa terrea com grandes commodos e em uma das melhores ruas da freguezia de S. José : na rua das Cinco Pontas n. 72, se dira' quem vende.

— Vende-se um escravo cabra, filho do sertão, de idade 25 a 30 annos, forte, robusto e sadio, para engenho ou sitio por estar acostumado ao serviço do campo e saber lavrar a terra, fazer qualquer plantação, andar com gado, tratar de cavallos, é carreiro, etc., por preço em conta : quem o pretender, dirija-se á loja de chapeos n 23, defronte do Passeio Publico, que lá lhe dirão aonde está o dito escravo para vêr e ajustar.

Augusto & Perdigão.

Vendem camisas de linho inglezas muito finas por 40$ a duzia, ditas de fustão por 24$, ditas de musselina por 24$, ditas para menino por 24$ e avulsa a 3$500 e 2$, chancas inglezas a 2$500 e botinas de Meliés a 12$: na sua loja da rua da Cadeia do Recife n. 23.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca, superior qualidade, vinda do Maranhão, pelo hiate «Rosa» e brigue escuna «Graciosa» : nos armazens de Machado & Dantas e Antunes Guimarães & C., no Forte do Mattos, largo da Assembléa.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool ; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima : trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

FARELLO.

Vende-se saccos com farelo a 4$500 : na rua do Rangel n. 62, armazem.

Na loja
ao pé do arco de Santo Antonio

vende-se casemira de quadros propria para calças e paletots, pelo diminuto preço de 1$ o covado, a fazenda é superior : a ella, antes que se acabe ; cortes de cassa chita a 2$ o córte.

Batatas e cebola nova

Vendem-se batatas a 100 a libra, cebolas a 1$600 e 2$ o cento ; na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afama do fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellors & C.ª

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber : irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança : no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

— Vende-se uma negra fula, bonita figura, moça, cozinha, engomma soffrivelmente e costura, e é lavadeira, e quem a comprar se dirá o motivo por que se vende : na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

— Vendem-se pés de larangeira de umbigo e da China, pés de fructa-pão, de sapoti, de limão para cerca, e outras qualidades de fructas, por preço commodo : na Ponte de Uchôa, sitio da viuva de João Carroll.

— Vende-se um moleque de 11 annos, muito sadio : na rua da Cruz n. 33.

Escravos fugidos.

AVISO

Anda fugido um molato escuro de nome Firmino, já idoso, barbas crescidas, em mangas de camisa e chapéo de palha. E' grosso do corpo, e de estatura regular, e alguma cousa desdentado. Está quasi sempre na Boa-Vista, por junto da ponte e do chafariz : roga-se aos pedestres de leva-lo á casa de seu senhor, na rua do Trapiche, sobrado n. 40, onde se pagará qualquer despeza.

— Fugio o escravo de nome Cesario, idade de vinte e tantos annos, pouco mais ou menos, estatura mediana e reforçado, bons dentes e limados, cabra escuro quasi negro, barba na ponta do queixo, olhos avermelhados, pernas um pouco arqueadas, é filho do Sobral (Ceará) ; portanto roga-se aos capitães de campo, ás autoridades policiaes, e qualquer pessoa que o possa encontrar, o apprehendam e o levem a sua senhora, no caes do Ramos, sobrado encarnado, que serão gratificados ; e se protesta contra quem o tiver acoutado em sua casa.

= Fugio no dia 4 do corrente mez, dos Afogados, um mulato de nome José, idade pouco mais ou menos 24 annos, com os signaes seguintes : baixo, grosso, nariz um tanto chato, dentes todos perfeitos, cabellos crespos, levou vestido camisa de algodão de listra e ceroula azul ; este mulato foi comprado ao Sr. Filippe Bodrigues Santiago, e presume-se ter fugido para Serinhãem, d'onde é natural : roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes de apprehende-lo e leva-lo a seu senhor, abaixo assignado, nos Afogados, que será bem recompensado.

400$000, de gratificação.

Achando-se nesta cidade vindo do Maranhão para ser vendido, o crioulo Faustino, desappareceu ante-hontem, 25 de abril ao manhecer, do lugar de Giquiá para onde tinha ido a contento. Sua estatura é alta, corpo regular, traz suissa rapada no queixo, falla bem, conserva o semblante triste, e tem no cotovello direito a cicatriz de uma cutilada. Intitula-se forro, troucando o nome para José da Rocha, com o qual servio no exercito em quanto não foi reconhecido, dizendo sor natural de Marvon. Levou vestido calça de algodão sinzento, camisa branca, chapéo de palha, e um cobertor de lãa. Desconfia-se que seguisse para o norte da provincia : o quem delle der noticia ou apprehender, e conduzir á rua da Cadeia do Recife n 38, primeiro andar, será recompensado com 200$000.

— Desappareceu em fins de novembro do anno passado a pardo de nome Virginio, que aqui se achava para ser vendido, e suppõe-se que tomara o caminho da villa do Saboeiro. Este escravo é de estatura menos que regular, magro, picado de bexigas e mal encarado. Quem o apprehender ou delle der noticia na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, será recompensado com 200$00.

Litteratura.

A historia d'um brigue.

SEGUNDA PARTE.

III

(Continuação.)

Armand aceitou. Elle estava resolvido a seguir os conselhos do capitão Ledru. A's seis horas, no momento de sua chegada, o Brasileiro o introduzio na salla de jantar. A meza era ricamente servida, e nella viam-se tres talheres.

— Para que o jantar seja um pouco mais alegre, diz dom Ramon, faço-vos jantar com a joven que eu hontem á noite acompanhava ao baile.

Esta rapariga era bella, e Armand suspirou vendo-a: ella parecia-se vagamente com Miss Stamby, de quem tinha o porte esbelto e os abundantes cabellos negros. Elle comeu pouco, e não tomou parte na conversação senão com esforços. Quanto á dom Ramon elle era perfeitamente feliz e bebia muito. Na occasião da sobre-meza, elle reclinou-se em uma poltrona.

— Bem! diz elle, é uma bella vida a de capitão commerciante, quando se a sabe levar. Uma boa meza, lindas raparigas, aventuras e viagens! E' a verdadeira existencia, lutar com os elementos e a fortuna, quando se póde triumphar de uns e tornar a outra favoravel. E' verdade que ha ás vezes algum risco a correr; nem sempre se fazem viagens como esta, em que levei aos habitantes de S. Francisco o dinheiro amoedado, que me entregaram em barras. E' mais difficil determinar os Mexicanos a deixar sahir de seu paiz suas piastras em columnas. Mas, tenho uma equipagem suberba, e quero que a vejais. O café ainda não veio, e vós tereis a sorpreza d'um agradavel espectaculo.

Armand e o Brasileiro passaram da salla de jantar ao convez. Trinta homens de todos os paizes, de um notavel vigor e todos armados, estavam postados em duas fillas. Armand teve a curiosidade de ver suas armas: eram de fabrica ingleza e de primeira qualidade.

— Eis aqui, diz o Brasileiro, o que é tão bom mostrar á seus amigos como á seus inimigos. Mas hoje e em Valparaiso, só tenho amigos acrescentou elle rindo-se.

Fizeram a volta do navio e tornaram a entrar na salla de jantar.

— Não sei na verdade, Mr. Dormond, diz rindo-se dom Ramon, que idéa foi a de mostrar-vos meu brigue-barca; esqueci-me que o visitastes de alto á baixo em S. Francisco, e mais detalhadamente; Confessai que tinheis então algumas suspeitas á respeito do negocio que eu fazia.

— Tinha-as, diz Armand, que, á esta brusca pergunta, não póde dissimular sua emoção; e se não tivesse visto em S. Salvador o acto de venda, continuou elle olhando fixamente o Brasileiro, juraria ainda que este navio é o *Argos*

— Senhor, respondeu com gravidade dom Ramon, conheço e respeito a desgraça que vos succedeu. E' natural que um filho, que procura seu pai e um amante, que procura sua noiva, tenha suspeitas; mas eu não quereria que vós as tivesseis inuteis. A' partir de hoje, meu navio vos está aberto; vinde á qualquer hora que for; esquadrinhai-o; interrogai os meus marinheiros. Eu serei o primeiro a soccorrer-vos em vossas investigações.

Vieram advertir á Armand que seu escaler o esperava.

O infeliz mancebo não sabia mais o que pensar: elle deixou-se conduzir por dom Ramon até a escada, onde o capitão lhe estendeu a mão. Machinalmente ia toma-la, quando um grito terrivel, um grito de appellação suprema e desesperada sahiu das profundezas do navio e chegou á seus ouvidos. Armand estremeceu da cabeça aos pés, como por um choque electrico.

— Quem gritou? diz elle.

— Com effeito, balbuciou o capitão, que tinha perdido todo o sangue frio, que homem póde gritar assim?

Neste momento o contra-mestre appareceu na escotilha.

— Não é nada, capitão, diz elle, é Hernandez, que levou uma pancada na perna quebrada.

— Capitão, diz Armand com um tom que não admittia recusa, tenho alguns conhecimentos cirurgicos; desejava ver vosso ferido.

— E' facil, respondeu dom Ramon. Dai-vos o incommodo de descer.

Seu olhar estava tão ameaçador, que Armand temeu uma emboscada. Elle se inclinou para seu escaler:

— Esperai-me, diz elle á seus marinheiros, eu já volto.

Elle desceu e conduziram-o ao leito do ferido. Este homem tinha com effeito a perna fracturada em dous lugares e se lamentava gemendo. Armand fingiu examinar a chaga e fez mudar os atilhos: mas na realidade elle escutava, esperando um segundo grito. Este grito não foi dado, e o navio ficou silencioso.

— Vistes tudo? diz o Brasileiro.

— Sim, respondeu Armand.

Partiu, mas não dormiu á noite. A' cada instante cria ouvir o grito funebre, que, — elle não duvidava — era Lucy quem tinha dado, — Lucy, encerrada em algum lugar occulto e que advinhára sua presença. Elle se interrogou o que ia fazer, e não podia imaginar attacar o brigue-barca em porto neutro e principalmente na posição, que tomára, debaixo do fogo da fragata chilena.

Cuidou em bater-se com o brasileiro; mas podia ser morto! e o que seria então da infeliz moça, e quando veria ella o fim de sua horrivel escravidão? Decidiu-se a instruir o consul de tudo o que sabia, contando com a eloquencia da dôr para determina-lo a tentar uma acção da parte das autoridades chilenas. Infelizmente, como o tinha dito Ledru, não tinha mais do que presumpções, e nenhuma prova. Os proprios factos que allegasse podiam ser explicados em favor do Brasileiro.

O consul recebeu-o com muita deferencia, mas docemente tratou-o de visionario.

— O almirante da estação, diz elle á Armand, não póde tardar a chegar: esperai-o. Quanto á mim, eu nada obteria contra um navio que navega com o pavilhão dos Estados-Unidos, e só o que posso fazer é conduzir-vos á casa do consul americano.

Com effeito o levou, e o consul americano, ainda que fosse um homem fleugmatico, sentiu-se commovido.

— Senhor, diz elle á Armand, vamos á bordo do brigue-barca, e se acharmos a joven, de quem fallais, eu porei embargos ao navio: promettei-me somente que esta visita se fará sem escandalo e que não provocareis ao capitão.

Foram á bordo e visitaram o navio em seus menores recantos; não encontraram indicio algum que revelasse a prezença de Miss Stamby; e viram somente a hespanhola, com quem Armand jantára na vespera, mui naturalmente installada junto de dom Ramon.

— Ah! diz Armand com desespero, elle a terá feito desapparecer desde esta noite.

— O pobre rapaz está louco de tristeza, diz baixinho o consul americano ao consul francez.

Na cidade ninguem accusou ao Brasileiro; lastimaram a Armand e correu o boato de que elle estava um pouco vario. Quanto á elle, não sahia mais de sua escuna, e tinha noite e dia os olhos obstinadamente voltados para o brigue-barca.

No fim de uma semana, á tarde, o capitão Ledru aconselhou-o que fosse á terra passear.

— Vós emmagreceis á olhos vistos, lhe diz elle; o exercicio vos fará bem; não temais cousa alguma, eu vellarei.

Armand não foi á cidade. Elle se fez conduzir á Almendral, e durante duas horas caminhou ao longo da costa. Chegado perto de Villa del Mar, sentou-se em um rochedo, que d'um lado domina o mar, e d'outro o caminho arenoso, que segue a praia. Ahi estava abysmado em suas reflexões, quando viu approximar-se um carro. Olhou-o á principio machinalmente, depois com uma anxiedade profunda. Elle experimentava esse estremecimento interior, que já tinha uma vez sentido subindo á bordo do brigue-barca, em S. Francisco.

Quando o carro esteve perto do rochedo, elle ergueu-se para melhor ver.

Neste momento uma mulher se precipitou até a cintura pela portinhola e estendeu-lhe os braços. Esse segundo grito, que elle tinha em vão esperado á bordo do brigui-barca, fez-se ouvir com um accento de indisivel agonia. Uma voz bradou-lhe:

— Armand, sou eu. Soccorro!

Armand saltou do rochedo, e lançou-se ao encalço do carro, que corria veloz. Graças á prodigiosos esforços alcançou-o, conseguiu saltar no degrau e segurou-se na portinhola. Viu Lucy inanimada nas almofadas e achou-se face á face com o Brasileiro. Mas estava tão arquejante e esbaforido que só teve forças para vêr. Então dom Ramon machucou-lhe com sôcos a cabeça e as mãos, e o infeliz Armand recebia as pancadas sem soltar-se. Por fim seus ouvidos zuniram, uma nuvem sanguinolenta passou-lhe sobre os olhos e elle cahiu de costas no pó do caminho.

Quando voltou á si do desmaio, ainda era noite. Estava tão fraco que foram precisas quasi duas horas para voltar ao escaler. Chegando junto da escuna, não comprehendeu o que ahi se passava. Ella estava embaraçada com um outro navio, e o capitão Ledru praguejava com todas as forças.

— O que ha, Ledru? perguntou Armand.

— Este navio fundeou sobre nossas correntes, e o brigue-barca pôz-se á vella!

De manhã a escuna estava desembaraçada, e pôz-se ao largo; mas em parte alguma, no horisonte, não póde vêr o *Argos*. Armand até então se conservára silencioso.

— Coragem, meu amigo, diz elle á Ledru com uma grande força de espirito; o Brasileiro não irá á Europa, nem ousará subir para o norte; portanto não lhe resta senão a Caledonia. Vamos para ahi!

Esta devia ser sua ultima viagem. Chegado á Taiti, recebeu d'um navio inglez uma volumosa carta, cujo sobrescripto era do punho de Lucy.

« Armand:

« Ha oito dias que o carcereiro, á cuja guarda estou confiada, se apiedou de mim, e deu-me os meios de escrever-vos. Ainda que eu soffra ha muito tempo tão horrivelmente, quanto póde soffrer uma creatura humana, e devesse ter-me resignado á dor, foi somente hoje, depois de ter começado e rompido vinte cartas, que obriguei meu coração a não expandir-se em gritos incoherentes de desespero, e que forcei minha mão a ser assás calma para traçar caracteres que podesseis ler.

« Hesito ainda em começar a terrivel narração que tenho a fazer-vos: entretanto é mister que eu tenha coragem. Escrevendo-vos, não é mais ao meu noivo, não é mais á um amigo que me dirijo, é á meu vingador; e é preciso que esse vingador não ignore cousa alguma do que passou-se, afim de que elle seja implacavel.

« Sabeis, Armand, com que funestos presentimentos nos deixamos. Depois de ter-vos dito adeus, vosso pai veio ter comnosco; e esse homem, na apparencia tão frio, estava com os olhos cheios de lagrimas, e deixou-se cahir em uma poltrona murmurando:

« — Meu pobre filho, não ve-lo-hei mais! Tentamos consola-lo, mas eu estava tão triste como elle, e as expressões morriam-me nos labios.

« Entretanto, no fim de alguns dias tive alguma confiança no futuro, e formava projectos de felicidade, que meu pai escutava com bondade. Eu vos amava muito, Armand, e vos achava tal como as moças sonham o esposo de seu coração, generoso e dedicado. Procurava recordar-me de vosso olhar e de vosso sorriso, e muitas vezes, no meio dessas lembranças, notava-me corada e confusa.

« Um dia estava eu reclinada sobre a borda do navio, e olhava para o mar que nesse momento era tão puro como um bello lago reflectindo o céo. Pensava em vós, e comigo dizia que ereis talvez embalado pelas mesmas esperanças que eu, e sentia-me docemente feliz: entretanto por muitas vezes admirei-me de ver correndo pela coberta, com um ar preoccupado, o doutor e os enfermeiros. Os marinheiros reuniam-se em grupos, e dir-se-hia que passava-se algum acontecimento mysterioso, que ninguem ousava dize-lo senão no ouvido. No jantar soube o que tinha succedido:—a febre amarella tinha reapparecido.

« Vosso pai estava inquieto, porque o doutor não lhe occultára que a imaginação dos marinheiros, abalada pela ultima epidemia, entregava-os sem defeza ao flagello: e com effeito, elles morreram em grande numero, e com uma rapidez espantosa.

« A' noite, de meu leito, ouvia o barulho dos cadaveres, que eram lançados ao mar; erguia-me, e de joelhos, com as mãos postas, agradecia á Deus, Armand, de que estivesseis tão longe, e de que de nós dous fosse eu a unica exposta ao perigo.

« Ao mesmo tempo as tempestades desencadeavam-se contra nós, e estando a equipagem muito fraca para manobrar, decidio vosso pai arribar á Trujillo. Infelizmente por causa de nossos doentes, não nos deixaram entrar no porto e pozeram-nos em quarentena na bahia dos Herreros á duas leguas da cidade.

« Bem vedes que fallo em todas as particularidades, afim de que ellas possam guiar-vos em vossas pesquizas. Ahi encontramos uma grande escuna encalhada entre dous rochedos, e a equipagem naufragada habitava em terra em uma grande barraca: o capitão era Brasileiro, e chamava-se dom Ramon Cabrera.—Ah! esperai, Armand, acabo de escrever o nome desse homem, mas creio que o sangue se me estagnou nas veias, porque sinto-me pallida e gellada.

« Elle veio á bordo sem medo da febre amarella, e quando vosso pai fallou-lhe do perigo á que se expunha, encolheu os hombros e pedio-lhe a permissão de tratar dos doentes. Curou-os com effeito com remedios muito simples, ou porque a epidemia estivesse já concluindo-se, ou porque a vista desse homem, cheio de saude, rindo-se do mal que os aterrava, tivesse restituido aos marinheiros a força e a coragem, de que tinham principalmente necessidade.

« Foi então que vosso pai propoz-lhe receber no *Argos* á elle e seus companheiros; elle aceitou e partimos. Em breve elle adquirio sobre todos á bordo o maior ascendente, e seus companheiros eram-lhe dedicados como os complices o são á seu chefe. Os marinheiros do *Argos* consideravam-o como seu salvador, e vosso pai depositava nelle toda a confiança. Quanto á mim, desde o primeiro instante elle inspirou-me uma repugnancia invencivel, e julga do meu espanto quando percebi que elle me conquistava. Demais elle não m'o occultou, e pedio-me a minha mão. Recusando eu ouvi-lo, foi fallar á meu pai. Vós sabeis como meu pai é, Armand. Em primeiro lugar respondeu-lhe que eu já vos estava promettida, e depois, como o capitão insistia fallando das grandes riquezas que possuia, disse-lhe que o conhecia por um aventureiro, e que não era isto um titulo sufficiente para desposar Miss Stamby.

« Desde esse dia dom Ramon não me fallou mais, porém muitas vezes sorprendia suas vistas fixadas sobre mim com uma expressão singular. Elle estava muito sombrio e tinha longos conciliabulos com seus marinheiros, e principalmente com seu antigo contra-mestre um Inglez, de quem ao depois fallar-vos-hei.

« O calor era excessivo, e nós tinhamos o habito de dormir á sesta á tarde Um dia que eu me retirava como de ordinario, elle saudou-me e disse:

« — Desejo-vos felizes sonhos, mademoiselle.

« Não sei porque não ousei descer ao meu camarim, e fiz collocar o meu catre na camara. Apenas tinha adormecido, quando fui despertada por um grande rumor de bater de pés e vociferações surdas, como se uma parte da equipagem, encerrada no interior do navio, tivesse inutilmente tentado subir á coberta. Abri os olhos: meu pai e o commandante dormitavam nos camapés. De repente levantaram-se á pressa e foram para a porta. Ao mesmo tempo alguns homens corriam gritando: Ha uma revolta!

« Saltei do catre e lancei-me atraz de meu pai e do commandante. No momento em que ia toca-los, vi-os cahir mortos por dous tiros. Vi tambem o Brasileiro que se dirigia á mim com os braços abertos, e com o semblante resplandecente de uma horrivel alegria.

« — Eu bem sabia, dizia elle, que serieis minha.

« Só pensei em fugir e precipitei-me no mar. Quasi logo ouvi a agua murmurar-me ao ouvido, e senti que as ondas se fechavam sobre mim, e perdi os sentidos.

« Quando voltei á mim, estava deitada em minha cama e deshonrada. Não sou mais uma mulher, sou a propriedade e a escrava desse homem. Ah! é de certo preciso que eu não seja mais uma mulher para ousar escrever-vos isto, para ousar dizer-vos que eu, a donzella de outr'ora, a joven de vosso amor e de vossos sonhos, estou feita o ludibrio vil desse homem, do assassino de vosso pai e do meu. Chorai, meu amigo, se tendes lagrimas; eu não choro mais. Não sei mais orar, e só difficilmente posso suster a blasphemia, que me sobe do coração aos labios. Eu pergunto á Deus por que castigou-me;—o que lhe fiz? Devo desesperar de sua justiça? não me livrará Elle nunca? »

Neste lugar da carta de Lucy, Armand sentio saltarem-lhe dos olhos essas lagrimas raras e ardentes, que não são as da dor, mas da colera e da impotencia. Collocou a cabeça entre ambas as mãos, e apertou o lenço entre os dentes, afim de não romper em gritos e suspiros. Elle queria ler até o fim.

« Escrevi isto hontem, Armand, e não tive forças para proseguir. Eu vos vejo d'aqui; vós me desprezais talvez, e exclamais que eu teria podido matar-me. E' verdade; bastar-me-hia estourar a cabeça de encontro á um movel; mas não quiz. Morta eu, o crime desse homem teria ficado impune, e a vingança ter-me-hia escapado. Causa-vos sorpreza sem duvida ver-me racionar assim: é que o odio e o desespero quasi suffocarm em meu coração todo outro sentimento. Meus soffrimentos teem sido tão longos, que nem por instantes me dôo delles. Assim vereis que afim de ser clara em minha narração, esforço-me ás vezes por fallar de mim, como se se tratasse de uma outra mulher. E depois, Armand, e depois... perdoai-me, se não matei-me; não quero morrer sem vos tornar a ver!

« Eu continuo, pois.

« Elle fez degolar barbaramente a dous officiaes que restavam e alguns marinheiros francezes, em quem depositava pouca confiança. Depois, com uma infernal habilidade, effectuou diversas mudanças á bordo, e deu ao *Argos* a apparencia do brigue-barca que conheceis. Mas não vos deixeis enganar, Armand; esse brigue-barca é o proprio *Argos*.

« O Brasileiro tomou precauções infinitas para encobrir esta mudança e occultar seu crime: adquirio titulos comprando ao governo de S. Salvador um brigue de guerra, que depois metteu a pique, e como podia ser inquietado pelos cruzeiros inglezes, aproveitou a guerra que os Estados-Unidos acabava de declarar ao Mexico para mudar de pavilhão. Foi ao Panama, e alcançou carta de corso do governo americano. Entretanto seu projecto não era fazer o corso, e só recentemente e por uma circumstancia ha muito tempo por elle esperada, foi que elle pôz á seu bordo as peças que vereis.

« Tranquillisado nesta nova posição, que lhe garantia a protecção do poderoso estado, cujas côres hasteava, foi atrevidamente á Valparaizo, carregou e partio para a California.

« Ha dous dias, Armand, que não vos tenho escripto; creio que elle suspeita, porque não me tem deixado. Oh! que luto! Fico em sua presença, immovel e muda, mais fria do que uma estatua de marmore. Mas em outros momentos minha fraqueza o arrasta. Eu tenho medo. Vós não sabeis o que é o medo, que afflicções causa, que vertigens dá! Elle me atemorisa tanto, que não ouso erguer os olhos em sua presença, e muitas vezes, mal ouço o barulho de seus passos, tremo, perco inteiramente a vontade e não sei mais como fico. Algumas vezes, sonhando, tenho experimentado uma sensação semelhante, vendo fixados em mim os olhos inflammados de algum animal feroz:— quer-se gritar; quer-se fugir; mas a voz não articula som algum, e os pés ficam pregados á terra. Faz tanto mal ter medo!

« Eis pois em que terrores passo a vida, eu, tão feliz outr'ora!.... e não tenho mais de vinte annos, — edade, em que as moças pertencem áquelle, que ellas amam, e abençoam o céo por tê-las posto no mundo! Eu maldirei o dia, em que nasci.

« Não vos admireis, Armand, se vos escrevo taes cousas. Necessito recordar-me da tarefa, que me impuz. Emfim, ficarei sem duvida idiota ou louca, porque succede muitas vezes que repito á fartar a mesma palavra, até que o sentido della me tenha completamente escapado.

« Foi durante essa travessia de Valparaizo á S. Francisco, que desconfiei pela primeira vez que seguieis os nossos traços. Na tarde de uma arribada á Acapulco, elle voltou preoccupado, e disse ao seu contra-mestre:

« — Mal raios partam os supersticiosos! quizeram por todos os modos enterrar esse imbecil, que deixou-se matar pelo tubarão, e collocar uma cruz de páo em sua sepultura. Não gosto que alguma cousa indique minha passagem.

« Em S. Francisco foi outra cousa. Estou certa que entre dous seres unidos em um mesmo pensamento de desespero e vingança, ha mysteriosas affinidades, que revelam á um a presença do outro. Quando erraveis ao longo do bordo, como mais tarde soube, eu experimentava uma emoção extraordinaria, cuja causa adevinhava. Quando tinheis de vir com o commandante do *Vigilante*, e que elle, prevenido por seus espiões, quiz retirar-me de bordo, instinctivamente resisti com todas as minhas forças, e só poderam descer-me para o escaler sem falla e indefeza. Eu comprehendia que e uma possibilidade de salvação me era roubada. De noite soube o que se tinha passado da maneira a mais simples e admiravel.

« — Hein? diz elle ao Inglez.

Este hesitava em responder e me olhava.

« — Podes fallar diante della, continuou elle. O que nos priva? No dia em que tudo se descobrir ella morrerá diante de nós. Visitaram elles bem o navio?

« — Foram por toda a parte.

« — Mostrastes-lhes tudo o que quizeram ver?

« — Sim.

« — E retiraram-se convencidos?

« — Não o rapaz, que não podia decidir-se a partir, e olhava ao redor de si com ar desesperado.

« — Ah! tempo virá em que poderei obrar francamente; mas até lá é preciso dissimular. Smith, partiremos esta noite; mas antes temos de tomar nossas precauções contra o despenseiro, que deve denunciar-nos nesta mesma noite.

« O que se passou nessa noite vós o sabeis sem duvida, Armand, porque nos seguistes. Elle sentia não sei que prazer vendo-vos á sua pista. O caracter deste homem é um composto singular de temeridade e astucia: a luta o attrahe, e nella encontra o attractivo do jogo e o prazer do orgulho satisfeito. Foi esse duplo sentimento que o determinou á comedia de Valparaizo.

« Elle tinha preparado seu theatro. Sabia que nesta cidade o honravam porque tinha ouro, e o admiravam pelo fausto de sua vida; e quanto aos seus marinheiros, estava seguro de não ser por elles trahido. Elles viam nelle um ser sobrenatural, e chegou a fazer-lhes crer que no dia em que morrer elles morrerão comsigo. Elle esperava representar tão bem seu papel, que se desembaraçaria para sempre de vossas suspeitas; e quasi o conseguio. Fizera occultar os antigos marinheiros do *Argos* que podereis reconhecer; e a presença dessa mulher com quem vos fez jantar vos explicava, como um luxo banal para o uso da primeira que se encontra, os moveis e os vestidos que notastes em S. Francisco. Elle vos tinha confessado com bonhomia, em uma embriaguez fingida, que era quasi um corsario.

« Do obscuro recinto, onde eu estava encerrada, adevinhava as duvidas que tinheis; eu sabia que estaveis á bordo. e de alguma sorte vos via. Eu não ignorava de quanto era elle capaz, e com que arte urdira seu trama.

« Quando senti que vos retiraveis, minha voz abrio uma passagem apezar da mordaça,—eu estava açaimada, Armand!—Que horrivel grito, que dei! elle devêra ter retinido em vosso coração. Mas não pude dar um segundo: fiquei semi-morta. Á noite elle me conduzia á terra e fazia-me guardar á vista. Entretanto a esperança não me abandonava, e me parecia que approximava-se a hora da vingança, e que, emquanto não tivessemos deixado o ancoradouro, eu seria livre. Puz-me a orar á Deus.

« De alguma maneira Elle me attendeu! No momento supremo, á meia noite, quando meu algoz me tirava do meu retiro para levar-me de novo para bordo, eu vos vi de longe: vós estaveis sentado, com a cabeça apoiada nas mãos. Ao clarão da lua vosso perfil se desenhava no azul brilhante do céo. Eu temia enganar-me; sustinha a respiração, e cria em alguma illusão dos meus sentidos: mas já todo o meu ser voava para vós, que olhaveis o carro e tinheis erguido a cabeça. Ah! como me parecestes grande, quando vos pozestes em pé sobre o rochedo! Mal comprehendi que ereis realmente vós, reconhecendo vossos traços, que tanto amei, senti por alguns instantes uma ineffavel felicidade, rapida como o relampago, mas offuscante como elle. Precipitei-me e estendi os braços, gritando pelo vosso nome. Estão senti a mão pesada de meu oppressor cahir sobre mim e desmaiei....

« Elle nada esquecêra. Pensára que o attacareis no momento da partida, e assim foi por uma circumstancia que elle tinha preparado que um navio se embaraçou com vossa escuna quando esta se fazia de vella. Ah! apezar de tudo, Armand, vivi menos sombria e menos desesperada. Vós sabieis que eu existia, que o *Argos* não tinha naufragado; e se a vingança devia ser impossivel, eu estava certa ao menos de que seria tentada. E depois, Deus, de quem eu duvidára, como vos disse,—porque quiz contar-vos os differentes estados porque passou minha alma—, Deus finalmente se mostrou misericordioso.

« Smith, esse Inglez, que estava encarregado de me guardar, de vellar os meus menores movimentos, as minhas menores palavras, envergonhou-se desse officio de espião. Foi especialmente depois que vos vio em Valparaizo que elle comprehendeu toda a extensão de seu crime. Por ventura tem elle tambem medo d'uma expiação proxima?—O algoz, o complice e a victima teem o presentimento de que esse horrivel drama vai ter um desfecho, qualquer que seja.—

« Desde algum tempo esse Smith olhava-me com olhos menos ferozes, e me fallava com uma voz menos dura, até que um dia perguntou-me se eu poderia perdoar-lhe todo o mal que me fizera.

— Porque me fazeis esta pergunta? respondi-lhe.

— Porque eu tentaria repara-lo, Sou um máo homem, acrescentou elle com uma especie de ardor: mas não comprehendo que se faça soffrer tanto á uma mulher...

« Armand, fiei-me em seu arrependimento e em seu arrependimento e em seus temores. E' elle quem me procura algumas horas de solidão e liberdade, e graças á elle escapo algumas vezes á minha horrivel escravidão, quando póde persuadir á meu senhor que estou doente; é elle quem me deu o meio de escrever, e quem guardou até aqui esta carta vinte vezes interrompida. Ei-la acabada, elle vai vo-la enviar.

« Quando a tiverdes recebido, tereis nas mãos a prova de um crime, que não tem egual. Mostrai-a affoitamente. Não tenho mais honra a guardar, e só cuido em ser vingada. Vós podeis com esta denuncia, assignada por uma das victimas, exigir o soccorro de todo o homem honrado. Não hesiteis, Armand, e recordai-vos de que não tendes pessoa alguma a salvar, mas um culpado a punir...

« Que felicidade que esta ainda não tenha partido! Posso fazer-vos saber o que se vai dar comnosco Hontem houve um prazer louco. Elle vai executar esse projecto que deve garanti-lo de toda a perseguição no futuro. Elle repetio por muitas vezes que esta circumstancia que esperava tão impacientemente, tinha emfim chegado. A guerra está declarada entre o Equador e Bolivia, e elle vai pôr peças em seu navio, e offerece-lo ao Equador, a quem conta prestar grandes serviços, em recompensa dos quaes pedirá uma concessão de terreno no interior, onde não terá mais nada a temer, porque terá sempre o recurso da fugida.

« Se chegardes antes do fim da guerra, elle poderá lutar comvosco á forças eguaes e obrar francamente como disse, Pois bem! seja; é esse combate, que eu espero, que só me póde salvar.

« Correi, pois, e não mostrai mais minha carta. Se algum outro que não vós, com as morosidades da justiça ordinaria, se encarregasse de punir, esse homem teria vinte vezes tempo de escapar-se.

« Tomai, se fôr possivel, partido pela Bolivia, mas eu vos conjuro, não vos deixeis levar por consideração alguma. Contai minha vida por menos que nada.

« Cuidai sómente em vosso pai assassinado, e em vossa noiva para sempre perdida para vós. Vingai-nos, vingai-me, vingai a vós mesmo, porque á final de tudo, Armand, meu irmão, meu amigo, tu que eras meu noivo, deves odiar esse homem, tanto quanto eu propria o odeio...

« Esta carta parte, Armand. Até logo! Espero em Deus e em vós.»

IV

Durante a leitura desta longa carta, todas as paixões se debatiam no coração de Armand; mas quando concluio-a, por uma reacção singular, tornou-se calmo e quasi frio, experimentando o allivio das anciedades horriveis: a certeza. Chegava finalmente ao termo de sua lamentavel odyssea, e sabia que em um numero de dias, que podia contar, lutaria corpo á corpo com seu inimigo, até então impossivel de agarrar. A' este pensamento sentio mais do que o desejo de uma vingança implacavel, e saboreou-o por muito tempo.

Na mesma occasião e contra sua vontade cuidava em Lucy, e a via alternativamente radiante como nos primeiros dias de sua affeição, quando apoiada em seu braço, ella corria rindo-se por sob as grandes arvores, e depois, pallida e abatida, occulta em longos vestidos, e não sahindo mais de uma impassibilidade morna. Esta dupla imagem além disto fluctuava em suas lembranças confusa e sem contornos fixos. A' tanto tempo não via a joven!

Ainda que elle comsigo repetisse que ella estava perdida para elle, e que só devia occupar-se de vinga-la, tinha então movimentos convulsivos de amor e de odio. Armand arrancou-se violentamente á este scismar doloroso, que retardava para elle o momento de obrar, e fez immediatamente suas disposições para partir para a Bolivia.

A noticia desta ultima campanha foi acolhida com alegria á bordo da escuna. A equipagem, com effeito, tinha acabado por associar-se ás esperanças, ás decepções e tristezas de seu chefe. Quando o navio fez-se de vela, o capitão Ledru apertou a mão de Armand com uma viva emoção, como se aperta a mão de um amigo no instante de um duello de morte.

A guerra que o Equador acabava de declarar á Bolivia era um desses conflictos, que rompem muitas vezes entre os republicanos da America do sul. Os presidentes dos dous paizes conduzem á fronteira seus exercitos, compostos de alguns milhares de soldados, e ahi se mata um pequeno numero de homens de ambas as partes. E' para ambos os lados uma occasião de pilhagem, e principalmente um pretexto para levantar impostos.

No mar a luta é menos seria ainda, porque a marinha das duas partes belligerantes se compõe ao muito de alguns pequenos vasos: e essas guerras não mereceriam ser notadas se não déssem lugar algumas vezes á actos isolados de ferocidade inaudita, que mostram em seus autores paixões selvagens, effeito sem duvida da mistura do sangue indio com o hespanhol.

Dom Ramon fez um grande serviço ao governo do Equador, offerecendo-lhe seu brigue completamente armado; e em troca do soccorro que trazia, prometteram dar-lhe no fim das hostilidades um vasto terreno no interior do paiz. Era tudo quando elle desejava, porque depois dos acontecimentos de Valparaiso, não cria mais poder escapar no mar á perseguição de Armand. O aventureiro antolhava como desfecho de seu crime a impunidade e a riqueza. Senhor absoluto em seus vastos dominios, poderia ahi torturar á sua vontade a joven, a quem tinha roubado, e cujo corpo só lhe pertencia. Algumas vezes criava um castello singular, imaginando que Miss Stamby, perdendo toda a esperança de ser livre, acabaria por submetter-se á sua sorte. Elle a amava á maneira desses animaes crueis, que lentamente despedaçam sua preza antes de mata-la, e não podia della separar-se achando nos proprios soffrimentos, que lhe infligia, asperas voluptuosidades sempre renascentes.

Assim, irritava-se com a duração de uma guerra ridicula, e procurava quando em seu poder cabia, termina-la. Elle tinha tomado duas escunas á Bolivia, e arruinava seu commercio cruzando sobre a costa.

Em uma manhãa vio no horisonte a escuna de Armand. O sol tinha apenas nascido, e ella se destacava em ponto negro sobre o céo côr de rosa. Estremeceu reconhecendo-a, porque cria na fatalidade como todos os homens de acção, que só teem um passo a dar para tocar o fim, e temia succumbir nessa luta, que elle tinha muitas vezes até então esperado; entretanto preparava-se para o combate.

De sua parte a escuna á vista do *Argos*, tinha-se coberto de pannos Armand arribára á Bolivia para saber em que lugar estava Dom Ramon, e o prevenira que ia correr sobre elle como sobre um pirata. Apenas tinha-se reforçado com vinte soldados indigenas, commandados por um capitão chamado Charmon, antigo alferes francez ao serviço da Bolivia, e que, ha quarenta annos, só possuia a capa e a espada.

O mar era lindo e a brisa fresquissima. Durante algum tempo os dous navios, que singravam á contra-bordo, tentaram collocar-se á barlavento, dando alguns tiros de peça. O *Argos* melhor veleiro que a escuna, o conseguio, podendo chegar muito perto.

Aproveitando este incidente enviou sua bateria de cinco peças, cuja descarga foi mortifera para a escuna, que perdeu o mastro grande. Dom Ramon temendo que ella lhe escapasse, fazendo-se de vento á pôpa e lançando-se para a costa, quiz chegar a um fim. Elle deixou alcançar, e abordou-a. Mas elle presumira muito mal do enthusiasmo de seus homens. Elles tiveram á sua frente a equipagem de Armand, e os vinte soldados bolivianos, e ficaram desenganados.

Foi então que se travou a luta sobre o tombadilho do *Argos*, e os marinheiros francezes eram sustentados por um fogo bem vivo de mosquetaria dirigido pelo capitão Charmon, e ganhavam terreno.

Os Brasileiros sabendo de antemão que seriam tratados como corsarios, defendiam-se com a coragem do desespero. Dom Ramon estava á sua frente, e ainda que seu porte herculeo o designasse aos tiros de seus inimigos, só havia recebido ligeiras feridas. Armand e elle, separados até então pelos acasos da confusão, acharam-se em presença um do outro, um pouco atraz do mastro grande, á alguns passos da coberta de taboas. Vendo seus chefes prestes a virem ás mãos, os combatentes estacaram. Havia para elles, no duello dos dous homens, todo o interesse de um drama, cujas peripecias tinham seguido, e que, chegado ao seu desfecho, os apaixonava, e os tinha arquejantes e silenciosos.

Armand e dom Ramond apertavam com os dedos arrepiados o punho de suas espadas e examinavam-se. Cada um delles tinha na mão esquerda uma pistola, mas nenhum cuidava em emprega-la: — talvez desdenhando esse meio muito prompto de terminar uma luta, que ha tanto tempo desejavam. Elles sentiam uma alegria profunda em pensar que iam bater-se e sentiam seu odio envolvê-los inteiramente. Seus corações palpitavam á duplas pulsações, e elles não se viam já senão atravez de um véo de sangue.

De repente a porta da coberta de taboas se abre, e Lucy, com seus vestidos compridos em desordem, louca de esperança e de terror, precipitou-se sobre o tombadilho.

— Armand! exclamou ella.

O Brasileiro voltou-se com violencia, mas neste momento a pistola que elle tinha na mão esquerda disparou, e a balla traspassou o punho de Lucy, que cahio desfallecida de costas, em quanto o Inglez Smith a puchava para traz e punha-lhe a mão na bocca.

Armand tinha dado um grito de raiva, como se a bala tivesse ferido á elle proprio.

— Sim, sou eu, diz elle.

Investio, mas escorregando sobre o tombadilho, pôde apenas ferir levemente á dom Roman com uma cutillada. Dom Ramon então por um salto rapido collocou-se de lado, arrancou da mão de um de seus marinheiros uma espingarda carregada, e antes que Armand tivesse podido erguer-se lh'a disparou no peito.

Armand, gravemente ferido, cahio sem sentidos nos braços de Ledru e do capitão Charmon. O combate, suspenso um instante por este duello, que parecia dever pôr-lhe fim, continuou com um encarniçamento novo. Os Francezes por sua vez bateram-se em retirada, e recuaram em bôa ordem para bordo da escuna, para onde apressaram-se em transportar o corpo de seu infeliz commandante.

Dom Ramon, que tinha perdido muita gente, não se julgou assaz forte para ousar persegui-los: pelo contrario dispoz suas velas ao vento, em quanto as da escuna estavam ainda enroladas; e os dous navios, impellidos em sentido inverso, rompiam facilmente os fracos laços de cabos e ferro que os prendiam um ao outro.

A escuna fez prôa para a costa, e fundeou em uma pequena enseada afim de reparar ahi suas avarias, e o brigue-barca, tendo cruzado ao largo uma parte do dia, só desappareceu ao anoitecer.

A ferida de Armand era grave, mas não era mortal. A balla penetrára á baixo do pescoço e sahira atraz da espadua sem fazer lesão alguma importante, e a convalescença foi até muito prompta.

No fim de quinze dias, Armand, ainda que um pouco fraco, almoçava com Ledru e o capitão Charmon. Acabavam de advertir-lhe que o Brasileiro fundeára o *Argos* á um dia de distancia quando muito na bahia de Las Nieblas, sob a protecção de um pequeno forte de quatro boccas de fogo. Os tres homens discutiam os meios de sorprender o navio, mas estavam cuidadosos e inquietos, por que não dissimulavam as difficuldades da empreza.

Neste momento annunciaram á Armand que um barco de pescar chegára á escuna, e que o patrão desse barco pedia para fallar-lhe. Elle deu ordem que o introduzissem.

Quando este homem entrou, Armand e seus companheiros não poderam occultar seu espanto: —era o Inglez Smith, o contra-mestre do *Argos*. Elle trazia na mão uma boceta de um pé de altura, cujos lados estavam grosseiramente reunidos. Depositou-a no soalho, e saudou rudemente.

— O que vindes aqui fazer? perguntou-lhe Armand

— Commandante, respondeu o Inglez, venho cumprir uma commissão de meu capitão. Trago-vos esta boceta e uma carta. Eis aqui em primeiro lugar a carta, accrescentou elle entregando um papel ao mancebo.

Armand leu em voz alta:

« Senhor.

« Para dar-vos uma idéa da maneira, por que entendo a disciplina á meu bordo, envio-vos a cabeça do homem, que aconselhou á miss Stamby a vos escrever. Julgareis por ahi tambem do que serei eu capaz em caso de necessidade. «

Smith tirou a tampa da boceta, e levantou pelos cabellos uma cabeça livida e ensanguentada.

— Eis-aqui a cabeça diz elle simplesmente.

Os tres espectadores desta scena estavam submersos em tal estupefacção, que nenhum pronunciou uma só palavra.

Em breve e entretanto o capitão Ledru ergueu-se em sua cadeira e tocou a campainha. Um marinheiro entrou.

— Preparem, diz elle, um cabo na ponta da verga grande.

— Oh! diz Smith com tranquillidade, antes de fazer-me enforcar, deixai-me entregar um segundo bilhete ao commandante.

Este bilhete era de Lucy, contendo apenas algumas linhas de um escripto indeciso, e mal traçado.

« Armand, dizia Lucy, fiai-vos inteiramente nesse homem, por que só elle póde salvar-nos. Crêde na triste lembrança que o encarrego de vos levar, minha pobre mão que cortaram depois de minha ferida. É a que vos estendi no dia do nosso noivado, e morta como está hoje, creio que estremecerá ainda quando a vossa a tocar. »

— Onde está ella? perguntou Armand.

Então, mas tremendo um pouco desta vez, Smith tirou do bolso de seu capote um cofre de madeira das Antilhas, de cantos de prata, e o apresentou ao mancebo.

Armand abrio-o, e, em uma almofada de setim preto, vio, cercado de hervas aromaticas, uma mão de mulher de uma alvura pallida, mas já ligeiramente azulada. O punho cortado verticalmente era de um vermelho escuro, e em um dos dedos brilhava um annel de diamantes, que Armand conhecêra.

O infeliz não ficou desesperado; mas duas grossas lagrimas correram-lhe dos olhos. Approximou essa mão dos labios e depositou nella um longo beijo

Tornou a fechar o cofre, e voltou-se para o Inglez, á quem olhou fixamente e disse:

— Como é que, quando foste tuquem facultou á miss Stamby escrever-me a carta, que me collocou em vossos traços, as suspeitas de teu capitão não cahiram sobre ti?

— Consegui revertê-las sobre um outro, porque elle com effeito julgou um instante que o podia ter trahido.

— E te encarregando da horrivel missão que desempenhaste entrando, julgou elle que eu te deixaria voltar são e salvo?

— Elle somente confiou-me o cuidado de fazer chegar á vós essa cabeça. Eu quiz ver-vos á vos, como miss Stamby vos escreve.

— Pois bem! tens algum projecto? O que devemos tentar?

— Meu capitão encarregou-me de recrutar, se fosse possivel, cinco a seis homens decididos para substituirem aos que perdeu. Esses homens, se o consentis, serão vós e cinco dos vossos companheiros. Partireis comigo e chegaremos durante á noite á bordo do brigue-barca. Dom Ramon só se informará de vós amanhãa pela manhãa, e até então eu vos ocultarei em meu camarim. Neste interim vossa escuna ter-se-ha feito de vela, e com o vento que faz, poderá estar na bahia ao romper da aurora. Ella se approximará sem ser notado, por que os marinheiros de vigia desta noite são-me todos devotados; alem disto eu tenho ganho uma grande parte da equipagem. Vosso contra-mestre, ou aquelle á quem tiverdes confiado o commando do vosso navio, atacará logo, e quando dom Ramon sahir de seu camarim para correr ao inimigo, sahireis do meu e collocar-vos-heis com os vossos companheiros de maneira a separa-lo de seu apesento e do de miss Stamby. Eis o principal, por que, do contrario, no momento em que se vir vencido elle voltará e assassina-la-ha infallivelmente. Quanto ao forte, como ainda estará lusco-fusco, elle atirará mal. Aceitaes?

— É bem arriscado! diz Charmon.

— E se fôr um laço? diz Ledru.

— Não vejo, diz elle á Smith, amarão vossa dedicação.

— Estou rico, e estou enfadado da vida que passo, Depois, em um accesso de desconfiança, elle póde matar-me; e finalmente, continuou Smith abaixando a voz, a consciencia torna-se muito pobre companheira quando começa a censurar-nos de noite os crimes commettidos durante o dia.

— Reconquistaste facilmente a confiança de teu capitão?

— Oh! diz o Inglez empallidecendo: fui eu quem cortou a cabeça do homem, que lhe designei.

Armand dirigiu-se ao Inglez e tomou-lhe o braço.

— Eu, lhe diz, nem mesmo tive agora o pensamento de punir-te, e nem te fiz jamais mal algum. Lucy diz que eu me fie em ti: — quero cre-la. De mais, sua vida e a minha não valem mais a penna de serem tanto tempo disputadas. Acceito.

Armand escolheu para acompanha-lo, ao capitão Charmon e quatro homens experimentados, e deixou o commando da escuna á Ledru. O plano do Inglez foi seguido inteiramente. A' meia noite subiram á bordo do brigue-barca, conduzidos por Smith, que os encerrou em seu camarim Ahi conservaram-se silenciosos, sentados em bancos, á excepção de Armand, que se deitára na cama. Tão perto de um perigo mortal, passou as horas que delle o separavam, em recapitular sua vida com uma amarga tristeza. Sua vingança, prestes a ser satisfeita, deixava-o indifferente: e com effeito, qual era o fim de seus esforços, pois que nessa hora suprema, em que elle vellava e em que esperava, a mulher que por espaço de tres annos elle procurava, estava sem duvida, á dous passos de distancia, nos braços de seu mais cruel inimigo? Uma só vez á porta se abriu: —era Smith quem entrava. Elle inclinou-se ao ouvido de Armand, murmurou-lhe estas palavras.

— Ella está sózinha em seu camarim, e soffre muito da ferida. Não foi preciso que eu dissesse que estaveis aqui, porque ella adivinhára por uma grande perturbação, que sentira.

Estas palavras, que eram uma consolação inesperada, respondiam tão bem ao pensamento de Armand, que elle debulhou-se em lagrimas.

— Obrigado, murmurou elle por sua vez.

Esteve quasi a apertar a mão desse homem, á quem entretanto devia metade de suas desgraças.

Á's quatro horas da manhãa Armand e seus companheiros ouviram muitos tiros, e um grande tinir de armas. Ao mesmo tempo abriu-se a porta, e elles se precipitaram no tombadilho. Aos primeiros clarões da aurora, e ao fuzilar dos tiros viram o capitão Ledru e os marinheiros da escuna, que saltavam sobre a prôa do brigue-barca. Dom Ramon, seguido de alguns marinheiros, que lhe tinham ficado fieis, corria a encontra-los. Armand collocou-se de maneira a cortar-lhe a retirada e ordenou aos seus que fizessem fogo sobre a equipagem do *Argos*. A' esta diversão imprevista a mór parte dos piratas depozeram as armas e entregaram-se. Quanto ao Brasileiro, vendo a Armand, comprehendeu tudo; bramiu de raiva e saltou ao meio dos cinco francezes, mas quasi logo cahiu coberto de feridas.

(Continuar-se-ha.)

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1860.